



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2013

O Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, faz saber que às 10h10min do dia 19 de julho de 2013, fará abertura de Licitação, modalidade Tomada de Preços supramencionada, objetivando a pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares, em ruas do perímetro urbano do Município de Pato Bragado - PR, conforme Projetos Técnicos e memoriais descritivos, anexos ao Edital.

O Edital completo poderá ser obtido na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pato Bragado – Avenida Willy Barth nº 2885 - no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min, de segunda a sexta-feira.

Teto Máximo da Obra: R\$ 242.534,31 (duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e um centavos).

Pato Bragado - PR, aos vinte e sete dias do mês de junho de 2013.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município


CPF: 034.113.979-34
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
J. Budente nº 3620
29.06.13 35
Jamido
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônica nº 0248
29.06.13 01
Jamido
Visto



Município de Pató Bragado
Estado do Paraná

RESUMO DE ATOES OFICIAIS
Região de Contas: Mec. Pro. P. Brag.

MOBILIZAÇÃO - OPERAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 002013
Objeto: Aquisição de peças para máquina de costura 7015 17817 (7 Ed.) - Pató Bragado - PR
VALOR GLOBAL: R\$ 2.515,00 (dois mil e quinhentos e quinze reais e cinco centavos)

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002013
Objeto: Aquisição de peças para máquina de costura 7015 17817 (7 Ed.) - Pató Bragado - PR
VALOR GLOBAL: R\$ 2.515,00 (dois mil e quinhentos e quinze reais e cinco centavos)

AVISO DE LICITAÇÃO - PREÇOS PRESENCIAIS Nº 002013
Região de Contas: Mec. Pro. P. Brag.
Objeto: Aquisição de peças para máquina de costura 7015 17817 (7 Ed.) - Pató Bragado - PR
VALOR GLOBAL: R\$ 2.515,00 (dois mil e quinhentos e quinze reais e cinco centavos)

AVISO DE LICITAÇÃO - PREÇOS PRESENCIAIS Nº 002013
Região de Contas: Mec. Pro. P. Brag.
Objeto: Aquisição de peças para máquina de costura 7015 17817 (7 Ed.) - Pató Bragado - PR
VALOR GLOBAL: R\$ 2.515,00 (dois mil e quinhentos e quinze reais e cinco centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE
Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2013
Objeto: Aquisição de peças para máquina de costura 7015 17817 (7 Ed.) - Pató Bragado - PR
VALOR GLOBAL: R\$ 2.515,00 (dois mil e quinhentos e quinze reais e cinco centavos)

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2013
Objeto: Aquisição de peças para máquina de costura 7015 17817 (7 Ed.) - Pató Bragado - PR
VALOR GLOBAL: R\$ 2.515,00 (dois mil e quinhentos e quinze reais e cinco centavos)

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2013
Objeto: Aquisição de peças para máquina de costura 7015 17817 (7 Ed.) - Pató Bragado - PR
VALOR GLOBAL: R\$ 2.515,00 (dois mil e quinhentos e quinze reais e cinco centavos)

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2013
Objeto: Aquisição de peças para máquina de costura 7015 17817 (7 Ed.) - Pató Bragado - PR
VALOR GLOBAL: R\$ 2.515,00 (dois mil e quinhentos e quinze reais e cinco centavos)

Município de Pató Bragado
Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2013
Objeto: Aquisição de peças para máquina de costura 7015 17817 (7 Ed.) - Pató Bragado - PR
VALOR GLOBAL: R\$ 2.515,00 (dois mil e quinhentos e quinze reais e cinco centavos)

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2013
Objeto: Aquisição de peças para máquina de costura 7015 17817 (7 Ed.) - Pató Bragado - PR
VALOR GLOBAL: R\$ 2.515,00 (dois mil e quinhentos e quinze reais e cinco centavos)

Município de Pató Bragado
Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2013
Objeto: Aquisição de peças para máquina de costura 7015 17817 (7 Ed.) - Pató Bragado - PR
VALOR GLOBAL: R\$ 2.515,00 (dois mil e quinhentos e quinze reais e cinco centavos)

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2013
Objeto: Aquisição de peças para máquina de costura 7015 17817 (7 Ed.) - Pató Bragado - PR
VALOR GLOBAL: R\$ 2.515,00 (dois mil e quinhentos e quinze reais e cinco centavos)

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2013
Objeto: Aquisição de peças para máquina de costura 7015 17817 (7 Ed.) - Pató Bragado - PR
VALOR GLOBAL: R\$ 2.515,00 (dois mil e quinhentos e quinze reais e cinco centavos)

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2013
Objeto: Aquisição de peças para máquina de costura 7015 17817 (7 Ed.) - Pató Bragado - PR
VALOR GLOBAL: R\$ 2.515,00 (dois mil e quinhentos e quinze reais e cinco centavos)

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2013
Objeto: Aquisição de peças para máquina de costura 7015 17817 (7 Ed.) - Pató Bragado - PR
VALOR GLOBAL: R\$ 2.515,00 (dois mil e quinhentos e quinze reais e cinco centavos)

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2013
Objeto: Aquisição de peças para máquina de costura 7015 17817 (7 Ed.) - Pató Bragado - PR
VALOR GLOBAL: R\$ 2.515,00 (dois mil e quinhentos e quinze reais e cinco centavos)

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2013
Objeto: Aquisição de peças para máquina de costura 7015 17817 (7 Ed.) - Pató Bragado - PR
VALOR GLOBAL: R\$ 2.515,00 (dois mil e quinhentos e quinze reais e cinco centavos)

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2013
Objeto: Aquisição de peças para máquina de costura 7015 17817 (7 Ed.) - Pató Bragado - PR
VALOR GLOBAL: R\$ 2.515,00 (dois mil e quinhentos e quinze reais e cinco centavos)

www.opresente.com.br

ACESSE, VOCÊ VAI SE SURPREENDER.

Processo Licitatório
Folha nº 03
Pató Bragado - PR

ALTAIR GONZ
Secretaria Municipal de Administração



Município de QUATRO PONTES - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2013/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Table with columns: RECEITAS PRIMÁRIAS, RECEITAS REALIZADAS (No Bimestre, Até o Bimestre 2013, Até o Bimestre 2012), DESPESAS PRIMÁRIAS, DESPESAS LIQUIDADAS (No Bimestre, Até o Bimestre 2013, Até o Bimestre 2012), RESULTADO PRIMÁRIO, SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, META DE RESULTADO PRIMÁRIO.

MUNICÍPIO DE HERCILES - PR
EDITAL Nº 017/2013
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO
CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2008.

O Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal, designada pelo Portaria nº 173/2008, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe o EDITAL Nº 017/2009, Intende convocar ao CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2008 tendo em vista o resultado do resultado Final de Concurso Público Municipal conforme a Decisão Administrativa nº 082, de 15 de Setembro de 2008.

1. CONVOGAR candidato aprovado e classificado, sobre relacione, para servir vaga de Carreira Pública, eleita pelo Edital nº 017/2008, homologada pelo Decreto nº 07208, e composta no Departamento de Pessoal desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Cassiano Cruz, nº. 155, na cidade de Herciles, Estado do Paraná, imprescindíveis, no período de 29/07/2013 à 02/08/2013, no horário de expediente, das 08:00h às 12:00h no primeiro dia, e das 13:30h às 17:30h no segundo dia.

Table with columns: Função, Nome, Inscricao. Row: 22, FUNÇÃO: FISCAL DE RECEITAS E DESPESAS, Nome: SI, Inscricao: SI.

- 2. Carteira de Identificação (CPF);
2.1. Carteira de inscrição no de casamento (opcional);
2.2. CPF (obrigatório);
2.3. CPF (obrigatório);
2.4. Títulos de Escolaridade;
2.5. Comprovante de residência no endereço atualizado;
2.6. Cartão de PIS ou PASEP (opcional) - se não possuir a inscrição, trazer cópia do CTPIS;
2.7. Comprovante de escolaridade (Diploma ou Declaração de Escolaridade);
2.8. Comprovante de quitação militar - Certificado de Reservação (obrigatório);
2.9. União (sim ou não) - se não possuir, trazer cópia do D.O.E;
2.10. Carteira Nacional de Habilitação (CNH, categoria D ou E);
2.11. Atividade Militar de Exército ou Marinha, que o candidato opte para exercer o cargo;
2.12. Cartão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (opcional);
2.13. Declaração de Imposto de Renda (opcional);
2.14. Passaporte, no ato de entrega dos documentos acima, se o candidato tiver sido declarado estrangeiro;
2.15. Declaração de Inexistência de Dívidas Tributárias;
2.16. Declaração de Inexistência de Dívidas Tributárias;
2.17. Declaração de Inexistência de Dívidas Tributárias;
2.18. Declaração de Inexistência de Dívidas Tributárias;
2.19. Declaração de Inexistência de Dívidas Tributárias;
2.20. Declaração de Inexistência de Dívidas Tributárias;
2.21. Declaração de Inexistência de Dívidas Tributárias;
2.22. Declaração de Inexistência de Dívidas Tributárias;
2.23. Declaração de Inexistência de Dívidas Tributárias;
2.24. Declaração de Inexistência de Dívidas Tributárias;
2.25. Declaração de Inexistência de Dívidas Tributárias;
2.26. Declaração de Inexistência de Dívidas Tributárias;
2.27. Declaração de Inexistência de Dívidas Tributárias;
2.28. Declaração de Inexistência de Dívidas Tributárias;
2.29. Declaração de Inexistência de Dívidas Tributárias;
2.30. Declaração de Inexistência de Dívidas Tributárias;
2.31. Declaração de Inexistência de Dívidas Tributárias;
2.32. Declaração de Inexistência de Dívidas Tributárias;
2.33. Declaração de Inexistência de Dívidas Tributárias;
2.34. Declaração de Inexistência de Dívidas Tributárias;
2.35. Declaração de Inexistência de Dívidas Tributárias;
2.36. Declaração de Inexistência de Dívidas Tributárias;
2.37. Declaração de Inexistência de Dívidas Tributárias;
2.38. Declaração de Inexistência de Dívidas Tributárias;
2.39. Declaração de Inexistência de Dívidas Tributárias;
2.40. Declaração de Inexistência de Dívidas Tributárias;
2.41. Declaração de Inexistência de Dívidas Tributárias;
2.42. Declaração de Inexistência de Dívidas Tributárias;
2.43. Declaração de Inexistência de Dívidas Tributárias;
2.44. Declaração de Inexistência de Dívidas Tributárias;
2.45. Declaração de Inexistência de Dívidas Tributárias;
2.46. Declaração de Inexistência de Dívidas Tributárias;
2.47. Declaração de Inexistência de Dívidas Tributárias;
2.48. Declaração de Inexistência de Dívidas Tributárias;
2.49. Declaração de Inexistência de Dívidas Tributárias;
2.50. Declaração de Inexistência de Dívidas Tributárias;
2.51. Declaração de Inexistência de Dívidas Tributárias;
2.52. Declaração de Inexistência de Dívidas Tributárias;
2.53. Declaração de Inexistência de Dívidas Tributárias;
2.54. Declaração de Inexistência de Dívidas Tributárias;
2.55. Declaração de Inexistência de Dívidas Tributárias;
2.56. Declaração de Inexistência de Dívidas Tributárias;
2.57. Declaração de Inexistência de Dívidas Tributárias;
2.58. Declaração de Inexistência de Dívidas Tributárias;
2.59. Declaração de Inexistência de Dívidas Tributárias;
2.60. Declaração de Inexistência de Dívidas Tributárias;
2.61. Declaração de Inexistência de Dívidas Tributárias;
2.62. Declaração de Inexistência de Dívidas Tributárias;
2.63. Declaração de Inexistência de Dívidas Tributárias;
2.64. Declaração de Inexistência de Dívidas Tributárias;
2.65. Declaração de Inexistência de Dívidas Tributárias;
2.66. Declaração de Inexistência de Dívidas Tributárias;
2.67. Declaração de Inexistência de Dívidas Tributárias;
2.68. Declaração de Inexistência de Dívidas Tributárias;
2.69. Declaração de Inexistência de Dívidas Tributárias;
2.70. Declaração de Inexistência de Dívidas Tributárias;
2.71. Declaração de Inexistência de Dívidas Tributárias;
2.72. Declaração de Inexistência de Dívidas Tributárias;
2.73. Declaração de Inexistência de Dívidas Tributárias;
2.74. Declaração de Inexistência de Dívidas Tributárias;
2.75. Declaração de Inexistência de Dívidas Tributárias;
2.76. Declaração de Inexistência de Dívidas Tributárias;
2.77. Declaração de Inexistência de Dívidas Tributárias;
2.78. Declaração de Inexistência de Dívidas Tributárias;
2.79. Declaração de Inexistência de Dívidas Tributárias;
2.80. Declaração de Inexistência de Dívidas Tributárias;
2.81. Declaração de Inexistência de Dívidas Tributárias;
2.82. Declaração de Inexistência de Dívidas Tributárias;
2.83. Declaração de Inexistência de Dívidas Tributárias;
2.84. Declaração de Inexistência de Dívidas Tributárias;
2.85. Declaração de Inexistência de Dívidas Tributárias;
2.86. Declaração de Inexistência de Dívidas Tributárias;
2.87. Declaração de Inexistência de Dívidas Tributárias;
2.88. Declaração de Inexistência de Dívidas Tributárias;
2.89. Declaração de Inexistência de Dívidas Tributárias;
2.90. Declaração de Inexistência de Dívidas Tributárias;
2.91. Declaração de Inexistência de Dívidas Tributárias;
2.92. Declaração de Inexistência de Dívidas Tributárias;
2.93. Declaração de Inexistência de Dívidas Tributárias;
2.94. Declaração de Inexistência de Dívidas Tributárias;
2.95. Declaração de Inexistência de Dívidas Tributárias;
2.96. Declaração de Inexistência de Dívidas Tributárias;
2.97. Declaração de Inexistência de Dívidas Tributárias;
2.98. Declaração de Inexistência de Dívidas Tributárias;
2.99. Declaração de Inexistência de Dívidas Tributárias;
2.100. Declaração de Inexistência de Dívidas Tributárias;

Município de Pato Bragado
Estado do Paraná
RESUMO DE ATOS OFICIAIS
EDICAO Nº 003/2013
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO
CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 271/2013, DE 25 DE JUNHO DE 2013.
PORTARIA Nº 272/2013, DE 25 DE JUNHO DE 2013.
PORTARIA Nº 273/2013, DE 25 DE JUNHO DE 2013.
PORTARIA Nº 274/2013, DE 25 DE JUNHO DE 2013.
PORTARIA Nº 275/2013, DE 25 DE JUNHO DE 2013.
PORTARIA Nº 276/2013, DE 25 DE JUNHO DE 2013.
PORTARIA Nº 277/2013, DE 25 DE JUNHO DE 2013.
PORTARIA Nº 278/2013, DE 25 DE JUNHO DE 2013.
PORTARIA Nº 279/2013, DE 25 DE JUNHO DE 2013.
PORTARIA Nº 280/2013, DE 25 DE JUNHO DE 2013.
PORTARIA Nº 281/2013, DE 25 DE JUNHO DE 2013.
PORTARIA Nº 282/2013, DE 25 DE JUNHO DE 2013.
PORTARIA Nº 283/2013, DE 25 DE JUNHO DE 2013.
PORTARIA Nº 284/2013, DE 25 DE JUNHO DE 2013.
PORTARIA Nº 285/2013, DE 25 DE JUNHO DE 2013.
PORTARIA Nº 286/2013, DE 25 DE JUNHO DE 2013.
PORTARIA Nº 287/2013, DE 25 DE JUNHO DE 2013.
PORTARIA Nº 288/2013, DE 25 DE JUNHO DE 2013.
PORTARIA Nº 289/2013, DE 25 DE JUNHO DE 2013.
PORTARIA Nº 290/2013, DE 25 DE JUNHO DE 2013.
PORTARIA Nº 291/2013, DE 25 DE JUNHO DE 2013.
PORTARIA Nº 292/2013, DE 25 DE JUNHO DE 2013.
PORTARIA Nº 293/2013, DE 25 DE JUNHO DE 2013.
PORTARIA Nº 294/2013, DE 25 DE JUNHO DE 2013.
PORTARIA Nº 295/2013, DE 25 DE JUNHO DE 2013.
PORTARIA Nº 296/2013, DE 25 DE JUNHO DE 2013.
PORTARIA Nº 297/2013, DE 25 DE JUNHO DE 2013.
PORTARIA Nº 298/2013, DE 25 DE JUNHO DE 2013.
PORTARIA Nº 299/2013, DE 25 DE JUNHO DE 2013.
PORTARIA Nº 300/2013, DE 25 DE JUNHO DE 2013.

www.opresente.com.br
ACESSE, VOCÊ VAI SE SURPREENDER.

Processo Licitatório
Folha nº 04
Pato Bragado - PR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2013

ANO: 11

EDIÇÃO Nº: 0265 / 31 Pág(s)

www.patobragado.pr.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
EDITAL DE HABILITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2013	Pg. 01
HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 090/2013	Pg. 01
EXTRATO DO CONTRATO N.º 190/2013 - REF. TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2013	Pg. 01
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	Pg. 02 Até 08
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Pg. 09 Até 31

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2013

A comissão Permanente de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Licitação, modalidade Tomada de Preços n.º 009/2013, cujo objeto é a Contratação de empresa do ramo, para prestação de serviços de varrição de todas as ruas e avenidas, integrantes do perímetro urbano de Pato Bragado - PR, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu:

Habilitar as empresas abaixo (por ordem alfabética):

- ✓ A.S. Serviços Urbanos Ltda.
- ✓ Ecovisionária Serviços de Engenharia Ltda.
- ✓ Heltor Blatt - ME.
- ✓ R. Diesel & Cia Ltda - ME.

Inabilitar a empresa abaixo:

- ✓ Weller Promoções e Eventos Ltda

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Pato Bragado - PR, em 29 de julho de 2013.

LAIRTON MEINERZ

Presidente da Comissão de Licitações

HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 090/2013

OBJETO: Contratação de empresa para ministrar futuras e eventuais aulas para cursos profissionalizantes. Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer do Pregoeiro e autoriza a Secretária de Administração a providenciar o trâmite legal para efetuar a contratação da empresa Associação Bragadense de Artesões, para prestação dos serviços listados no Termo de Referência do Edital em pauta (lotes 02, 03 e 05), ao valor global final de R\$ 4.991,00 (quatro mil, novecentos e noventa e um reais), ficando o valor da Hora/aula fixado em R\$ 21,70 (vinte e um reais e setenta centavos) para todos os Lotes, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório. Pato Bragado - PR, em 26 de julho de 2013.

ARNILDO RIEGER

Prefeito do Município

EXTRATO DO CONTRATO N.º 190/2013 - REF.: TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2013

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de julho de 2013.

CONTRATANTE: Município de Pato Bragado, CNPJ n.º 95.719.472/0001-05

CONTRATADA: Athenas Serviços de Engenharia LTDA - Me, CNPJ n.º 08.860.258/0001-70.

DOMICÍLIO: Rua Argentina, s/n, no Prolongamento do Porto, na cidade de Santa Helena - PR

OBJETO: Execução de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares, em ruas do perímetro urbano do Município de Pato Bragado - PR.

VALOR: R\$ 224.432,34 (duzentos e vinte e quatro mil quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da assinatura do Contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias) dias contados a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná.

Processo Licitatório
Folha nº 05
Pato Bragado - PR



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal de Pato Bragado dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.patobragado.pr.gov.br.

Documento Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO:95719472000105 - AC: SERPRORFB - ACSERPRORFB Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

PATO BRAGADO

Prefeitura concentra investimentos em apoio à construção civil

Em média, são distribuídas cerca de 50 cargas diárias de terra. Poder Público também se compromete na realização da terraplanagem

Com a abertura de novos loteamentos em Pato Bragado, a Secretaria de Viação e Obras tem disponibilizado grande parte da frota de caminhões e máquinas para atender pedidos de cargas de terra e terraplanagem



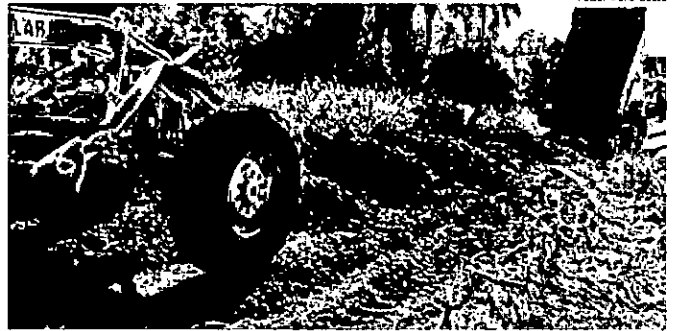
A Secretaria de Viação e Obras tem disponibilizado grande parte da frota de caminhões e máquinas para atender pedidos de cargas de terra e terraplanagem

construir a primeira rodovia. Além disso, são necessários atendimentos nos projetos para novas indústrias, aviários e pocilgas. O secretário da pasta, Lécio Kirsten, afirma que, em média, são distribuídas cerca de 50 cargas diárias de terra e de que o Poder Público também se compromete na realização da terraplanagem.

READEQUAÇÃO DE ESTRADAS

Conforme o secretário, a concentração dos trabalhos de máquinas e caminhões também ocorre no interior na colocação de cascalhos em estradas, acessos e pátios. Após o longo período de chuvas, segundo ele, ocorreram danos considerados e a política do governo municipal é a preservação da qualidade das estradas. "Para isso, onde a pavimentação com pedra irregular ainda não foi executada, a atenção é constante", comenta.

Uma das grandes preocupações tem sido a escassez de cascalho, uma vez



Assim como na cidade, no interior máquinas e operários se dedicam a manter a qualidade das estradas e pátios

que no depósito do município o mesmo está chegando ao fim. Nesse sentido, o secretário salienta que a prefeitura está em busca de novas alternativas, já que, segundo ele, o cascalho também não é viável em períodos de chuva, pois a pedra submerge em estradas e pátios e também prejudica a sanidade animal.

Kirsten revela que a programação do orçamento para que mais investimentos sejam realizados

na colocação de pedras irregulares é uma das medidas já adotadas. Também está em fase de elaboração pelo Secretário de Agricultura e Meio Ambiente o projeto de construção de pisos em torno dos estábulos. O benefício, de acordo com o chefe da pasta, passará pela apreciação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuario e também Câmara de Vereadores. Se aprovado, será realizado em parceria

com os produtores rurais.

NOVOS INVESTIMENTOS

O Governo do Estado sinalizou a liberação de recursos a fundo perdido para a compra de um britador móvel. Já de parte do governo federal está previsto, no mês de agosto, o recebimento de uma retroescavadeira e pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares em diversas ruas da cidade.

SÚMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A empresa abaixo toma público que recebeu do IAP Licença de Instalação N° 17273 para o empreendimento a seguir especificado:

Empresa: Plano Empreendimentos Imobiliários Ltda
Atividade: Loteamento Beija-Flor
Endereço: Chácara n° 134/135/136, Avenida Iria Jacob Welquesquina com Rua 10 de Abril, Jardim Ana Paula.
Município: Marechal Cândido Rondon, Paraná.
Validade: 25/07/2015

SÚMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A empresa abaixo toma público que recebeu do IAP Licença de Instalação N° 16953 para o empreendimento a seguir especificado:

Empresa: Plano Empreendimentos Imobiliários Ltda
Atividade: Loteamento Andorinhas 2
Endereço: Chácara n° 61, Avenida Rio Grande do Sul, Bairro Andorinha.
Município: Marechal Cândido Rondon, Paraná.
Validade: 07/06/2015

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

Cerâmica Nilson Drisner Ltda - ME toma público que requereu ao IAP Licença Prévia para empreendimento industrial, modalidade cerâmica, implantada no distrito Sede, município de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná.

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Gilberto Luis Specht toma público que requereu ao IAP Licença de Operação para suinocultura, sistema de terminação para 1.500 suínos, implantada no Lote Rural N° 71/72 A, Perímetro 46, distrito de Vista Alegre, município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná.

Official document from the Municipality of Quinto Paraná, dated July 25, 2013, regarding the issuance of a license for installation.

Official document from the Municipality of Entre Rios do Oeste, dated July 25, 2013, regarding the issuance of a license for installation.

Official document from the Municipality of Entre Rios do Oeste, dated July 25, 2013, regarding the issuance of a license for installation.

Official document from the Municipality of Pato Bragado, dated July 25, 2013, regarding the issuance of a license for installation.

Official document from the Municipality of Pato Bragado, dated July 25, 2013, regarding the issuance of a license for installation.

Official document from the Municipality of Pato Bragado, dated July 25, 2013, regarding the issuance of a license for installation.

Processo Licitação
Folha n° 06
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 27 de junho de 2013.

De: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Solicitamos autorização de Vossa Excelência para iniciar processo de licitação, visando a contratação de uma empresa para execução da obra de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares, obra esta que será executada com recursos advindos do Ministério das Cidades, à título de Fundo Perdido, conforme prevê os Projetos Técnicos, memoriais descritivos e planilhas.

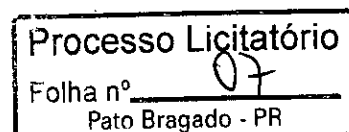
O valor total estimado para a contratação da obra/serviços citados é de até R\$ 242.534,31 (duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e um centavos).

A presente contratação dar-se-á de conformidade com a Lei 8.666/93.

Cordialmente

Lécio Balduino Kirsten

Secretário Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.



Superintendência Regional Oeste do Paraná
Rua Souza Naves, 3891 – 2º Andar – Centro
85.810-070 – Cascavel – Paraná.

Ofício nº. 1668/2013/SR Oeste do Paraná/PR

Cascavel, 19 de junho de 2013

A Sua Excelência o Senhor
Arnildo Rieger
Prefeito do Município de Pato Bragado/PR

Assunto: **Resolução de Cláusula Suspensiva – Contrato Apto a Licitar**
Referente: **Contrato de Repasse 776079 Processo 0401080-58/2012 - MCIDADES**
Objeto: **Pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares nas Ruas Florianópolis,
Paraná e Cascavel**
Vigência: **Expira em 31/10/2015**

Investimento: R\$ 242.534,31

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

1. Concluída a análise técnica do contrato em referência, fica resolvida a Cláusula Suspensiva, e o Município está apto a iniciar o processo licitatório.

1.1 Conforme Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011 as obras cujo valor de repasse seja inferior a R\$ 750.000,00 só poderão ter autorização de início após a liberação de 50% do repasse pelo Ministério Gestor.

1.2 Convém salientar que o recurso ainda não foi liberado pelo Gestor do Programa.

2. Tão logo o processo licitatório esteja concluído, é necessário que esse Município anexe todos os documentos abaixo relacionados no SICONV, procedendo ao respectivo registro nas abas PROCESSO DE COMPRA e CONTRATOS, e encaminhe a Superintendência Regional Oeste do Paraná, por meio de Agência da CAIXA os seguintes documentos, em duas vias:

- Ofício solicitando autorização para início dos serviços;
- Ato de homologação;
- Despacho de adjudicação da licitação;
- Contrato firmado com a empresa vencedora do processo licitatório;
- Proposta da empresa vencedora, observando respectivo enquadramento do objeto contratado com o efetivamente licitado e a compatibilidade de custos

Ouvidoria Governo: 0800 200 2222
ouvidoriadegoverno@caixa.gov.br

Processo Licitatório
Folha nº _____
Pato Bragado - PR

resultantes da licitação com valores aprovados no QCI – Quadro de Composição de Investimentos;

- Cronograma Físico-Financeiro da empresa vencedora da licitação;
 - Planilha de composição do BDI da empresa executora, conforme acórdão do TCU, de acordo com as faixas de admissibilidade exigidas
 - Declaração firmada pelo contratado (Município), atestando que a licitação ou o processo de dispensa atendeu às formalidades e a todos os dispositivos constantes na legislação em vigor, em especial à Lei 8.666/93 e suas alterações, inclusive quanto à forma de publicação, (modelo CAIXA);
 - Declaração emitida pela empresa vencedora da licitação ou pelo contratado (Município), atestando que a empresa vencedora da licitação não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento as normas vigentes, em especial a IN STN nº. 01/97, de 15/01/1997, e Portaria Interministerial 507/2011 (modelo CAIXA);
 - Declaração firmada pelo Contratado atestando o cumprimento das normas do Decreto nº 7.983, de 08.04.2013 (modelo CAIXA);
 - Quadro de Composição do Investimento (QCI) com valores atualizados pós-licitação.
- **PUBLICAÇÕES, em uma via:**
 - Publicação do resumo do Edital, exceto para Carta Convite, efetuado necessariamente no Diário Oficial da União (DOU);
 - Extrato de contrato publicado na imprensa oficial, (Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado ou o Diário Oficial do Município, ou o que for definido em lei do respectivo ente, com apresentação de Declaração que informe a lei e respectivo artigo que estabelecem os instrumentos considerados como imprensa oficial).

2.1 Quando o preço global da proposta vencedora for inferior ao custo global aprovado em análise e essa diferença for maior que 10% (dez por cento), é necessário constar no parecer sobre regularidade do processo licitatório, elaborado pelo advogado do Licitante, manifestação em relação às condições de inexequibilidade estabelecidas na Lei Federal 8.666/93.

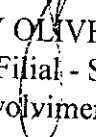
2.2 Importante observar, antes da assinatura do contrato e adjudicação, que deve haver compatibilidade entre a planilha orçamentária já aprovada pela CAIXA e a planilha da empresa vencedora do processo licitatório, não somente em relação ao preço global e subtotais, mas também em relação ao preço unitário de cada serviço, a descrição dos serviços e seus quantitativos.


3. As alterações ocorridas na Verificação do Resultado do Processo Licitatório com relação ao valor total resultante da licitação, com BDI, deve ser igual ou inferior ao valor aprovado na análise técnica realizada pela CAIXA, portanto, é obrigatória a apresentação do detalhamento do índice do BDI para as planilhas de preços resultantes dos processos licitatórios.

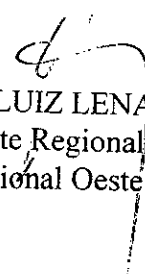
3.1 Quanto aos Itens Significativos, todos os preços unitários devem ser iguais ou inferiores à mediana de seus correspondentes no SINAPI.

4. Após recepção dos documentos e conferência da inclusão das informações no SICONV, pré requisito para autorização de início de obra, será emitido ofício com o resultado da verificação do processo licitatório.

Respeitosamente,


WEDLEY OLIVEIRA GODINHO
Gerente de Filial - Substituto Eventual
Gerência de Filial Desenvolvimento Urbano e Rural Cascavel/PR


JOSE LAZARIN
Gerente Geral
Agência da CAIXA em Marechal Cândido Rondon/PR


EZIO LUIZ LENA
Gerente Regional
Superintendência Regional Oeste do Paraná/PR

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 27/06/2013 16:10:37
Origem: Prefeitura do Município de Pato Bragado
Operador: Arnildo Rieger
Ofício: 2553038
Data prevista de publicação: 01/07/2013
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: Boletto

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
5978205	AVISO DE LICITAÇÃO TP008.rtf		6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 182,22
TOTAL DO OFICIO			6,00	R\$ 182,22

Processo Licitatório
 Folha nº 11
 Pato Bragado - PR

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento



A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 27/06/2013 16:10:37
Origem: Prefeitura do Município de Pato Bragado
Operador: Arnildo Rieger
Ofício: 2553038
Data prevista de publicação: 01/07/2013
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: Boleto

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
5978205	AVISO DE LICITAÇÃO TP008.rtf		6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 182,22
TOTAL DO OFICIO			6,00	R\$ 182,22

Processo Licitação
Folha nº 12
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 27 de junho de 2013.

De: Secretaria de Finanças
Para: Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Senhor

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Excelência, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da execução da obra de pavimentação sobre pedras irregulares, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.008 – Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

267821300.1.011 – Obras de Melhorias nas Vias Urbanas

4.4.90.30.24 – 5142 – Material para Manutenção de Bens Imóveis – Fonte – 759

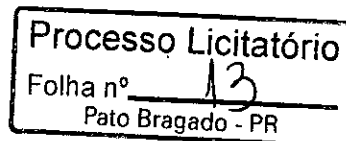
4.4.90.39.16 – 5143 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis – Fonte – 759

4.4.90.30.24–5144 – Material para Manutenção de Bens Imóveis – Fonte 504

4.4.90.39.16 – 5145 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis – Fonte 504

Cordialmente

Cleunice Fátima Pinken
Agente de Administração
Secretaria Municipal de Finanças



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	5142	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 4467
Órgão..... =	02	Poder Executivo	
Unidade Orçamentária.. =	02.008	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Funcional..... =	267821300	Transporte	
Projeto/Atividade..... =	1011000	Obras de Melhorias nas Vias Urbanas	
Natureza da Despesa... =	4.4.90.30.24.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
Fonte de Recursos..... =	31759	Contrato de Repasse N° 776079/2012/MCida	

Saldos de 01/07/2013 até 05/07/2013

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Processo Licitatório
Folha nº 14
Pato Bragado - PR

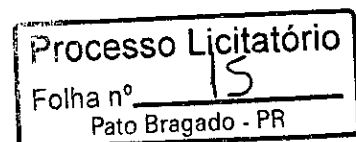
Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	5143	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 4468
Órgão..... =	02	Poder Executivo	
Unidade Orçamentária.. =	02.008	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Funcional..... =	267821300	Transporte	
Projeto/Atividade..... =	1011000	Obras de Melhorias nas Vias Urbanas	
Natureza da Despesa... =	4.4.90.39.16.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓV.	
Fonte de Recursos..... =	31759	Contrato de Repasse Nº 776079/2012/MCida	

Saldos de 01/07/2013 até 05/07/2013

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00



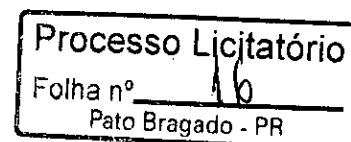
Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	5144	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 4470
Órgão..... =	02	Poder Executivo	
Unidade Orçamentária.. =	02.008	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Funcional..... =	267821300	Transporte	
Projeto/Atividade..... =	1011000	Obras de Melhorias nas Vias Urbanas	
Natureza da Despesa... =	4.4.90.30/24	00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
Fonte de Recursos..... =	504	Outros Royalties e Compensações Financeis	

Saldos de 01/07/2013 até 05/07/2013

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00



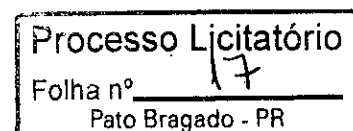
Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	5145	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 4469
Órgão..... =	02	Poder Executivo	
Unidade Orçamentária.. =	02.008	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Funcional..... =	267821300	Transporte	
Projeto/Atividade..... =	1011000	Obras de Melhorias nas Vias Urbanas	
Natureza da Despesa... =	4.4.90.39.16.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓV.	
Fonte de Recursos..... =	504	Outros Royalties e Compensações Financeiri	

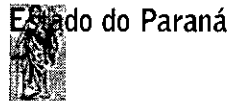
Saldos de 01/07/2013 até 05/07/2013

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00





Prefeitura do Município de Pato Bragado



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Tomada de Preços n.º 008/2013

EMENTA: Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Tomada de Preços, n.º 008/2013 e de Contrato, os quais têm por objeto contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares em ruas do perímetro urbano do Município de Pato Bragado – Paraná, especificadas no Memorial Descritivo e Projetos Técnicos, anexos a este Edital.

RELATÓRIO

Constam dos presentes autos o Edital com a descrição do objeto conforme Memorial Descritivo, Projeto e Orçamentos (estimativa de preços) elaborados pelo engenheiro responsável, Sr. Jair Marcelino, tendo como teto máximo o valor de R\$ 242.534,31 (duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e um centavos), bem como vigência da contratação e informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Tomada de preços e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo.

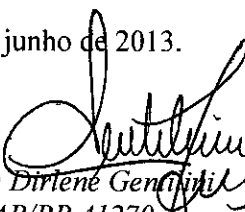
É o Relatório.

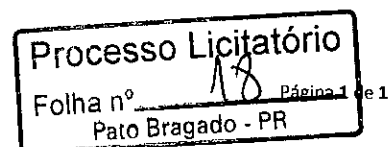
PARECER JURÍDICO

Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, opinamos que as mesmas atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 27 de junho de 2013.


Marlize Dirlene Genesini
OAB/PR 41270
Assessor Jurídico Municipal





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 27 de junho de 2013.

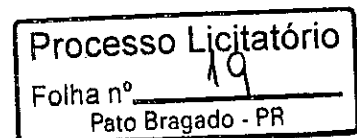
De: Gabinete do Prefeito
Para: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

Senhor Secretário:

Em vista da solicitação desta Secretaria, para execução da obra de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares, em ruas do perímetro urbano do Município, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de novo processo licitatório na Modalidade "TOMADA DE PREÇOS", tipo "Menor Preço Global" consoante com a Lei 8.666/93.

Atenciosamente


Arnildo Rieger
Prefeito do Município





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 008/2013

Tipo da licitação: Menor Preço Global

O Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, torna público que fará realizar a licitação acima indicada, tendo por finalidade a execução Pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares, no Município de Pato Bragado - PR, cuja direção e julgamento serão realizados por sua Comissão Permanente de Licitações, em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e as condições a seguir:

Data e Horário de recebimento dos envelopes: até às 10h00min, do dia 19 de julho de 2013.

Data e Horário de abertura dos envelopes: 19 de julho de 2013 - **Horário:** 10h10min.

Local: Sala de Reuniões - Prefeitura Municipal - Avenida Willy Barth nº 2885

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 O objeto da presente licitação é a contratação de uma empresa para execução da obra de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares, em ruas do perímetro urbano do Município de Pato Bragado - PR.

1.2 Os serviços deverão obedecer rigorosamente às normas citadas no Memorial Descritivo e Projetos, anexos deste Edital.

2. DOS PRAZOS, DA VIGÊNCIA E CONDIÇÕES DO CONTRATO.

2.1 Após decorridos todos os prazos recursais, a proponente vencedora será convocada para, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, assinar o Contrato, sob pena de decair o direito, sujeitando-se, ainda, às penalidades previstas em lei.

2.2. É facultado ao licitador, quando a convocada não assinar o Contrato no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, ou revogar a licitação independente das penalidades previstas no presente edital.

2.3 O prazo de execução da obra é de até 60 (sessenta) dias, após a assinatura do Contrato;

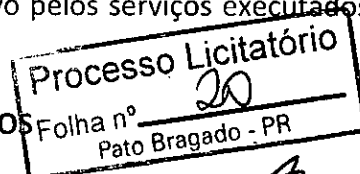
2.4 A prazo de vigência do contratos serão de até 180 (cento e oitenta) dias corridos, após a assinatura do Contrato.

2.5 Será possível a prorrogação do prazo de vigência do contrato, limitado aos prazos estabelecidos no art. 57 da Lei 8.666/93 e desde que haja interesse por parte da contratante.

2.6. Serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, a apuração e recolhimento de todas as obrigações, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do Contrato, os quais obrigatoriamente devem fazer parte da proposta de preço.

2.7. O Contrato conterà cláusula de rescisão, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial, nas hipóteses previstas no Art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que a CONTRATADA, por isso, tenha direito a qualquer reclamação ou indenização, salvo pelos serviços executados até o momento da rescisão.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

3.1. As empresas do Ramo, interessadas em participar da presente Licitação, poderão requerer o Edital, solicitando cópia do inteiro teor do mesmo e seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço mencionado no cabeçalho deste Edital, em horário comercial.

3.2 Não poderão participar da presente licitação empresas que:

a) estejam cumprindo sanção de suspensão do direito de licitar ou de declaração de inidoneidade imposta por qualquer órgão governamental, autárquico, fundacional, empresas públicas ou de economia mista.

b) se encontrem em processo de concordata ou falência.

c) Cooperativas de trabalhos.

3.3 É vedada a qualquer pessoa, representar na presente licitação mais de uma empresa, em qualquer das etapas deste certame.

3.4 Os proponentes deverão ter pleno conhecimento dos termos deste EDITAL e seus ANEXOS; do local de execução da obra, devendo verificar as condições atuais sem poder invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta ou do integral cumprimento do contrato, não sendo aceitas reivindicações posteriores sob quaisquer alegações.

3.5 As empresas deverão apresentar proposta de preços com o valor global da obra, detalhada no Cronograma físico financeiro;

3.6 A participação nesta Licitação importa ao proponente a irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente EDITAL e seus ANEXOS, bem como na observância dos regulamentos, normas administrativas aplicáveis, inclusive quanto a recursos.

3.7 O proponente arcará com todos os custos diretos ou indiretos para a preparação e apresentação de sua proposta, independentemente do resultado do processo licitatório.

3.8 Todos os documentos elaborados pelos proponentes deverão ser apresentados em papel timbrado da empresa, ou conter identificação com o Carimbo do CNPJ da mesma.

3.9 Não serão consideradas propostas que apresentem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas.

4. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

4.1. A proponente arcará com todos os custos relativos à elaboração e submissão de sua proposta; o licitador não será responsável por nenhum desses custos, independentemente do desenvolvimento do processo licitatório.

4.2. A proponente deverá entregar à comissão de licitação, no local, na data e na hora fixados neste edital os seguintes envelopes:

a) Envelope nº 1 – Documentos de Habilitação;

b) Envelope nº 2 – Proposta de Preço.

4.3. Os envelopes, individualizados, obrigatoriamente devem ser entregues fechados, contendo em sua parte externa e frontal os dizeres:

RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE
ENDEREÇO
LICITAÇÃO Nº ____/____.
DATA: ____/____/____.
ENVELOPE Nº 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Processo Licitatório
Folha nº 21
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE

ENDEREÇO:

LICITAÇÃO Nº ____/____.

DATA: ____/____/____.

ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS

4.4. Após o horário estabelecido para protocolo neste edital, nenhum outro envelope mais será recebido.

4.5. A proposta poderá ser entregue diretamente pela proponente ou enviada por outros serviços de entrega, junto ao Setor de Protocolo desta Municipalidade. Entretanto, a Comissão de Licitação não será responsável por qualquer perda de proposta enviada pelo correio ou outros serviços de entrega, ou pelo atraso na entrega da mesma.

4.6. A proposta e os demais documentos deverão ser escritos em língua portuguesa.

5. ELEMENTOS INSTRUTORES

São partes integrantes deste edital os seguintes elementos:

5.1 – Memorial descritivo;

5.2 – Projetos;

5.3 – Cronograma físico / financeiro.

6. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO - ENVELOPE Nº 1

6.1 A habilitação junto a presente licitação será feita através da apresentação do invólucro nº 1, contendo via original ou cópia autenticada do Certificado Cadastral expedido pela Prefeitura, expedido com no mínimo 03 (três) dias úteis anterior à abertura dos envelopes, em vigor e na especialização compatível com o objeto licitado, juntamente com via original ou fotocópia devidamente autenticada, das seguintes Negativas e documentos:

- Certidão de Regularidade de Situação – CRS do Fundo de garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão negativa de Débito – CND perante o Instituto Nacional de Regularidade Social – INSS;
- Certidão Negativa de Tributos Federais e Dívida Ativa da União
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
- Certidão Negativa de Tributos Municipais.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br/certidao)
- Certidão de Registro da empresa junto ao CREA, com especificação do objeto social compatível com o objeto desta Licitação, e com a devida identificação do profissional técnico responsável;
Nesta certidão, tanto a empresa como o profissional devem estar livres de débitos relativos à Dívida Ativa, perante o CREA.
- Declaração de que assume inteira responsabilidade pela perfeita entrega da obra (Modelo anexo).
- Declaração da empresa proponente ou representante legal, afirmando a veracidade de todos os documentos apresentados (modelo anexo).
- Declaração da proponente de sujeição aos termos deste edital (modelo anexo).
- Declaração de idoneidade para contratar com a administração (modelo anexo).

Processo Licitatório

Folha nº 22
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- Declaração de visita ao local da obra, realizada pelo engenheiro responsável da empresa, a ser expedida pela Municipalidade até o dia 16 de junho de 2013, sempre das 08h30min às 11h30min, declarando que a proponente vistoriou e conhece todos os ambientes onde deverá ser executada a obra propostos conforme indicações constantes dos anexos que integram o presente edital (modelo anexo).

BENEFÍCIOS À PROPONENTES PARTICIPANTES COM EMPRESAS CLASSIFICADAS COMO PEQUENA EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

- Declaração da proponente de que a empresa participante está enquadrada/classificada como Pequena Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.
- Caso a Licitante enquadrada como PE ou EPP, apresente alguma restrição na documentação exigida neste Edital para habilitação, com relação à Regularidade Fiscal, terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- A não-regularização da documentação, no prazo previsto no Inciso anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, onde serão convocados os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato.

6.2. A Comissão Permanente de Licitações se reserva o direito de conferir a autenticidade dos documentos apresentados no envelope nº 1, mediante a apresentação dos originais.

6.3. Caso o proponente encaminhe representante para acompanhar o procedimento licitatório, deverá formalizar carta de credenciamento, conforme modelo anexo, a qual deverá ser entregue à Comissão de Licitação na data de abertura dos envelopes.

6.4. O invólucro nº 2 deverá conter a proposta, conforme modelo Anexo, datado e assinado pelo representante legal da licitante, isenta de emendas, rasuras, ressalvas e/ou entrelinhas, contendo, necessariamente, além dos elementos mencionados, as seguintes condições;

6.5. "TODOS OS DOCUMENTOS SOLICITADOS PARA HABILITAÇÃO DEVERÃO ESTAR PRECEDIDOS DE ÍNDICE", PREFERENCIALMENTE ENCADERNADOS.

7. PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE Nº 2

7.1 – No ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS, para objeto desta licitação deverá ser apresentada a carta proposta em uma única via com todas as páginas numeradas e rubricadas, de acordo com o anexo (modelo), deste edital, devendo necessariamente observar:

7.1.1 O prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura das propostas.

7.1.2 Valor Global do Lote em que estiver participando e valor global da Proposta apresentada em reais, com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula, acompanhada de planilha de formação de custos para cada Lote, conforme modelo constante do anexo deste edital, sob pena de desclassificação.

7.1.3 Deverá ser elaborado o Cronograma físico/Financeiro para cada lote, conforme modelo constante do anexo deste edital, sob pena de desclassificação.

Processo Licitatório
Folha nº 23
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

7.1.4 - Declaração de que os preços propostos correspondem a todas as etapas do objeto, com materiais, mão de obra e encargos necessários à sua completa realização.

7.1.5 – O critério para reajuste de preços e atualização financeira de pagamentos efetuados em atraso, obedecerá as disposições da legislação vigente.

7.1.6 – A proposta deverá ser datada e assinada pelo representante legal da proponente, com identificação do seu subscritor e conter o carimbo padronizado do CNPJ/MF.

8. DISPOSIÇÕES REFERENTES À PROPOSTA DE PREÇOS

8.1. A apresentação da proposta de preços na licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente os memoriais, as especificações e demais documentos, que os comparou entre si e que obteve as informações necessárias e satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso antes de preparar a sua proposta de preços e que os documentos da licitação lhe permitiram preparar uma proposta de preços completa e satisfatória.

9. RECEPÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

9.1. No dia, na hora e no local fixados neste edital, a comissão de licitação receberá os 2 (dois) envelopes, fechados e inviolados de cada proponente, rubricará juntamente com os representantes, que assim o desejarem, e procederá à abertura dos envelopes nº 1, que contêm a documentação que será submetida ao exame da comissão de licitação e das proponentes interessadas;

9.2. Juntamente com o recebimento dos 2 (dois) envelopes fechados e inviolados, o representante da proponente, se não for membro integrante da diretoria da mesma e/ou sócio, e querendo participar ativamente (com poderes legais para representar a proponente) da sessão, deverá apresentar à comissão de licitação a credencial que lhe outorga poder legal junto à mesma. Esta deverá ser comprovada através do modelo Anexo IV, com firma reconhecida, ou através de procuração passada em cartório;

9.3. Uma mesma pessoa não poderá representar mais de uma proponente;

9.4. Na hora marcada para a entrega dos envelopes nºs 1 e 2, mais nenhum será recebido;

9.5. Em nenhuma hipótese, será concedido prazo para apresentação ou substituição de documentos exigidos e não inseridos nos envelopes nºs 1 e 2. No entanto, a seu exclusivo critério, a comissão de licitação poderá solicitar informações ou esclarecimentos complementares que julgar necessários, bem como, solicitar o original de documento da proponente, devendo a mesma apresentá-lo num prazo máximo de 5 (cinco) dias, desde que não altere a substância da sua oferta;

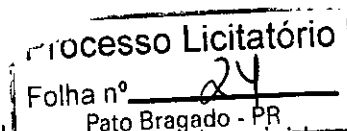
9.6. Após a rubrica dos documentos pela comissão de licitação e pelos presentes que assim o desejarem, a mesma cientificará aos interessados que o resultado da análise da habilitação e a data da sessão de abertura dos envelopes nº 2 serão comunicados às proponentes através dos meios usuais de comunicação (edital, “fac-simile” e outros);

9.7. Será lavrada ata circunstanciada da reunião de recebimento das propostas, que registrará as reclamações, impugnações e demais ocorrências;

10. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1. Não será habilitada a proponente que deixar de apresentar qualquer documento exigido ou em desacordo com este edital, exceto no que diz respeito ao subitem 10.2.

10.2. Qualquer documento, que estiver incompleto, com rasura e/ou com borrão e/ou com prazo de validade vencido, será considerado nulo e sem validade para esta licitação.





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

10.3. Não serão aceitos protocolos em substituição a documentos.

10.4. Será considerada habilitada a proponente cuja documentação atenda às exigências estabelecidas no edital.

10.5. Se todas as proponentes forem inabilitadas, a Comissão de Licitação poderá fixar às proponentes o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentação de nova documentação.

10.6 Na fase de HABILITAÇÃO será julgada inabilitada a proponente que:

a) Deixar de atender ou apresentar algum documento ou que não esteja com prazo de validade em plena vigência, de acordo com o item 6. constante do presente edital;

b) Colocar documentos em envelopes trocados;

c) Apresentar declaração ou documentação que contenha qualquer vício de ordem formal;

11. ABERTURA DO ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS

11.1. Serão abertos os envelopes nº 2, dos proponentes habilitados, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos.

11.2. Na data fixada para a reunião de abertura dos envelopes nº 2, a comissão de licitação devolverá, mediante recibo, às proponentes não-habilitadas os respectivos envelopes nº 2 fechados e inviolados. Caso a proponente inabilitada não se fizer representar neste ato, o envelope nº 2 será devolvido através dos meios convencionais, após a homologação da licitação.

11.3. Na data aprazada, a comissão de licitação procederá à abertura dos envelopes nº 2 das proponentes habilitadas, lendo em voz alta o nome da proponente, o objeto, o preço global, o prazo de execução e o prazo de validade de cada proposta, que será rubricada pela comissão de licitação e pelos representantes das proponentes presentes que assim o desejarem.

12. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

12.1. Dentre as propostas apresentadas, serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços, considerando-se vencedor o proponente que apresentar o MENOR PREÇO GLOBAL.

12.2. Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

12.3. **Caso haja Empate Fictício, nos termos do item 12.2,** o desempate proceder-se-á da seguinte forma:

12.3.1. a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de pequeno porte classificadas dentro do percentual previsto no Inciso 12.2, poderão, se houver interesse, apresentar nova proposta de preço, com valor inferior àquela considerada vencedora do certame (por empresa considerada de Grande Porte), no prazo de 01 (um) dia útil, e se o novo valor for menor a proposta considerada inicialmente vencedora, o objeto será adjudicado em favor da ME ou EPP, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

12.3.2. no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no Inciso 5.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

12.4 Na hipótese da não-contratação no inciso 5.2 e 5.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

12.5 Este favorecimento do empate fictício somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

13. PREÇO MÁXIMO E FORMA DE PAGAMENTO

13.1. O preço máximo global, que constitui o limite estabelecido pelo licitador, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, a teor dos Artigos 40, X e 48, II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, é de até R\$ 242.534,31 (duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e um centavos).

13.2 O pagamento será efetuado conforme medição, e será liberado após análise e aprovação da Superintendência Regional Oeste do Paraná – REDUR, por intermédio da Caixa Econômica Federal e liberação dos recursos através do Ministério das Cidades.

13.3 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

13.4 Na Nota Fiscal deverão constar a discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

13.5 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

13.6 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:

- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- O último pagamento fica condicionado ao recebimento da Obra e entrega da CND/INSS da mesma.

13.7 O pagamento poderá ser efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

13.8. Em caso de não cumprimento pela Contratada de quaisquer disposições contratuais, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

14. RECURSOS

14.1 – Das decisões proferidas pela Comissão da Licitação, caberá recurso por parte dos participantes desta Concorrência, no termo do Artigo 109, da Lei nº 8.666/93.

14.2 – O recurso a que se refere este item, deverá ser interposto no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de divulgação da decisão da comissão de licitação. Para todos os efeitos jurídicos, as decisões proferidas pela comissão de Licitação, serão havidas como publicadas e notificadas às licitantes, com o simples assentamento a ata, se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que for adotada a decisão; ou mediante a publicação em órgão oficial exigível.

14.3 – Os recursos recebidos nas fases de habilitação e julgamento das propostas terão efeito suspensivo. Os demais recursos interpostos serão recebidos sem efeito suspensivo, porém, a autoridade competente, poderá por razões de interesse público, atribuir-lhe eficácia suspensiva.

Processo Licitatório

Folha nº 26 A



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

14.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão recebidos, precluindo o direito ao recurso administrativo.

15. PENALIDADES

15.1. O contrato estabelecerá multas/penalidades, aplicáveis a critério da Administração, relativamente a inobservância das exigências e obrigações concernentes ao objeto da presente licitação.

16 – DO CONTRATO

16.1 – A proponente vencedora, deverá comparecer a Secretaria da Administração do Município de Pato Bragado, Departamento de Compras, para assinatura do contrato conforme minuta em anexo, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua convocação.

16.1.a: Decorridos 05 (cinco) dias da assinatura do contrato, a Contratada deverá apresentar junto ao Departamento de Engenharia desta Municipalidade, a ART de execução, devidamente recolhida.

16.2 – Farão parte integrante do contrato independente de transcrição, as instruções contidas neste edital, os documentos nele referidos, além daqueles apresentados pela licitante vencedora.

16.3 – O valor a ser atribuído ao contrato será aquele resultante da proposta vencedora.

16.4 – A não assinatura do contrato por parte da proponente vencedora, por qualquer motivo, dentro do prazo estabelecido, implicará em sua eliminação, ficando sujeita às sanções previstas nos artigos 81 a 87 da Lei nº 8.666/93.

16.5 – Na hipótese de recusa da proponente melhor classificada de confirmar sua proposta e assinar o respectivo contrato, o Município poderá adjudicá-lo, a segunda melhor classificada, e assim sucessivamente, nas mesmas condições do primeiro classificado, ou ainda, optar pela revogação da presente Concorrência.

17. RESCISÃO

17.1. O licitador se reserva o direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos a seguir mencionados:

- a) Quando a CONTRATADA for dissolvida;
- b) Quando houver inadimplência de cláusulas ou condições do por parte da CONTRATADA e desobediência da determinação da fiscalização;
- c) E demais hipóteses mencionadas no Art. 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

17.2. A rescisão do CONTRATO, quando motivada por qualquer dos subitens anteriormente relacionados, implicará a apuração de perdas e danos e a aplicação das demais providências legais cabíveis;

17.3. O CONTRATO poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração Pública, mediante comunicação prévia por escrito de 30 (trinta) dias.

18. FISCALIZAÇÃO

18.1. A fiscalização será executada conforme previsto em cláusula específica no Contrato.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. O licitador poderá declarar a licitação deserta, quando nenhuma das propostas satisfizer o objeto e/ou as especificações e evidenciar que tenha havido falta de competição e/ou conluio;

Processo Licitatório
Folha nº 27



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 19.2. O licitador se reserva o direito de revogar ou anular a Licitação (Art. 49 da Lei nº 8.666/93), suprimir itens, alterar quantitativos (Art. 65, §1º), sem implicar na alteração dos preços ofertados, obedecidos os limites legais;
- 19.3. A participação nesta licitação implica a aceitação integral e irrevogável dos termos do edital;
- 19.4. A comissão de licitação, a seu exclusivo critério, poderá efetuar diligências necessárias para comprovar as informações prestadas pelas proponentes durante a fase licitatória;
- 19.5. Fica estabelecido que toda e qualquer informação, esclarecimento ou dado, fornecidos verbalmente por empregados do licitador não serão considerados como argumento para impugnações, reclamações, reivindicações por parte das proponentes;
- 19.6. Fica estabelecido que todos os documentos apresentados neste Edital e em seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um e se omita em outro será considerado especificado e válido;
- 19.7. Os licitantes, por seus responsáveis, responderão pela fidelidade das informações e documentos apresentados;
- 19.8. A empresa Licitante assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar à Administração ou a terceiros, por si, seus representantes ou funcionários, na prestação dos serviços, ficando isenta a administração de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- 19.9. A homologação do resultado desta licitação não implicará obrigação de assinatura do Contrato;
- 19.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento;
- 19.11. Caso alguma data prevista para a realização de procedimentos da presente licitação seja declarada feriado ou ponto facultativo, os procedimentos serão realizados no primeiro dia útil subsequente;
- 19.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná.

20. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

20.1. Para fazer face às despesas decorrentes do objeto deste Edital, serão utilizados recursos das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.008 – Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

267821300.1.011 – Obras de Melhorias nas Vias Urbanas

4.4.90.30.00 – 4467 – Material de Consumo – Fonte – 759

4.4.90.39.00 – 4468 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica – Fonte – 759

4.4.90.30.00 – 4470 – Material de Consumo – Fonte 504

4.4.90.39.00 – 4469 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica – Fonte 504

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de junho de 2013.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município


CPF: 034.113.979-34
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

MODELO DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DOS TERNOS DO EDITAL

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS N.º

DECLARAÇÃO

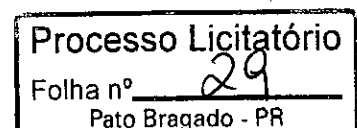
O signatário da presente, em nome da empresa _____, DECLARA conforme o item 6.1 do Edital, que:

- a) concorda com todos os termos do edital de Tomada de Preços nº/2013, seus anexos, mapas e demais documentos;
- b) que todos os documentos apresentados são verdadeiros;
- c) que vistoriou e conhece todos os ambientes onde deverão ser desenvolvidos os serviços propostos conforme mapas e indicações constantes dos anexos que integram o presente edital;
- d) que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pela comissão julgadora quanto a habilitação apenas dos proponentes que hajam atendidos as condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executarem os serviços previstos;
- e) que mantém total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação do objeto do presente edital ao proponentes melhor classificado, conforme o critério de julgamento estipulado.

LOCAL E DATA

CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA

NOME E ASSINATURA DO RESP. LEGAL





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

MODELO CARTA CREDENCIAL

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO JULGADORA DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº

CARTA CREDENCIAL

O abaixo assinado, _____, carteira de identidade RG nº _____, na qualidade de responsável legal pela empresa _____, vem, pela presente, informar que o Sr. _____, carteira de identidade RG nº _____, é pessoa designada por nós, para acompanhar a sessão de abertura da documentação e propostas de preços, bem como assinar as atas e demais documentos a que se referir a licitação em epígrafe.

Outorgamos ainda a pessoa mencionada, amplos poderes para acordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes à empresa, enfim, agir em nome e por conta da própria empresa que representar.

Estamos cientes de que responderemos em juízo ou fora dele, se for o caso, por todos os atos que venha a ser praticado por nosso representante.

Local e data _____, _____ de 2013

ASSINATURA

OBSERVAÇÃO:

A presenté deverá ser assinado pelo próprio sócio-gerente ou diretores da empresa.

“A CARTA CREDENCIAL DEVERÁ SER ENTREGUE PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PROPONENTE, JUNTAMENTE COM DOCUMENTO DE IDENTIDADE RG, AO PRESIDENTE DA COMISSÃO JULGADORA, MOMENTOS ANTES DA ABERTURA DOS ENVELOPES”

Processo Licitatório
Folha nº 30
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

MODELO DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de preços N.º, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local, em ___ de _____ de 2013.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)

Processo Licitatório
Folha nº <u>31</u>
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO

ATESTADO DE VISITA

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Tomada de Preços nº, que a empresa _____, através de seu representante legal o Sr _____, visitou e tomou conhecimento das condições, conforme objeto do edital acima especificado.

Pato Bragado - PR, ____ de _____ de 2013

Departamento de Engenharia Municipal

Processo Licitatório
Folha nº 32
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

MODLEO PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), _____ de _____ de 2013.

À Comissão de Licitação
Ref.: Tomada de Preços n.º 008/2013

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a Execução de, conforme descrito no Objeto desta Licitação.

O valor Global da Proposta: R\$

Anexo, planilha de serviços, com o cronograma físico financeiro do objeto contratado, separado por Lote, cujos valores são elaborados sob responsabilidade desta empresa.

O prazo de validade da proposta de preços é de ____ (_____) dias corridos.

O prazo de execução dos serviços é de dias corridos.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega da obra e/ou serviço, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os produtos.

Na entrega da obra e/ou serviço, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita entrega e validade do objeto licitado.

Atenciosamente,

Processo Licitatório
Folha nº 33
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

MODELO MINUTA DO CONTRATO Nº ____/2013

CONTRATANTE: Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor **ARNILDO RIEGER**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 903.579-6/PR e do CPF nº 034.113.979-34, residente e domiciliado na Avenida Continental, n.º 919, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e

CONTRATADA: _____, CNPJ/MF nº _____, e inscrição estadual nº _____, estabelecida à rua _____ nº _____ na cidade de _____, Estado do _____, representada neste ato por _____, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de _____, Estado do _____, portador da cédula de identidade RG nº _____ e inscrito no CPF sob nº _____, tendo em vista que formalizou o processo de TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2013 e com fundamento nas disposições e princípios gerais estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, tem, justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

- 1.1 Contratação de uma empresa para execução de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares, em ruas do perímetro urbano do Município de Pato Bragado – PR, conforme relacionamos:
- 1.2 Os serviços deverão obedecer rigorosamente às normas citadas no Memorial Descritivo e Projetos, anexos deste Edital.
- 1.3 Decorridos 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato, a empresa contratada deverá apresentar junto ao Setor de Engenharia desta Municipalidade, a ART de execução da Obra devidamente recolhida, e providenciar a matrícula da Obra junto ao INSS.

CLÁUSULA SEGUNDA DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados à este contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos, cujos teores, são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios e Edital de Licitação, Projetos, especificações e memoriais, proposta da Licitante, Cronograma Físico/Financeiro, parecer de Julgamento, extrato de contrato, legislação pertinente à espécie, Instruções para fiscalização De Obra E Informes.

Parágrafo Único: Será incorporada à este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha ser necessária, durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações nos projetos, especificações, prazos ou normas gerais de serviços do CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

O valor global para execução dos serviços é de R\$ (.....), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA QUARTA

Processo Licitatório
Folha nº 34
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS

A CONTRATADA se compromete a executar outros serviços que a CONTRATANTE julgar necessário, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) no mesmo evento, não constantes nos Projetos e especificações.

CLÁUSULA QUINTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

- a) O pagamento será efetuado conforme medição, e será liberado após análise e aprovação da Superintendência Regional Oeste do Paraná – REDUR, por intermédio da Caixa Econômica Federal e liberação dos recursos através do Ministério das Cidades.
- b) O último pagamento somente será liberado, após apresentação da CND da obra.
- c) A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- d) Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- e) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- f) A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:
 - Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
 - O último pagamento fica condicionado ao Recebimento da Obra e entrega da CND/INSS da mesma.
- g) O pagamento poderá ser efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.
- h) Em caso de não cumprimento pela Contratada de quaisquer disposições contratuais, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

CLÁUSULA SEXTA

DAS PENALIDADES

À CONTRATADA serão aplicados multas pelo CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: (a) 0,10% (zero dez por cento) do valor global do Contrato por dia consecutivo de atraso em relação ao cumprimento do cronograma físico-financeiro; (b) de 1 % (um por cento) do valor contratual quando: 1) a CONTRATADA mostrar-se negligente para com as obrigações estipuladas neste instrumento; 2) não executar os serviços perfeitamente de acordo com os dados específicos que lhe forem fornecidos; 3) informar inexatamente o CONTRATANTE sobre os serviços contratados; 4) incorrer em qualquer outra omissão ou negligência não especificada nos itens anteriores, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei n.º 8.666/93; c) de 5% (cinco por cento) do valor total da fatura do mês, quando não cumprir as exigências relativas aos equipamentos de proteção individual e EPIs; (d) suspensão do direito de participar em licitações ou contratos quando por culpa da CONTRATADA ocorrer a rescisão administrativa.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA APLICAÇÃO DAS MULTAS

Quando da aplicação de multas a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA que terá prazo de 10 (dez) dias corridos para recolher à Tesouraria da CONTRATANTE, a importância correspondente, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis.

Processo Licitatório

35



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Parágrafo Primeiro: Compete à Secretaria de Finanças do CONTRATANTE, quando for o caso, por proposta da fiscalização, a aplicação de multas, tendo em vista a gravidade da falta cometida pela CONTRATADA.

Parágrafo segundo: Da aplicação de multas caberá recursos ao CONTRATANTE no prazo de três dias, a contar da data do recebimento da respectiva notificação, mediante prévio recolhimento da multa, sem efeito suspensivo, até que seja devidamente efetuada a justificativa exposta; o CONTRATANTE julgará no prazo máximo de 30 (trinta) dias, procedente ou improcedente a penalidade a ser imposta, devendo fundamentá-la e, se improcedente, a importância recolhida pela CONTRATADA será devolvida pelo CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias, contados da data do julgamento.

CLÁUSULA OITAVA DA VIGÊNCIA

O Contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, após a assinatura do contrato, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA NONA DO PRAZO DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO

A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste contrato, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, após a assinatura deste Termo.

§ 1.º - Somente será admitida alteração do prazo, quando:

- houverem serviços extraordinários que alterem as quantidades, os serviços complementarem, desde que atendidos a cláusula quarta deste contrato, atraso da Prefeitura no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio à obra e/ou serviços que estejam sob sua responsabilidade expressa;
- por motivos de força maior ou caso fortuito, compreendendo: greves, perturbações industriais, guerras, atos de inimigo público, bloqueio, insurreições, epidemias, avalanches, terremotos, enchentes, explosões ou qualquer outro acontecimento semelhante e equivalente à estes que fujam ao controle seguro de qualquer das partes interessadas, as quais não consigam impedir a sua ocorrência. O motivo da força maior pode ainda ser caracterizado por legislação, regulamentação ou atos governamentais.

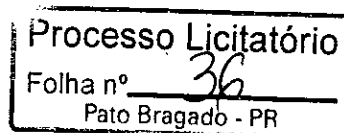
§ 2.º - Enquanto perdurar a paralisação da obra e/ou serviços, por motivos de força maior, ficarão suspensos os deveres e responsabilidades de ambas as partes, com relação à obra e/ou serviço contratado, não cabendo ainda a nenhuma das partes a responsabilidade pelos atrasos e danos correspondentes ao período de paralisação.

§ 3.º - O motivo de força maior ou caso fortuito deverão ser comunicados formalmente pelas partes e devidamente comprovados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da ocorrência.

§ 4.º - Caso a contratada não execute total ou parcialmente qualquer dos itens ou serviços previstos, o CONTRATANTE reserva-se o direito de executá-los diretamente ou através de terceiros.

§ 5.º Ocorrendo o hipótese mencionada no parágrafo anterior, a CONTRATADA responderá pelos custos através de glosas de créditos e/ou cauções, e/ou pagamento direto ao CONTRATANTE, inclusive será declarada inedônea, ficando suspensa de firmar contrato com este, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, conforme gravidade da inflação e dos danos decorrentes.

CLÁUSULA DÉCIMA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

A CONTRATADA se obriga à: (a) assegurar a execução da obra, proteção e conservação dos serviços executados; (b) executar imediatamente os reparos que se fizerem necessários nos serviços de sua responsabilidade, independente das penalidades cabíveis; (c) permitir e facilitar a fiscalização e/ou a inspeção do local da obra, a qualquer hora, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados por escrito, pertença seus agentes ao CONTRATANTE ou a terceiros por ele designados; (d) notificar a fiscalização, no mínimo, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da concretagem dos elementos armados da estrutura, da remoção de qualquer forma de concreto e do início dos testes de operação das instalações elétricas e hidráulicas, quando for o caso; (e) manter em todos os locais de serviços um seguro sistema de sinalização e segurança, principalmente nos de trabalho em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho; (f) manter na obra, um projeto completo reservado ao manuseio da fiscalização do CONTRATANTE; (g) participar à fiscalização a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão da obra em partes ou no todo; (h) manter na obra, devidamente atualizada, livro diário de ocorrência; (j) providenciar a matrícula da obra, junto ao INSS.

Parágrafo Único - Correrão à conta da CONTRATADA, todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciário, social ou tributário, incidentes sobre o serviço, objeto deste contrato, inclusive ação por danos morais, pessoais e terceiros..

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DOS EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA

Os materiais e equipamentos a serem empregados nos serviços decorrentes deste Contrato estão descritos nos respectivos memoriais descritivos, para cada item.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução dos serviços, objeto deste Contrato, será feita pelo CONTRATANTE, através de profissionais qualificados e devidamente credenciados, através da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia por escrito do CONTRATANTE.

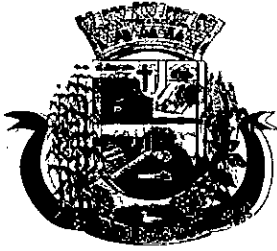
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DA SEGURANÇA DA OBRA

A CONTRATADA responderá pela solidez da obra, nos termos do art. 1.245 do Código Civil Brasileiro, bem como pelo bom andamento dos serviços, podendo o CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impugná-los quando contrariarem a boa técnica ou desobedecerem aos projetos e/ou especificações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

Processo Licitatório
Folha nº 37
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Também obriga-se à CONTRATADA a reparar, corrigir, reconstruir ou substituir às suas expensas no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DO RECEBIMENTO DA OBRA

A obra será recebida pelo Departamento de Engenharia desta Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DA RESCISÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos: (a) Quando a CONTRATADA falir, entrar em concordata ou for dissolvida; (b) quando a CONTRATADA transferir no todo ou em parte o Contrato sem a prévia anuência do CONTRATANTE; (c) Quando houver atraso dos serviços pelo prazo de trinta dias corridos por parte da CONTRATADA sem justificativa aceita.

§ 1.º - A rescisão do Contrato quando, motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará na apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2.º - O CONTRATANTE, por conveniência exclusiva e independentemente de cláusulas expressas, poderá rescindir o contrato desde que efetue os pagamentos devidos, relativos ao mesmo.

§ 3.º - Declarada a rescisão do Contrato, que vigorará a partir da data de sua declaração, a CONTRATADA se obriga expressamente como ora se faz, a entregar a obra inteiramente desembaraçada não criando dificuldades de qualquer natureza.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do OBJETO deste Edital, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, no decorrer deste Exercício:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.008 – Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

267821300.1.011 – Obras de Melhorias nas Vias Urbanas

4.4.90.30.24 – 5142 – Material para Manutenção de Bens Imóveis – Fonte – 759

4.4.90.39.16 – 4468 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis – Fonte – 759

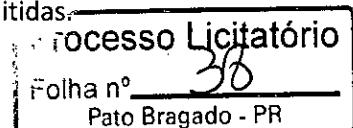
4.4.90.30.24 – 4470 – Material para Manutenção de Bens Imóveis – Fonte 504

4.4.90.39.16 – 4469 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis – Fonte 504

CLÁUSULA VIGÉSIMA DO ARBITRAMENTO E FORRO

As partes Contratadas ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste Termo, perante o Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondo, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA DOS CASOS OMISSOS





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA DAS ALTERAÇÕES

Nas contratações em que se façam necessárias inclusões de qualquer elemento não constante do presente, serão efetuadas por "ANEXO ou TERMO ADITIVO", que integrarão o Contrato para todos os fins e efeitos de direito.

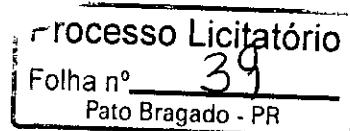
CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato. Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento com as testemunhas presentes ao Ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Pato Bragado, em de de 2013

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CONTRATANTE

EMPRESA VENCEDORA - CONSTRUTORA DE OBRAS - CONTRATADA





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

MODELO

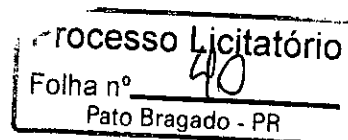
À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

TERMO DE RENUNCIA

O proponente abaixo assinado, participante da licitação modalidade Tomada de Preços n.º 008/2013, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preços dos proponentes habilitados.

Local, em ___ de _____ de 2013.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



Processo Licitação
Folha nº
Pato Bragado - PR

ORÇAMENTO

R\$ 242.534,31

BDI (Já incluso no orçamento)

30,00%

Agente Promotor / Proponente

Município de Pato Bragado

Empreendimento

Pavimentação Asfáltica sobre Pedras Irregulares em diversas Ruas da Sede do Município

Nº do contrato

776079/2012-56

2012

ART de Orçamento Nº

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇOS (em R\$)		Fonte	CÓDIGO SINAPI (se for outra tabela descrevê-la)
				UNITÁRIO	TOTAL		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO(dim 1,25x2,00 m) -74209/001	m²	5,00	265,47	1.327,35		74209/001
1.2	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE C/ JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E AGUA	m2	9.131,17	1,23	11.231,34		73806/1
2	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA						
2.1	PINTURA DE LIGAÇÃO C/ EMULSÃO RR-1C	M2	18.262,34	1,21	22.097,43		72942
2.2	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA-DMT 28 KM	M3XKM	10.226,72	1,12	11.453,93		72881
2.3	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CAP 50/70 EXL. TRANSP P/ REPERFILAMENTO E: 3 CM-COTAÇÃO DE MERCADO	Ton	698,53	205,20	143.338,36		MERCADO
2.4	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CAP 50/70 EXL. TRANSP P/ CAPA E: 1 CM-COTAÇÃO DE MERCADO	Ton	232,84	205,20	47.778,77		MERCADO
3	SINALIZAÇÃO						72875
3.1	SINALIZ. HORIZONTAL C/ TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRIL. C/ ESFERA DE VIDRO	m²	313,66	16,92	5.307,13		72947
Obs: A Distancia Media de Transporte do CBUQ é de 28 Km							
O volume a ser transportado CBUQ é de 365,24 m3							
					TOTAL	242.534,31	

Carimbo e Assinatura Resp. Téc. do Município pelos itens: JAIR MARCELINO

Carimbo e Assinatura Resp. Téc. do Prom./Propon. pelos itens: JAIR MARCELINO

11-jan-13
Data

BDI 30%
(já incluso no orçamento)

* Obs

C Contrapartida exclusivamente financeira

CF Contrapartida exclusivamente física

R Exclusivamente repasse/subsídio

F Exclusivamente outras fontes

CRONOGRAMA GLOBAL

Nº do contrato 776079/2012-56 / 2012

Agente Promotor / Proponente

Município de Pato Bragado

Empreendimento

Pavimentação Asfáltica sobre Pedras Irregulares em diversas Ruas da Se

Item	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05		Mês 06		Mês 07		Mês 08		Mês 09		Mês 10		Mês 11		Mês 12	
	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
1	50,00	50,00	50,00	100,00																				
2	50,00	50,00	50,00	100,00																				
3			100,00	100,00																				
TOT. (%)	48,91	48,91	51,09	100,00																				
REPASSE	118.613,59		123.920,72																					
C.P. R\$																								
C.P. Física																								
Out. Font.																								
TOT. (R\$)	118.613,59		123.920,72																					

Processo nº 123456789
 Folha nº 1
 Pato Bragado - PR

Carimbo e Assinatura Resp. Téc. do Município
 pelos itens: JAIR MARCELINO

Carimbo e Assinatura Resp. Téc. do Prom./Propon.
 pelos itens: JAIR MARCELINO

11-jan-13
 Data

**RECAPE
DE
PAVIMENTAÇÃO
ASFALTICA
SOB
PEDRA IRREGULAR**

Processo Licitatório
Folha nº 44
Pato Bragado - PR

PAVIMENTAÇÃO

ASFALTICA

C.B.U.Q(Concreto Betuminoso Usinado a Quente)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

SUBPROGRAMA:	Investimentos
COMPONENTE:	Serviços Urbanos Básicos
SUBCOMPONENTE:	Sistema Viário
SUBPROJETO:	Recape de Pavimentação de Estradas Urbanas Sob Pedra Irregulares
EXECUTOR:	Prefeitura Municipal
MUNICÍPIO:	PATO BRAGADO-PR.

2. DESCRIÇÃO E OBJETOS

Execução de Recape em estrada Urbanas sob Pedra Irregulares, com serviços de limpeza do pavimento, Pintura de Ligação com Emulsão, Concreto Betuminoso a Quente(CBUQ) para capa e Reperfilamento e Pintura de Faixas Horizontais, objetivando a melhoria das condições de tráfego e da qualidade de vida da população local.

3. LOCALIZAÇÃO

EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO;

4. ALTERNATIVA SELECIONADA / DIMENSIONAMENTO

Foram escolhidas as alternativas mais econômicas considerando o dimensionamento do projeto e a disponibilidade de mão-de-obra, materiais e usinas na região, sendo para Reperfilamento de 3,0 cm e 1,0 cm de Capa para todas as ruas. Dimensões estas compactadas.

5. CUSTOS E CRONOGRAMA

6. POPULAÇÃO BENEFICIADA

7. AVALIAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

Processo Licitatório
Folha nº 46
Pato Bragado - PR

8. AVALIAÇÃO FINANCEIRA

--

9. AVALIAÇÃO AMBIENTAL

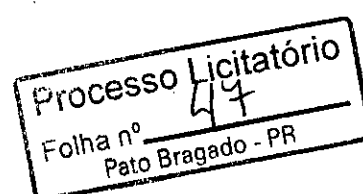
--

10. ARRANJO INSTITUCIONAL

O gerenciamento da execução e a conservação da obra de pavimentação asfáltica é de inteira responsabilidade da Prefeitura Municipal.
A Prefeitura Municipal deverá prover, baseada em seu código de posturas, a manutenção e limpeza adequada das ruas objeto deste projeto.

11. DOCUMENTAÇÃO

- 1- Parecer de uso do Solo
- 2- Planta de Situação
- 3- Questionário Ambiental
- 4- Memorial Descritivo
- 5- Planilhas Orçamentárias da Obra
- 6- Cronograma Físico-Financeiro
- 7- ART de Projetos
- 8- Ficha de Subprojeto
- 9- Projetos



QUESTIONÁRIO AMBIENTAL

EROSÃO URBANA OU PAVIMENTAÇÃO

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Código do Projeto:

Entidade Executora: P. M.

Associação de Município: AMOP

Município: PATO BRAGADO-ESTADO DO PARANÁ

Distrito:

Bairro: CENTRO.

Área de Pavimentação: 9.131,17 m².

2. CARACTERÍSTICAS DA ÁREA DO PROJETO

• Topografia Predominante

- Declividade baixa (0 a 10%)
- Declividade média (10 a 30%)
- Declividade alta (30 a 60%)
- Declividade muito alta (> 60%)

Sim (x) Não ()
Sim () Não (x)
Sim () Não (x)
Sim () Não (x)

• Tipo de Solo

- Permeabilidade alta (> 60 l/m² dia):
- Permeabilidade média (> 25 l/m² dia e < 60 l/m² dia):
- Permeabilidade baixa (< 25 l/m² dia):

Sim () Não (x)
Sim (x) Não ()
Sim () Não (x)

3. IMPACTO AMBIENTAL

- Requer desmate: Sim () Não (x)
- Erosão do solo a jusante do lançamento do emissário, se cabível Sim () Não (x)

4. PROCEDIMENTO PARA MITIGAÇÃO DOS IMPACTOS

- Haverá reabilitação da área degradada Através de Urbanização dos passeios (plantio de grama, arvores e Calçadas) Sim () Não (X)
- Haverá medidas para evitar o controle de erosão quando do lançamento do emissário através da Execução de Emissário com dissipador de energia. Sim (x) Não ()

Obs: Através do Emissário com dissipador de energia existente.

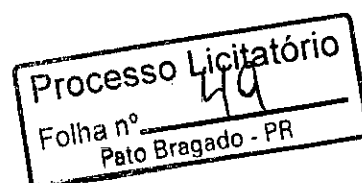
- Serão adotadas medidas para evitar o lançamento de esgotos nos dispositivos de drenagem através de fiscalização da Vigilância Sanitária do município através de fiscalização da Vigilância Sanitária do município. Sim (x) Não ()

Através de fiscalização da Vigilância Sanitária do município.

- Haverá dispositivos de drenagem de águas pluviais associado ao trecho a ser pavimentado Sim (X) Não ()

Pato Bragado, 28 de Junho de 2013.

Eng. JAIR MARCELINO
CREA nº 30.630-D/PR



MEMORIAL DESCRITIVO (SUCINTO)

PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

A tipologia básica do Pavimento a ser adotada para o Projeto, segue as determinações abaixo:

- 1) LIMPEZA DO PAVIMENTAÇÃO;**
- 2) PINTURA DE LIGAÇÃO;**
- 3) REPERFILAMENTO DE CBUQ e: 3,0 CM;**
- 4) CAPA DE CBUQ e: 1,0 CM;**

1. GENERALIDADES

O presente projeto é compreendido pela execução de RECAPE NAS PRINCIPAIS RUAS e NO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO, cuja intervenção vem de encontro com a longevidade da infraestrutura existente.

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. PINTURA DE LIGAÇÃO

Após a limpeza da pista, será aplicada uma pintura de ligação a base (ver especificação) com material betuminoso , através de caminhão espargidor, objetivando promover a aderência entre o revestimento e a camada adjacente.

2.2. REPERFILAMENTO DO PAVIMENTO

Após o pavimento receber pintura de ligação, será iniciado o reperfilamento com espessura mínima de 3 cm, faz-se com concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ,

2.3. CAPA

A Capa será executado, após realização da pintura de ligação, sob a camada de reperfilamento. A espessura mínima é de 1,0 cm compactado, em CBUQ(Concreto Usinado a Quente).

2.4. ANDAMENTO DA OBRA

Durante o transcorrer da obra, a proponente deverá tomar todos os cuidados para com a terra do vizinho, deste acumulo de entulhos até conduta dos funcionários, já que a empresa contratada será responsável por quaisquer danos a terceiros.

2.5. PLACA DE OBRA

Deverão ser confeccionadas e instaladas, em locais definidos pela Fiscalização, placas de obras conforme modelo do MUNICIPIO DE PATO BRAGADO E ORGÃO CONVENIADO.

2.6. SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

a) FAIXA DE PEDESTRE

Deverá ser feito através de tinta própria para sinalização, resistente aos esforços dos veículos com micro-esferas na cor branca. Sera executado pela Municipalidade.

2.7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

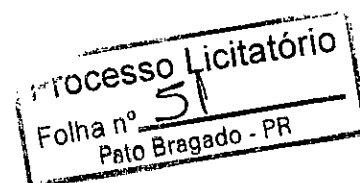
A obra em questão trata-se RECAPEAMENTO de pavimentação urbana com pouca trafegabilidade de veículos pesados.

Todos os métodos executivos deveram estar em conformidade com os projetos, memoriais e estar dentro das especificações do DNER.

Sendo portanto que todos as duvidas de interpretação executivo ou até mesmo construtivas, fica deste já definido o **METODO DO DNER** para saná-las.

2.8. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será feita pela Municipalidade, junto ao Departamento de Engenharia, que acompanhara a execução de cada etapa e no final da obra deverá conferir as quantidades licitadas com a executada, para pagamento final da obra.



3 . PINTURA DE LIGAÇÃO

3.1. GENERALIDADES

A pintura de ligação consiste na aplicação de uma camada de material betuminoso sobre a superfície de uma base ou de um pavimento, antes da execução de um revestimento e a camada subjacente.

3.2. MATERIAIS

Todos os materiais devem satisfazer às especificações aprovadas pelo DNER, podendo ser empregados os seguintes materiais betuminosos:

- a) Cimento asfáltico de penetração 150/200;
- b) Asfálto diluídos tipo CR-2 a CR-4 e CM-2 a CM-4;
- c) Alcatrão tipo AP-4 a AP-12
- d) Emulsões asfálticas tipo RR-1, RR-2, RR-1K e RR-2K.

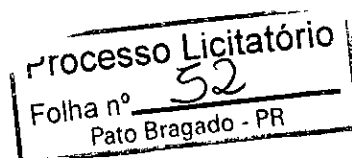
A taxa de aplicação será em função do tipo do material betuminoso a ser empregado, devendo situar-se em torno de 0,5 l/m².

3.3. EQUIPAMENTOS

Todo equipamento, antes do início da execução da obra, deverá ser examinado pela Fiscalização, devendo estar de acordo com esta especificação, sem o que não será dada a ordem para o início do serviço.

Para varredura da superfície a receber a pintura de ligação, usar, de preferência, vassouras mecânicas rotativas, podendo entretanto, ser manual esta operação, Poderá também ser usado jato de ar comprimido.

A distribuição do ligante deve ser feita por veículos equipados com bomba reguladora de pressão e sistema completo de aquecimento, que permitam a aplicação do material betuminoso em quantidade uniforme. As barras de distribuição devem ser do tipo de circulação plena, com dispositivo que permita ajustamentos verticais e larguras variáveis de espalhamento do ligante.



3.4. EXECUÇÃO

Após perfeita conformação geométrica da camada que irá receber a pintura de ligação, procede-se a varredura da superfície, de modo a eliminar o pó e o material existente.

Aplica-se a seguir, o material betuminoso adequado, na temperatura compatível com o seu tipo, na quantidade certa e de maneira uniforme. O material betuminoso não deve ser distribuído quando a temperatura ambiente estiver abaixo de 10° C, em dias de chuva, ou quando esta estiver eminente. A temperatura de aplicação do material betuminoso deve ser fixada para cada tipo, em função da relação temperatura-viscosidade. Deve ser escolhida a temperatura que proporcione a melhor viscosidade para o espalhamento. As faixas de viscosidade recomendadas para o espalhamento são as seguintes:

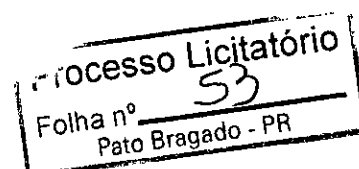
- a) Cimento asfáltico e asfalto diluído: 20 a 60 segundos, Saybolt-Furol;
- b) Alcatrão: 6 a 20 graus, Egler;
- c) Emulsões asfálticas: 25 a 100 segundos, Saybolt-Furol.

Deve-se executar a pintura de ligação na pista inteira, em mesmo turno de trabalho, e deixá-la fechada ao trânsito. Quando isto não for possível, deve-se trabalhar em meia pista, fazendo-se a pintura de ligação da adjacente, logo que a pintura permita sua abertura ao trânsito.

Afim de evitar a superposição ou excesso de material nos pontos inicial e final das aplicações, deve-se colocar faixas de papel, transversalmente, na pista de modo que o material betuminoso comece e cesse de sair da barra de distribuição sobre essas faixas, as quais, a seguir, são retiradas. Qualquer falha de aplicação do material betuminoso deve ser logo corrigida.

3.5. CONTROLE DE QUALIDADE

O material betuminoso deverá ser examinado em laboratório, obedecendo a metodologia indicada pelo DNER e de acordo com as especificações em vigor.



4 . CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ

4.1. GENERALIDADES

O CBUQ é uma mistura asfáltica executada em uma usina apropriada, composta de agregados minerais e cimento asfáltico de petróleo, espalhada e comprimida a quente.

De acordo com a posição relativa e a função na estrutura, classifica-se em:

- a) Capa asfáltica (camada de rolamento): camada superior da estrutura;
- b) Binder (camada de ligação): recebe diretamente a ação do tráfego;
- c) Reperfilagem (camada de nivelamento): camada posicionada imediatamente abaixo da capa.

4.2. MATERIAIS

Todos os materiais devem satisfazer às especificações aprovadas pelo DNER. É recomendado o emprego dos seguintes materiais:

- a) Material asfáltico: cimento asfáltico de petróleo, tipo CAP-20 e CAP-55 (EB-78 da ABNT);
- b) Agregado graúdo: pedra britada, seixo rolado britado;
- c) Agregado miúdo: areia, pó de pedra;
- d) Filler (material de enchimento): cimento portland, cal extinta, pó calcário, cinzas volantes.

É vedado o emprego de areia proveniente de depósito em barrancas de rios. A granulometria do material de enchimento (filler) deverá obedecer os seguintes limites:

PENEIRA		% PASSANDO, EM PESO
ASTM	Mm	
nº 40	0,42	100
nº 80	0,177	95-100
nº 200	0,074	65-100

Processo Licitatório
Folha nº 54
Pato Bragado - PR

A necessidade do emprego de melhorador de adesividade deverá ser avaliada através de ensaio de adesividade.

A faixa granulométrica a ser utilizada para a composição da mistura, deverá ser selecionada em função da utilização prevista para o concreto asfáltico, de acordo com o quadro a seguir apresentado:

PENEIRAS		% PASSANDO EM PESO				
ASTM	mm	I	II	III	IV	V
2"	50,8	100	-	-	-	-
1 1/2"	38,1	95-100	100	-	-	-
1"	25,4	75-100	95-100	-	-	-
3/4"	19,1	60-90	80-100	100	-	-
5/8"	15,9	-	-	-	100	-
1/2"	12,7	-	-	80-100	88-100	-
3/8"	9,5	35-60	45-80	70-90	75-94	100
nº 4	4,8	25-50	28-60	50-70	52-72	75-100
nº 10	2,0	20-40	20-45	33-48	33-48	50-90
nº 40	4,2	10-30	10-32	15-25	15-25	20-50
nº 80	0,18	5-20	8-20	8-17	8-17	7-28
nº 200	0,074	1-8	3-8	4-10	4-10	3-10
UTILIZAÇÃO COMO		LIGAÇÃO	LIGAÇÃO OU ROLAMENTO	ROLAMENTO	ROLAMENTO	REPERFILAGEM

Deve-se observar também, as seguintes condições:

- o diâmetro máximo do agregado deverá ser igual ou inferior a 2/3 da espessura da camada;
- a fração retida entre duas peneiras consecutivas, executadas as duas de maior malha de cada faixa, não deverá ser inferior a 4% do total;
- as granulometrias dos agregados miúdos ($\leq 2,0$ mm) deverão ser obtidas por via lavada;
- as condições obtidas no ensaio Marshall para a estabilidade, fluência da mistura e análise Densidade x Vazios, deverão atender os seguintes limites:

ITEM	TRÁFEGO	
	LEVE/MÉDIO	PESADO
Nº de golpes/face	50	75
Estabilidade (kgf)	400 a 1000	500 a 1000
Fluência (0,01')	8 a 18	8 a 16
% de vazios totais		
- reperfilagem	3	5
- binder	4	7
- capa	3	5
Relação betume-vazios (%)		
- reperfilagem	75	82
- binder	65	72
- capa	75	82

Nos casos de utilização de misturas asfálticas para camada de rolamento (Faixas II, III e IV), os vazios do agregado mineral(%VAM) deverão atender aos seguintes valores mínimos, definidos em função do diâmetro máximo do agregado empregado, conforme abaixo:

DIÂMETRO MÁXIMO		% VAM, MÍNIMO
ASTM	Mm	
1 1/2"	38,1	13
1"	25,4	14
3/4"	19,1	15
5/8"	15,9	15

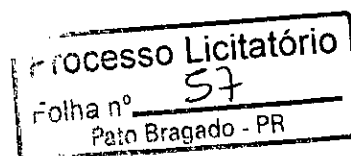
4.3. EQUIPAMENTOS

Todo equipamento, antes do início da execução da obra, deverá ser examinado pela Fiscalização, devendo estar de acordo com esta especificação, sem o que não será dada a ordem para o início do serviço.

Processo Licitatório
Folha nº 56
Pato Bragado - PR

Para o início dos serviços, o canteiro de obras deverá conter, no mínimo, os seguintes itens:

- a) Depósito para material betuminoso capaz de aquecer o material às temperaturas fixadas nesta especificação. O aquecimento deverá ser feito por meio de serpentinas a vapor, eletricidade ou outros meios, de modo a não haver contato de chamas com o interior do depósito. Deverá ser instalado um sistema de circulação para o ligante betuminoso de modo a garantir a circulação desembaraçada e contínua, do depósito ao misturador, durante todo o período de operação.
- b) Depósito para agregados e "filler" divididos em silos de modo a separar e estocar adequadamente as frações apropriadas dos materiais. Cada compartimento deverá possuir dispositivos adequados de dosagem e descarga.
- c) Usina para mistura equipada com unidade classificadora de agregados, secador, misturador tipo Pugmill com duplo eixo conjugado provido de palhetas reversíveis e removíveis, ou outro tipo capaz de produzir uma mistura uniforme, dispositivo de descarga com fundo ajustável, controlador de mistura e termômetros.
- d) Acabadora automotriz para espalhamento e acabamento de modo a conformar a mistura no alinhamento, cotas e abaulamento requeridos, equipada com alisadores e dispositivos para aquecimento dos mesmos, dispositivos rápidos e eficientes de direção, e marchas para frente e para trás.
- e) Equipamentos para compressão constituído por rolo pneumático autopropulsor dotado de pneus que permitam a calibragem de 35 a 120 libras por polegada quadrada, e rolo metálico liso, tipo tandem, com carga de 8 a 12 toneladas.
- f) Caminhões tipo basculante, para transporte do concreto betuminoso, dotados de caçambas metálicas robustas, lisas e limpas, ligeiramente lubrificadas com soluções apropriadas de modo a evitar a aderência da mistura às chapas.



4.4. EXECUÇÃO

Recomenda-se a aplicação dos seguintes procedimentos na aplicação da camada de CBUQ:

- a) Limpar a superfície que irá receber a camada de concreto asfáltico;
- b) Reparar eventuais defeitos existentes no superfície previamente à aplicação da mistura;
- c) A pintura de ligação deverá apresentar película homogênea e promover adequadas condições de aderência;
- d) No caso de desdobramento de espessura total de concreto asfáltico em duas camadas, a pintura de ligação estas poderá ser dispensada, se a execução da Segunda camada ocorrer logo após a execução da primeira;
- e) Durante o transporte da massa asfáltica, as caçambas dos veículos deverão ser cobertas com lonas impermeáveis;
- f) A distribuição do concreto asfáltico somente será permitida quando a temperatura ambiente se encontrar acima de 10° C, e com tempo não chuvoso;
- g) A temperatura, no momento da distribuição, não deverá ser inferior a 120° C;
- h) Anteriormente ao início dos serviços, aquecer a mesa alisadora da acabadora à temperatura compatível com a da massa a ser distribuída;
- i) Irregularidades que ocorram com a superfície acabada deverão ser corrigidas de imediato pela adição manual de massa;
- j) Iniciar a compressão da mistura asfáltica imediatamente após a distribuição da mesma e à temperatura mais elevada que esta possa suportar;
- k) A compressão será executada em faixas longitudinais, iniciando pelo ponto mais baixo da seção transversal;
- l) Em cada passada, o equipamento deverá recobrir, no mínimo, a metade da largura rolada na passada anterior;
- m) O Processo de execução das juntas transversais e longitudinais deverá assegurar adequadas condições de acabamento;
- n) A camada de concreto asfáltico recém-acabada somente será liberada ao tráfego após seu completo resfriamento.

4.5. CONTROLE TECNOLÓGICO

Serão procedidos os seguintes controles para os materiais:

MATERIAL	CONTROLE	ENSAIO
Cimento asfáltico	Para todo carregamento que chegar à obra	- Viscosidade Saybolt-Furol - Ponto de fulgor - Aquecimento do ligante a 175° C para observar se há formação de espuma
	Para os 3 primeiros	- Viscosidade Saybolt-Furol a várias

Processo Licitatório
Folha nº 58
Pato Bragado - PR

	carregamentos e, posteriormente, a cada 10 carregamentos	temperaturas para o traçado da curva "viscosidade-temperatura"
	Para cada conjunto de 20 carregamentos	- Coletar uma amostra para execução de ensaios completos, previstos nas especificações da ABNT
Agregados e "Filler"	Com o agregado da pedra em explosão	- 3 ensaios de adesividade - 3 ensaios de abrasão Los Angeles - 3 ensaios de durabilidade - 3 ensaios de lameridade
	Diariamente	- 2 ensaios de granulometria de cada agregado empregado - 2 ensaios de equivalente de areia, para o agregado miúdo
	Para cada dia de trabalho	- Equivalente de areia para o agregado miúdo
	A cada 3 dias de trabalho	- Granulometria do "Filler"
	Por dia de trabalho, para amostras coletadas nos silos quentes	- 2 ensaios de granulometria por "via lavada"
Melhorador de adesividade	No início da obra e na constatação de mudanças no agregado	- 3 ensaios de adesividade

Durante a aplicação do concreto asfáltico deve-se efetuar os seguintes controles:

CONTROLE	DETERMINAÇÕES
Temperatura da massa asfáltica	- Leitura de cada caminhão que chega à pista (nunca inferior a 120° C) - Leitura no momento do espalhamento e início da compressão
Para cada 200 t de massa, e no mínimo, uma vez por dia de trabalho, coletar amostra logo após a passagem da acabadora	- Extração de betume ou ensaio de extração por refluxo "Soxhler" de 1000 ml - Análise granulométrica da mistura de agregados resultante das extrações, com amostras representativas de, no mínimo, 1000 g
Para cada 400 t de massa e, no mínimo, uma vez por dia de trabalho, coletar uma amostra logo após a passagem da acabadora	- Moldar 3 corpos de prova Marshall com a energia de compactação especificada - Romper os corpos de prova na prensa Marshall determinando-se a estabilidade e a fluência

A cada 100 t de massa compactada	- Obter uma amostra indeformada extraída com sonda rotativa em local correspondente à trilha de roda externa. Um destes pontos deverá coincidir com o ponto de coleta de amostras para extração de betume e moldagem de corpos de prova Marshall
Grau de compactação	- Comparação dos valores obtidos para as massas específicas aparentes dos corpos de prova extraídos com sonda rotativa e a massa específica da sondagem
% de vazios totais % de vazios do agregado mineral (VAM)	- Calculados para cada amostra com sonda rotativa

Para o controle geométrico e de acabamento, serão procedidos os seguintes controles:

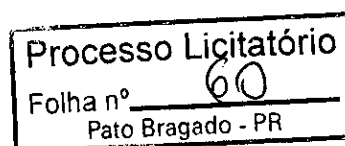
CONTROLE	INSPEÇÃO
Espessura	- Avaliada nos corpos de prova extraídos com sonda rotativa ou pelo nivelamento da seção transversal antes e depois da mistura
Largura da plataforma	- Medidas à trena executadas a cada 20 m, pelo menos
Acabamento da superfície	- Apreciadas pela fiscalização em bases visuais

4.6. ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão aceitos desde que atendam as condições descritas abaixo:

- a) O cimento asfáltico recebido no canteiro deverá atender às seguintes condições:
- os valores de viscosidade e ponto de fulgor deverão estar de acordo com os valores especificados pela ABNT;
 - o material não deverá produzir espuma quando aquecido a 175° C;
 - para cada conjunto de 20 carregamentos, os resultados dos ensaios de controle de qualidade do CAP, previstos na especificação da ABNT, deverão ser julgados satisfatórios.
- b) O agregado graúdo e o agregado miúdo utilizados deverão atender as seguintes condições:

MATERIAL	ENSAIO	LIMITES
Agregado graúdo	Abrasão los Angeles	- A percentagem de desgaste não deverá ser superior a



		45% para o agregado retido na peneira nº 10
	Durabilidade	- Perda inferior a 12%
	Lameralidade	- A porcentagem de grãos de forma defeituosa não poderá ultrapassar a 25%
Agregado miúdo	Equivalente de areia	- Igual ou superior a 55%
	Durabilidade	- Perda inferior a 15%

- o "Filler" deverá apresentar-se seco, sem grumos, e enquadrado na granulometria especificada;
- o melhorador de adesividade, quando utilizado, deverá produzir adesividade satisfatória.

c) A massa asfáltica chegada à pista será aceita, sob o ponto de vista de temperatura, se:

- a temperatura média no caminhão não for menor do que o limite inferior da faixa de temperatura prevista para a mistura na usina, menos 15° C, e nunca inferior a 120° C;
- a temperatura da massa, no decorrer da rolagem, propicie adequadas condições de compressão, tendo em vista o equipamento utilizado e o grau de compactação objetivado.

d) A quantidade de cimento asfáltico obtida pelo ensaio de extração por refluxo "SOXHLET", em amostras individuais, não deverá variar, em relação ao teor de projeto, de mais do que 0,3%, para mais ou menos. A média aritmética obtida, para conjunto de 9 valores individuais, não deverá, no entanto, ser inferior ao teor de projeto;

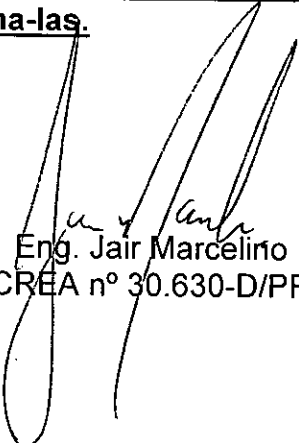
e) Durante a produção, a granulometria da mistura poderá sofrer variações em relação à curva de projeto, respeitadas as seguintes tolerâncias e os limites da faixa granulométrica adotada:

PENEIRA		% PASANDO, EM PESO
ASTM	Mm	
3/8" a 1 1/2"	9,5 a 38,1	± 7
Nº 40 a nº 4	0,42 a 4,0	± 5
nº 80	0,18	± 3
nº 200	0,074	± 2

- f) Os valores de % de vazios, vazios do agregado mineral, relação betume-vazios, estabilidade e fluência de Marshall, deverão atender ao prescrito nesta especificação.
- g) Os valores do grau de compactação, calculados estatisticamente, deverão ser iguais ou superior a 97%.
- h) A espessura média da camada determinada estatisticamente deverá situar-se no intervalo de $\pm 5\%$ em relação à espessura de projeto. Não serão tolerados valores individuais de espessura fora do intervalo de $\pm 10\%$, em relação à espessura de projeto.
- i) Eventuais regiões em que se constate deficiência de espessura serão objeto de amostragem complementar, através de novas extrações de corpos de prova com sonda rotativa. As áreas deficientes deverão ser reforçadas, às expensas do executante.
- j) As juntas executadas deverão apresentar-se homogêneas, em relação ao conjunto da mistura, isentas de desníveis e saliências.
- k) A superfície deverá apresentar-se desempenada, não ocorrendo marcas indesejáveis do equipamento de compressão decorrentes de variações na carga da vibroacabadora.

OBS: Todo e qualquer serviço a serem realizado deverá ser antes aprovado pelo engenheiro desta Municipalidade, reservando o direito de intervir a na execução dos mesmos a qualquer momento. A empresa deverá entregar a obra limpa sem quaisquer vestígios de asfalto ou tampouco entulhos na RUAS.

O proponente ao apresentar o preço estará ciente de que é conhecedor de todas as atividades a serem executadas, com suas respectivas quantidades. Na falta de quaisquer item esta Municipalidade não se responsabilizara, cabendo a empresa executar, sem quaisquer ônus, somente em caso previsto de alterações de projetos ou serviços, devidamente aprovado pela Municipalidade. Na duvida em caso da interpretação deste memorial fica deste já definido que as normas do D N E R, deverá ser consultadas para sana-las.


Eng. Jair Marcelino
CREA nº 30.630-D/PR

Processo Licitatório
Folha nº 62
Pato Bragado - PR

Processo Licitatório
Folha nº _____
Pato Bragado - PR

Prc
F
63
nº
rio

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO


A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: T.P - Nº
N.º 08
Objeto: Reuspe Asfalto
Data de Abertura: 19/07/13
Hora: 10:10

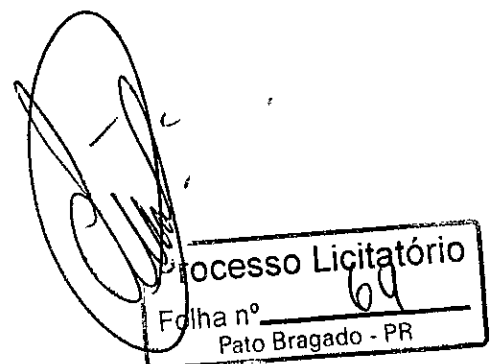
Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: TERRASPLENAGEM SR LTDA
Endereço: Rua GENI DE SOUZA BONGIOLO 225 SARAS 6/7
Cidade: SÃO MIGUEL DO IJUÍ
CNPJ nº: 81.504.144/0001-87
Telefone: (45) 3565-2385
Pessoa para contato: EDSON
Email: TERRASPLENAGEM-SR@INNET.COM.BR

Pato Bragado - PR, em 04/07/2013


Assinatura do requerente

1.181590-1
CPF/RG



REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS
N.º 08
Objeto: RECAPE ASFÁLTICO SOBRE PEDRAS (REGULARES)
Data de Abertura: 19/07/2013
Hora: 10:00h

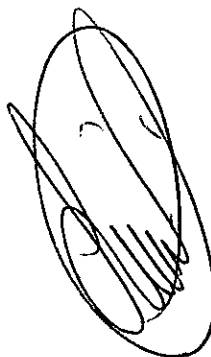
Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
Endereço: AV. THOMAZ LUZ ZEBALLOS, 1527
Cidade: GUAIRA / PR
CNPJ nº: 07.156.943/0002-60
Telefone: (44) 3642-1545
Pessoa para contato: CLAUDIO
Email: sotram@fnet.com.br

Pato Bragado - PR, em 11/07/13

[Assinatura]
Assinatura do requerente

875.881.539-20
CPF/RG





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo, encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194/66, possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **38942/2013**

Validade: 31/03/2014

Nome: MÁRCIA ANDRÉA DE ANDRADE

Carteira - CREA-PR Nº :PR-28459/D

Registro Nacional : 1702053644

Registrado(a) desde : 16/05/1996

Data Vcto Registro :

Filiação : SEBASTIAO FRANCISCO DE ANDRADE

DENAIR GUILHERME DE ANDRADE

Data de Nascimento : 04/04/1969

Carteira de Identidade : 43786938

Naturalidade : GUAIRA/PR

CPF : 87588153920

Título(s):

ENGENHEIRA CIVIL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 16/02/1995

Situação : Regular

Diplomação : 16/02/1995

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2013.

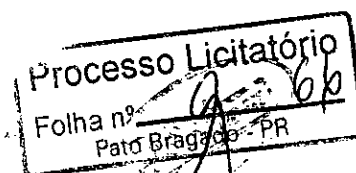
Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2013/140342.

Emitida via Internet em 18/04/2013 15:15:05

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica para a empresa abaixo, que a mesma encontra-se regularmente registrada neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 57137/2013

Validade: 31/03/2014

Razão Social: SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA

CNPJ: 67156943000260

Registrada desde: 20/08/1993

Num. Registro: 11840

Capital Social: R\$ 2.000.000,00

Endereço: AV THOMAZ LUIZ ZEBALLOS, 1527 CENTRO

CEP: 85980000

Município/Estado: GUAIRA-PR

Objetivo Social:

A sociedade tem por objetivo o ramo de construção de estradas de rodagem, pontes, viadutos e obras de saneamento, túneis, barragens, inclusive pavimentações urbanas, conservações, manutenções, serviços de infraestrutura urbana, sinalização de rodovias, ruas, avenidas e terraplenagem. Transporte rodoviário de cargas pesadas, máquinas e equipamentos. Locação de máquinas, equipamentos e veículos sem motorista e mão de obra para a construção civil, usina de asfalto, aproveitamento de jazidas minerais no território nacional.

Restrição de Atividade: Atividades circunscritas à "Engenharia Civil" Restrição Impeditiva: Aproveitamento de Jazidas Minerais

Encontra-se quito com a anuidade relativa ao exercício de 2013, como seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - MÁRCIA ANDREA DE ANDRADE

Carteira: PR-28459/D Data de Expedição: 16/05/1996

Desde: 07/07/1998

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

2 - THIAGO MURILO FOLTRAN

Carteira: PR-93977/D Data de Expedição: 07/01/2008

Desde: 21/10/2009 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Anotações:

O portador da presente possui o curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela Faculdade de Ciências Aplicadas de Cascavel - FACIAP - UNIPAN no período de fevereiro de 2008 a maio de 2009.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular
DA RESOLUCAO 359 - ARTIGO 04 do CONFEA

Anotações:

O portador da presente possui o curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela Faculdade de Ciências Aplicadas de Cascavel - FACIAP - UNIPAN no período de fevereiro de 2008 a maio de 2009.

Ao profissional em questão foi apostilado em 30/09/2010 o curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2013/194564, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 07/06/2013 10:59:36

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo Licitatório
Folha nº 67
Pato Bragado - PR

07/06/2013 11:00

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Tomada de Preços
N.º 008
Objeto: Recopa Asfáltica
Data de Abertura: 19/07/2013
Hora: 10h. 10min

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Athenas Services de Engenharia Ltda
Endereço: Rua Argentina -
Cidade: Monte Helena
CNPJ nº: 08.860.298/0001-70
Telefone: 3268-3552
Pessoa para contato: Aldo
Email: berticellish@yahoo.com.br

Pato Bragado - PR, em 09.07.2013


Assinatura do requerente

CPF/RG



Processo Licitatório
Folha nº 68
Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS

N.º 008/2013

Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA SOBRE PEDRA IRREGULAR

Data de Abertura: 10/07/2013

Hora: 10:10

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: D&D PAVIMENTACOES LTDA

Endereço: BR 163 KM290,5

Cidade: MARECHAL CANDIDO RONDON


CNPJ nº: 13.561.077/0001-82

Telefone: (45)3254 4393

Pessoa para contato: CHRISTINA DALMINA

Email: D.D.PAVIMENTACOES@HOTMAIL.COM

Pato Bragado - PR, em 10/07/13



Assinatura do requerente

041.050.759-85 / 8.385.033-7

CPF/RG



Processo Licitatório
Folha nº 69
Pato Bragado - PR



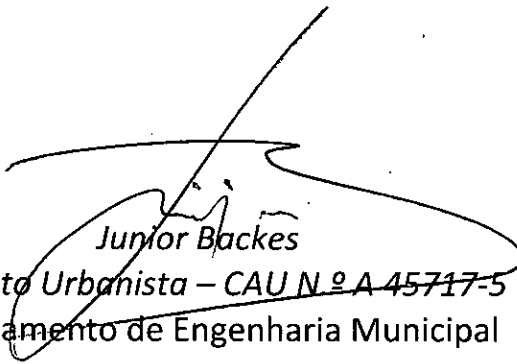
Prefeitura do Município de Pato Bragado

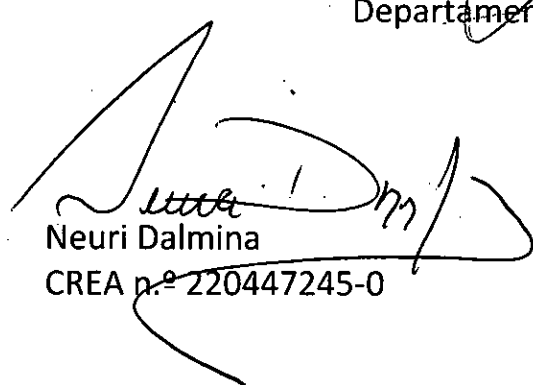
Estado do Paraná


ATESTADO DE VISITA Tomada de Preços 008/2013

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Tomada de Preços nº 008/2013, que tem como **objeto a Pavimentação Asfáltica sobre Pedras irregulares, em ruas do Perímetro Urbano do Município de Pato Bragado - PR**, que a empresa D&D Pavimentações Ltda, CNPJ n.º 13.561.077/0001-82, com sede na BR 163 – KM 290,5, Cidade de Marechal Cândido Rondon – PR, , através de seu representante legal, o Engenheiro Civil Neuri Dalmina, portador do CPF n.º 242.271.299-15, CREA n.º 220447245-0, visitou e tomou conhecimento das condições, conforme objeto do edital acima especificado.

Pato Bragado - PR, 05 de julho de 2013.


Junior Backes
Arquiteto Urbanista – CAU N.º A 45717-5
Departamento de Engenharia Municipal


Neuri Dalmina
CREA n.º 220447245-0


Processo Licitatório
Folha nº 70
Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

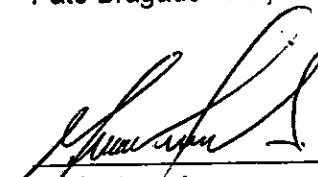
A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: TP
N.º 008
Objeto: Pavimentação de pedras irregulares
Data de Abertura: 19/07/13
Hora: 10:10

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: EMPREENHIMENTOS OLIVEIROZ LTDA. ME
Endereço: AV. VENÂNCIO AIRES 1110 - SÃO JORGE
Cidade: SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR
CNPJ nº: 10258925000190
Telefone: (45) 3565-2385 - (45) 8809-5897
Pessoa para contato: EDSON / MICHAEL
Email: MSENSATO@GMAIL.COM

Pato Bragado - PR, em 12.07.2013


Assinatura do requerente

CPF: 662.738469.87
CPF/RG



Processo Licitatório
Folha nº 71
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA Tomada de Preços 008/2013

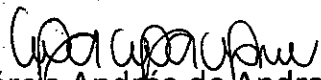
Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Tomada de Preços nº 008/2013, que tem como **objeto a Pavimentação Asfáltica sobre Pedras irregulares, em ruas do Perímetro Urbano do Município de Pato Bragado - PR**, que a empresa SOTRAN CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ n.º 67.156.943/0002-60, com sede na Avenida Thomaz Luiz Zeballos, n.º 1527, Cidade de Guaíra – PR, , através de seu representante legal, a Engenheira Civil, senhora Márcia Andréa de Andrade, portadora do CREA n.º 28459-D-D/PR, visitou e tomou conhecimento das condições, conforme objeto do edital acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 11 de julho de 2013.




Rodrigo Hahn

Departamento de Engenharia Municipal



Márcia Andréa de Andrade
CREA n.º 28459-D-D/PR



Processo Licitatório
Folha nº 72
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA Tomada de Preços 008/2013

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Tomada de Preços nº 008/2013, que tem como **objeto a Pavimentação Asfáltica sobre Pedras irregulares, em ruas do Perímetro Urbano do Município de Pato Bragado - PR**, que a empresa ATHENAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ n.º 08.860.258/0001-70, com sede na Rua Argentina – Prolongamento Estrada do Porto, Cidade de Santa Helena – PR, , através de seu representante legal, o Engenheiro Civil, senhor Paulo Berticelli, portador do CREA n.º 15.864-D/PR, visitou e tomou conhecimento das condições, conforme objeto do edital acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 09 de julho de 2013.



Rodrigo Hahn

Departamento de Engenharia Municipal



Paulo Berticelli
CREA n.º PR-15864-D



Processo Licitatório
Folha nº 73
Pato Bragado - PR



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica para a empresa abaixo, que a mesma encontra-se regularmente registrada neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 68281/2013

Validade: 31/07/2013

Razão Social: ATHENAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 08860258000170

Num. Registro: 48153

Registrada desde : 10/06/2009

Capital Social: R\$ 180.000,00

Endereço: R ARGENTINA, PROLONGAMENTO ESTRADA DO PORTO, S/N ESTRADA DO PORTO

Município/Estado: SANTA HELENA-PR

CEP: 85892000

Objetivo Social:

Serviços de engenharia civil; Construção de edifícios residenciais, comerciais, recreativos, industriais e prestação de serviços construtivos, de manutenção e serviços de acabamento; montagem de edifícios, casas e barracões pré-moldados ou pré-fabricadas de qualquer material; Serviços de instalação e manutenção elétrica de baixa tensão; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas: trabalhos de superfície e pavimentação e sinalização em vias rurais e urbanas, ruas, praças e calçadas. Construção de rodovias: a construção e recuperação de estradas, rodovias, meio fio, pavimentação asfáltica, poliédrica e adequação e cascalhamento em vias para passagem de veículos. Pintura para sinalização em ruas, estacionamentos e pistas rodoviárias. Obras de terraplenagem: operações de escavação, nivelamento, derrocamentos, transporte, depósito e compactação de terras e rochas. Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e galerias de águas pluviais e bueiros. Atividades paisagísticas: plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados e poda de árvores e roçadas na área urbana e rural e acostamentos de estradas e rodovias; Serviços de plantio de mudas para reflorestamento; serviços de limpeza em calçamento; Transporte rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal e interestadual; Aluguel de máquinas, equipamentos e caminhões; Fabricação e comércio de tubos de concreto; Preparação de concreto e argamassa para construção civil; Comércio de material de construção, material elétrico, ferragens, ferramentas para uso na construção civil, madeira, pedras irregulares e areia.

Restrição de Atividade : Atividades restritas ao âmbito das atividades profissionais dos Responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2013, como seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Responsável(eis) Técnico(s):

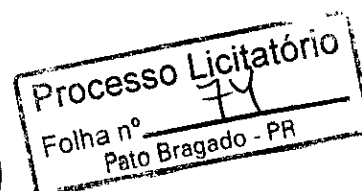
1 - PAULO BERTICELLI

Carteira: PR-15864/D

Data de Expedição: 24/07/1985

Desde: 06/03/2012 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular



DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

2 - VIVIANE CRISTINA FRITSCH

Carteira: PR-100001/D Data de Expedição: 04/12/2008

Desde: 29/09/2009 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRA AGRÔNOMA Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 05 do CONFEA

Para fins de: CADASTRO

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2013/226656, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 09/07/2013 14:01:34

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Processo Licitatório
Folha nº 75
Pato Bragado - PR



**D&D
PAVIMENTAÇÕES**

CARTA CREDENCIAL

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO JULGADORA DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2013

CARTA CREDENCIAL

O abaixo assinado, Christina Dalmina, carteira de identidade RG nº. 8.385.033-7 SSP/PR, na qualidade de responsável legal pela empresa **D&D Pavimentações Ltda**, vem, pela presente, informar que o Sr. **NEURI DALMINA**, carteira de identidade RG nº 7.203.469-4 SSP/PR, é pessoa designada por nós, para acompanhar a sessão de abertura da documentação e propostas de preços, bem como assinar as atas e demais documentos a que se referir a licitação em epígrafe.

Outorgamos ainda a pessoa mencionada, amplos poderes para acordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes à empresa, enfim, agir em nome e por conta da própria empresa que representar.

Estamos cientes de que responderemos em juízo ou fora dele, se for o caso, por todos os atos que venha a ser praticado por nosso representante.



Pato Bragado, 19 de Julho de 2013.

Christina Dalmina

RG nº. 8.385.033-7 SSP/PR

Representante Legal

Processo Licitatório
70

Folha nº
Pato Bragado - PR



D&D Pavimentações Ltda

CNPJ. 13.561.077/0001-82

Endereço: BR 163 KM 288, s/nº. - Zona Rural - CEP. 85960-000 - Caixa Postal nº. 1092

Fone: 45 3254-6414 - Fax: 45 3254-2027 - email: d.dpavimentacoes@hotmail.com

Marechal Cândido Rondon

I.E. 9056.3335-06

Paraná



TABELIONATO NARDELLO
 NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
 Marechal Cândido Rondon - PR

Bel. Fátima Nardello - Tabelionária
 Rua Sete de Setembro, 1100
 Fone/Fax (41) 3254-2416
 Email: cartoriona.nardello@rondotec.br

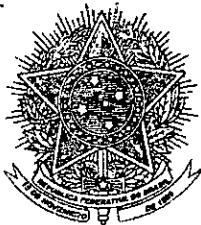


Reconheço por **SEMELHANÇA** e dou fé, a(s) assinatura(s) de:
 [Com Kbeno] - CHRISTINA DALMINA

Marechal Cândido Rondon, 17 de Julho de 2013.
 Em Teste da verdade.

Amelia Hackbarth
 AMELIA HACKBARTH - DECURENTE JURAMENTADA

TABELIONATO NARDELLO
 DE NOTAS E PROTESTOS
 ESX23531



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTA HELENA

CARTÓRIO BUENO

Tabelionato e Protesto de Títulos
DULCE D'AGOSTINI BUENO
TABELIÃ
PERI BACKER BUENO
TABELIÃO SUBSTITUTO

AV. PARANÁ, ESQUINA C/ AV. CURITIBA, 1481 - FONE/FAX: 45 3268-1200 - 85892-000 - SANTA HELENA - PARANÁ

CERTIDÃO

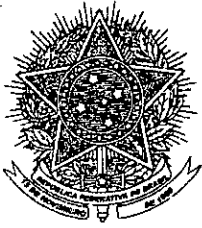
CERTIFICO QUE, a pedido verbal da parte interessada, encontrei a Procuração Pública lavrada às Folhas nº 92, 93 e 94 do Livro nº 52-P, em data de 15 de Dezembro de 2011, no seguinte teor: "Procuração Pública que faz: **Athenas Serviços de Engenharia Ltda EPP** em favor de **Aldo João Colombelli**, na declarada forma que segue: **SAIBAM** todos quantos este instrumento Público de Procuração bastante virem que ou conhecimento dele tiverem que aos Quinze (15) dias do mês de Dezembro (12) da Era do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo do ano Dois mil e onze (2011), em Cartório, nesta Cidade e Comarca, perante mim, Dulce D'Agostini Bueno, Tabeliã, compareceu como outorgante: ~~ATHENAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA EPP~~, pessoa jurídica de direito privado com sede estabelecida na Rua Argentina s/nº, Prolongamento Estrada do Porto, nesta Cidade e Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, CEP: 85.892-000, inscrita no CNPJ sob nº 08.860.258/0001-70, NIRE (SEDE) 41.2.0594789-5, neste ato representada pelo sócio administrador: JONAS LUIZ GREGÓRIO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida Paraná nº 630, Centro, nesta Cidade e Comarca de Santa Helena-PR, portador da Cédula de Identidade de nº 6.723.307-7/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 019.965.759-96, conforme contrato social e certidão simplificada devidamente arquivados neste Ofício às Fls. 71 a 78 no Arquivo nº 06 de Contratos Sociais, o presente reconhecido como o próprio de mim, Tabeliã, pelos documentos apresentados do que dou fé. E, pela outorgante, me foi dito que nomeia e constitui como seu bastante procurador: ~~ALDO JOÃO COLOMBELLI~~, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado na Avenida Paraná nº 1201, Centro, nesta Cidade e Comarca de Santa Helena/PR, portador da Cédula de Identidade de nº 3.905.108-7/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 498.938.239-00, a quem conferem os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para administrar, gerir e dirigir, todos os negócios e interesses que as outorgantes possuam ou venham a possuir em qualquer parte do território nacional, podendo para tanto dito procurador, representá-las em todo e qualquer estabelecimento bancário do país, especialmente nas Agências Bancárias BANCO DO BRASIL S/A, BANCO ITAÚ S/A, BANCO BRADESCO S/A, HSBC BANK BRASIL S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CATARATAS DO IGUAÇU, ou em qualquer outra instituição financeira, agência bancária e cooperativa de crédito aqui não mencionadas, emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta com cartão eletrônico, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar saques - conta corrente, efetuar saques-poupança, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico (ou exceto por meio eletrônico - se for o caso), efetuar transferências por meio eletrônico (ou exceto por meio eletrônico - se for o caso), confere ainda poderes para assinar operações e instrumentos de crédito, conceder abatimentos, caucionar títulos, utilizar o crédito na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, confessar, transigir e desistir, efetuar acordos, avalizar cheques, autorizar cobranças, emitir, endossar, avalizar e descontar duplicatas, emitir, endossar e descontar letras de câmbio, assinar orçamentos, emitir, endossar, avalizar e descontar notas promissórias, ajustar e estipular valores,

Processo Licitatório

Folha nº

Pato Bragado - PR

clausulas e condições de empréstimos/financiamentos, assinar contratos de abertura de crédito e cédulas de crédito, assinar propostas de empréstimos/financiamentos, emitir título de crédito rural, emitir título de crédito comercial, emitir título de crédito industrial, assinar menção adicional e aditivos de qualquer espécie, **e ainda poderes especiais para:** com o além de representar a empresa outorgante em todas as etapas de Pregões, conduzir as seguintes ações: apresentar a declaração de que o licitante cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos – entregar os envelopes contendo a Proposta de Preço e a documentação de habilitação do licitante – formular lances ou ofertas verbalmente – negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados – desistir expressamente da intenção de interpor recursos administrativos ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediatamente e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo – assinar – assinar a ata da sessão – prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro – praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, representá-la junto a toda e qualquer Repartições Públicas Municipais, Estaduais, Federais, Escritório de Contabilidade, Junta Comercial do Estado do Paraná, Prefeituras Municipais de quaisquer Cidades e Estados; podendo participar de Concorrências Públicas e Licitações; assinar Cartas Convites; aceitar e questionar propostas, contrato e todo e qualquer outro documento que for exigido; assinar declarações de desistência; apresentar, assinar e retirar documentos e requerimentos; pagar taxas e emolumentos; prestar declarações e informações; fazer pagamentos, dar e aceitar quitação; representá-la perante o Cartório de Notas e Protesto, Escritório de Contabilidade; podendo requerer Certidões Negativas; contratar Engenheiro Civil; comprar e vender mercadorias perante empresas fornecedoras; prestar declarações e informações; assinar todo e qualquer documento necessário; assinar livros fiscais e comerciais; guias de recolhimento, taxas e emolumentos; firmar contratos de qualquer natureza, concordando com todas as Cláusula e condições de estilo; contratar e despedir empregados; representá-la em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal; podendo dito procurado prestar esclarecimentos, informações e declarações; assinar quaisquer Contratos, concordar com Cláusulas e condições, impugnar avaliações, contratar serviços advocatícios com os poderes contidos nas Cláusulas “Ad Judicia”, “Et Extra” e “Ad Negotia”; representá-la ainda perante o INSS-Instituto Nacional de Seguridade Social, podendo retirar Certidão Negativa de Débito-CND, Certidão Simplificada da Junta Comercial, assinar Carteira de Trabalho, rescisão de contrato, acerto trabalhista, e toda documentação relativa ao FGTS, PIS, Acidente de Trabalho; representá-la perante a Junta Comercial do Estado do Paraná, Receita Federal, Receita Estadual e outros órgãos públicos que fizerem necessário, podendo dar baixa e extinção da empresa outorgante, **e ainda poderes especiais para: representa-la perante** DETRAN/CIRETRAN, podendo comprar e vender veículos em nome da empresa outorgante, requerer e retirar documento Certificado de Registro de Veículo-CRV e Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo-CRLV, ou segunda via se necessário for, endosso de documentação, transportar, usar e dirigir os veículos em qualquer parte do Território Nacional ou Estrangeiro, assinar documento de autorização de viagem à terceiros, pagar taxas, multas e impostos, assinar documento de Transferência, transferir, regularizar, apresentar documentos e provas; assinar requerimentos, formulários, guias de recolhimentos, e ainda perante CORREIOS E TELÉGRAFOS, podendo retirar documentos e correspondência, malotes em nome do outorgante, podendo ainda, prestar declarações e informações, pagar taxas e emolumento, assinar recebimento de correspondência AR-aviso registrado, SEDEX, Representa-las perante todas as Regiões Fiscais da Secretaria da Receita Federal, repartições públicas federais, estaduais e municipais da Administração Pública direta ou indireta, para o fim especial de promover o despacho aduaneiro de mercadorias importadas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTA HELENA

CARTÓRIO BUENO

Tabelionato e Protesto de Títulos
DULCE D'AGOSTINI BUENO PERI BACKER BUENO
TABELIÃ TABELIÃO SUBSTITUTO

AV. PARANÁ, ESQUINA C/ AV. CURITIBA, 1481 - FONE/FAX: 45 3268-1200 - 85892-000 - SANTA HELENA - PARANÁ

ou exportadas, retirar Guia de Levantamento de Depósito GLD, junto ao departamento da Receita Federal, apresentar impugnação a procedimentos fiscais, representar a outorgante perante o MAPA- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, TRANSPORTE, E JUSTIÇA, INFRAERO, IBAMA, ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestre), DNER, DNIT (Departamento Nacional de Infra Estrutura Terrestre), enfim tudo o mais fazer para o bom, cabal e fiel desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer. **(Feita sob minuta)**. Enfim tudo o mais fazer para o bom, cabal e fiel desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer. Assim o disse e dou fé. **A presente tem validade por 02 (dois) anos ou seja até 15 de Dezembro de 2013.** A pedido da parte lhe lavrei a presente que após lida e achada conforme a aceita, assina e outorga, dispensando as testemunhas instrumentárias de conformidade com o item 11.2.18 do Provimento nº 26/99 (Código de Normas), da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. A presente está protocolada sob nº 914/2011 em data de 15/12/2011. Eu (ass: Dulce D'Agostini Bueno) Tabeliã, a digitei, conferi, achei conforme, dato, assino em público e raso. Desta 384,62 VRC R\$54,23. Seguem assinaturas: (01) Jonas Luiz Gregório (02) Dulce D'Agostini Bueno. Era o que constava o referido documento ao qual me reporte, conferi, achei conforme extraí a presente certidão em seu inteiro teor. **CERTIFICO MAIS: o presente instrumento tem plena procedência e total eficácia, não havendo nenhuma alteração, revogação ou cancelamento do mesmo, até a presente data. Todo referido é verdade e dou fé.**

Santa Helena/PR, 27 de Março de 2012.

Dulce D'Agostini Bueno
Tabeliã



Processo Licitatório
Folha nº 18
Pato Bragado - PR



Empreendimentos Queiroz Ltda.

CNPJ:10-258-925/0001-90

EDITAL TOMADA DE PREÇOS N. 008/2013
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE PATO BRAGADO


CARTA CREDENCIAL

O abaixo assinado, EDSON QUEIROZ DUTRA carteira de identidade RG: n.º 4.503.411-9/SPP/PR , na qualidade de responsável legal pela empresa EMPREENDIMENTOS QUEIROZ LTDA, vem pela presente, informar que o Sr. Edson Queiroz Dutra Carteira de identidade RG n.º 4.503.411-9 , é pessoa designada por nos, para acompanhar a sessão de abertura da documentação e proposta de preços, bem como assinar as atas e demais documentos a que se referir a licitação em epígrafe.

Outorgamos ainda a pessoa mencionada, amplos poderes para acordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes a empresa, enfim, agir em nome e por conta da própria empresa que representar.

Estamos cientes que responderemos em juízo ou fora dele, se for o caso, por todos os atos que venha a ser praticados por nosso representante.

São Jorge, São M. do Iguaçu, Pr, 19 de Julho de 2013.


EMPREENDIMENTOS QUEIROZ LTDA
EDSON QUEIROZ DUTRA
RG: 4.503.411-9/PR
CPF: 752.501.529-53

10 258 925/0001-90

**EMPREENDIMENTOS
QUEIROZ LTDA.**

Av. Venâncio Aires, 1110 - São Jorge
CEP 85877-000
São Miguel do Iguaçu - PR

Av. Venâncio Aires, n.º 1110 – Vila São Jorge - São Miguel do Iguaçu –Pr
(45) 3550-1228 / 8809-6548, E-mail: empreendimentosqueiroz@innet.com.br

Processo Licitatório
Folha nº 79
Pato Bragado - PR

EMPREENDIMIENTOS QUEIROZ LTDA

CNPJ 10.258.925/0001-90

À
Município de Pato Bragado
Tomada de Preços nº. 008/2013

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EPP

O Escritório Contábil Contac, inscrito no CNPJ nº 07.160.642/0001-05, por intermédio de seu contador Sr. Claudio Cechinel, portador da carteira profissional (CRC) nº 034435-O/2, **DECLARA**, para fins do disposto no art. 966 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, e em atenção ao que estabelece a Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, de que a empresa **EMPREENDIMIENTOS QUEIROZ LTDA** inscrita no CNPJ sob nº.10.258.925/0001-90 estabelecida na Rua Venâncio Aires, nº1110, São Jorge, na cidade de São Miguel do Iguçu, Estado do Paraná, (X)SIM ()NÃO está enquadrada nos artigos acima, que assegura os direitos a participações nas licitações firmadas com órgãos, Federais, Estaduais e Municipais.

Tendo assegurada a documentação necessária para a comprovação exigida para efeito de regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição.

São Miguel do Iguçu, 19 de Julho de 2013.



CLAUDIO CECHINEL
CRC/UF 034435-O2 PR
TELEFONE: 3565-2650

RUA VENANCIO AIRES, 1110, SÃO JORGE
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR

Processo Licitatório
Folha nº 80
Pato Bragado - PR





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial EMPREENHIMENTOS QUEIROZ LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0624020-5	CNPJ 10.258.925/0001-90	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 09/07/2008	Data de Início de Atividade 01/08/2008
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV. VENANCIO AIRES, 1110, SÃO JORGE, SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, PR, 85.877-000			
Objeto Social OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, COLETA E REMOÇÃO DE ENTULHOS E LIXO URBANO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL MUNICIPAL E VARIÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS.			
Capital: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)		Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
EDSON QUEIROZ DUTRA 752.501.529-53	396.000,00	SOCIO	Administrador
BRUNO GREFF DUTRA 083.629.389-43	4.000,00	SOCIO	
EDSON QUEIROZ DUTRA 752.501.529-53	0,00	PA/REPRESENTAN	Administrador
Último Arquivamento			Situação
Data: 08/08/2011	Número: 20117040355		REGISTRO ATIVO
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Status
Evento (s):			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

MEDIANEIRA - PR, 15 de julho de 2013

13/408482-9



Assinatura

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

TABELIONATO FAGION
COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado, dou fé

ALINE ROGAL
RG: 10.878.035-8

São Miguel do Iguaçu-PR

17 JUL. 2013



SELO FUNARPEN

GABRIELLA FAGION - Tabelião
ADRIANO NERVIS
ELISA COSTA DA SILVA GARLINI Escreventes

Gabriela Peron Fagion
Escrevente Substituta

Processo Litigatório
Folha nº **81**
Pato Bragado - PR

TABELIONAT DE NOTAS ETR49082



SOTRAM - CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA.

CNPJ 67.156.943/0002-60 - CAD. ICMS 416.02273-92

Fone: (0xx44) 3642-1545 - FAX: (0xx44) 3642-4504

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PATO BRAGADO
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2013

“DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO
ASFÁLTICA SOBRE PEDRAS IRREGULARES,
EM RUAS DO PERÍMETRO URBANO DO
MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO, CONFORME
EDITAL SUPRAMENCIONADO.

19/07/2013.

Processo Licitatório
Folha nº
Pato Bragado - PR



SOTRAM - CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA.

CNPJ 67.156.943/0002-60 - CAD. ICMS 416.02273-92

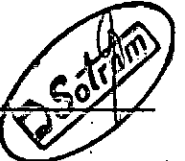
Fone: (0xx44) 3642-1545 - FAX: (0xx44) 3642-4504

INDICE

1.0 DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO:

1.1	Certificado de Registro Cadastral	01
1.2	Certidão de Regularidade de Situação CRS/FGTS	02
1.3	Certidão Negativa de Débito CND/INSS	03
1.4	Certidão Negativa de Tributos Federais e Dívida Ativa da União	04
1.5	Certidão Negativa de Tributos Estaduais	05 a 07
1.6	Certidão Negativa de Tributos Municipais	08
1.7	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	09
1.8	Certidão de Registro junto ao CREA - JURÍDICA	10
1.9	Certidão de Registro junto ao CREA - FÍSICA	11 e 12
1.10	Atestados de Execução de Obras e Acervos	13 a 20
1.11	Comprovação de Vínculo Empregatício	21 a 24
1.12	Declarações	25 e 26
1.13	Declaração de Visita	27

Processo Licitatório
Folha nº 83
Pato Bragado - PR





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL Nº 039/2013

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

EMPRESA CADASTRADA: SOTRAM – CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA.

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, atendendo ao requerimento protocolado sob n.º 1472, de 11 de julho de 2013.

RESOLVE:

CERTIFICAR que a **Empresa SOTRAM – CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA**, com sede na Avenida Thomaz Luiz Zeballos, nº 1.527, Centro, Município de Guaira - PR, inscrita no CNPJ n.º 67.156.943/0002-60, encontra-se regularmente inscrita no **Cadastro Municipal de Fornecedores** deste Município, com o ramo de construção de estradas de rodagem, pontes, viadutos e obras de saneamento, túneis, barragens, inclusive pavimentações urbanas, conservações, manutenções, serviços de infraestrutura urbana, sinalização de rodovias, ruas, avenidas e terraplanagem. Transporte rodoviário de cargas pesadas, máquinas e equipamentos. Locação de máquinas, equipamentos e veículos sem motorista e mão de obra para a construção civil, usina de asfalto, aproveitamento de jazidas minerais no território nacional. Podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Este Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da emissão do presente.

Pato Bragado, em 11 de julho de 2013.

LAIRTON MEINERZ

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

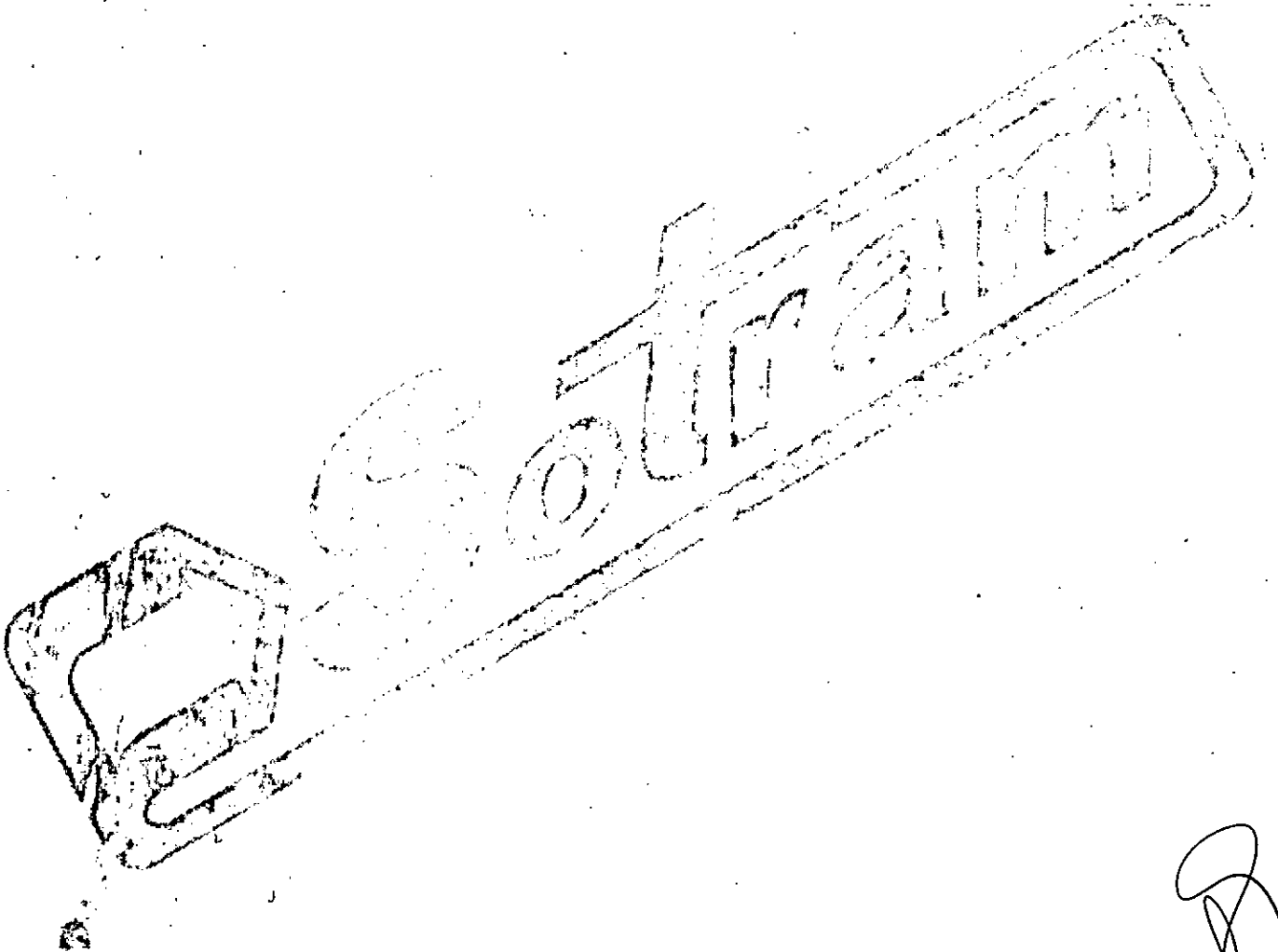




SOTRAM - CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA.

CNPJ 67.156.943/0002-60 - CAD. ICMS 416.02273-92

Fone: (0xx44) 3642-1545 - FAX: (0xx44) 3642-4504



Processo Licitatório
Folha nº 85
Pato Bragado - PR

Uma



IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 67156943/0002-60, 67156943/0002-60
Razão Social: SOTRAM-CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
Endereço: AV THOMAZ LUIZ ZABALLOS 1527 / CENTRO / GUAIRA / PR /
85980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/07/2013 a 15/08/2013

Certificação Número: 2013071711121789682297

Informação obtida em 17/07/2013, às 11:12:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

processo Licitatório
Folha nº 06
Pato Bragado - PR
02
Sotram



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ: 67.156.943/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 08:31:48 do dia 17/02/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/08/2013.

Código de controle da certidão: **B14A.9838.E05F.BF58**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinaturas manuscritas e carimbo oficial. O carimbo contém o texto: "Processo Licitatório", "Folha nº", "Bragado - PE/06/2013 09:34". Há também uma assinatura manuscrita "Sotram" dentro de um círculo.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10495922-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 67.156.943/0002-60

Nome: **SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA**

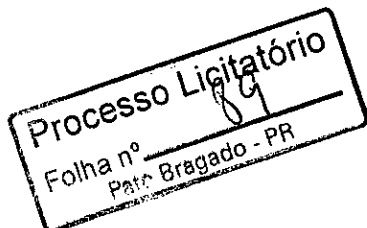
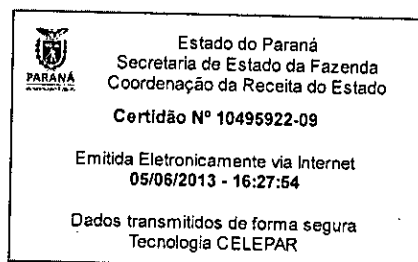
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 03/10/2013 - Fornecimento Gratuito



05





Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
41602273-92	67.156.943/0002-60	08/1993

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	AV THOMAZ LUIZ ZEBALLOS, 1527 - JD ZEBALLOS - CEP 85980-000 FONE: (44) 3642-1545
Município de Instalação	GUAIRA - PR, DESDE 08/1993

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 05/2002
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
	4291-0/00 - OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS
	4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
	4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
	4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
	4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	377.496.928-00	LUIZ GABRIEL DE SOUZA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	829.589.049-20	MARLI APARECIDA PENARIOL DE SOUZA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 20/07/2013. ✓

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado
CAD/ICMS Nº 41602273-92	
Emitido Eletronicamente via Internet 20/06/2013 14:33:44	
Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR	

Processo Licitatório
Folha nº 90
Pato Bragado - PR

06





SECRETARIA DE RECEITAS DO PARANÁ
SECRETARIA DE RECEITAS DO PARANÁ

Cadastro de Inscrições Estaduais



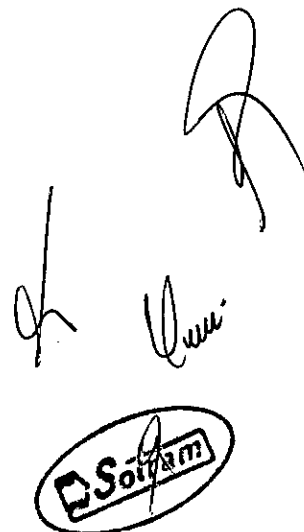
Data/Hora Host CELEPAR
17/07/2013 - 10:59:58

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	41602273-92	Inscrição CNPJ	67.156.943/0002-60
Nome Empresarial	SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA		
Endereço	AV THOMAZ LUIZ ZEBALLOS, 1527. JD ZEBALLOS 85980-000 - GUAIRA - PR		
Telefone	(44)3642-1545		
E-mail	NÃO CADASTRADO		
Atividade Econômica Principal	4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS		
	4291-0/00 - OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS		
	4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS		
	4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS		
	4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL		
Características do Estabelecimento	4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM		
	UNIDADE PRODUTIVA COM ATIVIDADE NO LOCAL		
Formas de Atuação	ESTABELECIMENTO FIXO(LOJA, POSTO DE COMBUSTÍVEL, ETC)		
Início das Atividades	08/1993		
Código SRP Atual:	1.1011.112 - Desde 05/2002		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO - Desde 08/1993		
Regime Pagamento Atual:	1011.112 - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1 - Desde 05/2002		
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui		



Processo Licitatório
Folha nº 91 07
Pato Bragado - PR





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Tributação



www.guaíra.pr.gov.br

Certidão Positiva com efeito de Negativa

CERTIDÃO N°. : 2063 /2013

FINALIDADE: LICITAÇÃO

VÁLIDA ATÉ: 07/08/2013

CNPJ: 67.156.943/0002-60

CADASTRO MUNICIPAL N°. : 311650

RAZÃO SOCIAL: SOTRAM - CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA

ENDEREÇO: AV THOMAZ LUIZ ZEBALLOS

N°. : 1527

BAIRRO: JARDIM ZEBALLOS

** OBS.: CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA **

CERTIFICAMOS QUE CONFORME CONSULTA EM NOSSOS ARQUIVOS, CONSTATOU-SE A EXISTÊNCIA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS EM CURSO DE COBRANÇA, OU PARCELADOS, RELATIVOS AO CONTRIBUINTE COM A INSCRIÇÃO ACIMA DESCRITA. OUTROSSIM, A PRESENTE CERTIDÃO TEM EFEITO DE NEGATIVA NA FORMA DO ART. 206 DA LEI 5.172/66 - CTN., FICANDO RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, OU PARCELADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO.

GUAÍRA - PR, 08/07/2013

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

618669950618669

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO PODE SER
COMPROVADA ATRAVÉS DESTE CÓDIGO NO SITE
www.guaíra.pr.gov.br

CERTIDÃO EMITIDA VIA INTERNET DIA: 08/07/2013

Processo Licitatório
Folha nº 0892
Pato Bragado - PR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 67.156.943/0001-89

Certidão nº: 29290501/2013

Expedição: 30/04/2013, às 10:20:04

Validade: 26/10/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 67.156.943/0001-89, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

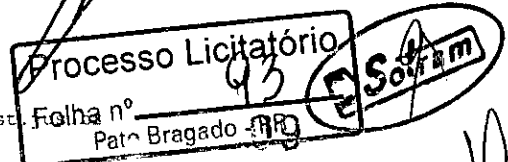
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica para a empresa abaixo, que a mesma encontra-se regularmente registrada neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(ais) técnico(s).

Certidão nº: 57137/2013

Validade: 31/03/2014

Razão Social: SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA

CNPJ: 67156943000260

Num. Registro: 11840

Registrada desde : 20/08/1993

Capital Social: R\$ 2.000.000,00

Endereço: AV THOMAZ LUIZ ZEBALLOS, 1527 CENTRO

CEP: 85980000

Município/Estado: GUAIRA-PR

Objetivo Social:

A sociedade tem por objetivo o ramo de construção de estradas de rodagem, pontes, viadutos e obras de saneamento, túneis, barragens, inclusive pavimentações urbanas, conservações, manutenções, serviços de infraestrutura urbana, sinalização de rodovias, ruas, avenidas e terraplenagem. Transporte rodoviário de cargas pesadas, máquinas e equipamentos. Locação de máquinas, equipamentos e veículos sem motorista e mão de obra para a construção civil, usina de asfalto, aproveitamento de jazidas minerais no território nacional.

Restrição de Atividade : Atividades circunscritas à "Engenharia Civil" Restrição Impeditiva: Aproveitamento de Jazidas Minerais

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2013, como seu(s) responsável(ais) técnico(s).

Responsável(ais) Técnico(s):

1 - MÁRCIA ANDREA DE ANDRADE

Carteira: PR-28459/D Data de Expedição: 16/05/1996

Desde: 07/07/1998

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

2 - THIAGO MURILO FOLTRAN

Carteira: PR-93977/D Data de Expedição: 07/01/2008

Desde: 21/10/2009 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Anotações:

O portador da presente possui o curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela Faculdade de Ciências Aplicadas de Cascavel - FACIAP - UNIPAN no período de fevereiro de 2008 a maio de 2009.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular

DA RESOLUCAO 359 - ARTIGO 04 do CONFEA

Anotações:

O portador da presente possui o curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela Faculdade de Ciências Aplicadas de Cascavel - FACIAP - UNIPAN no período de fevereiro de 2008 a maio de 2009.

Ao profissional em questão foi apostilado em 30/09/2010 o curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2013/194564, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(ais) técnico(s).

Emitida via Internet em 07/06/2013 10:59:36

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo Licitatório
Folha nº 94
Pato Bragado - PR
SOTRAM



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo, encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194/66, possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **38942/2013**

Validade: 31/03/2014

Nome: MÁRCIA ANDRÉA DE ANDRADE

Carteira - CREA-PR Nº :PR-28459/D

Registro Nacional : 1702053644

Registrado(a) desde : 16/05/1996

Data Vcto Registro :

Filiação : SEBASTIAO FRANCISCO DE ANDRADE

DENAIR GUILHERME DE ANDRADE

Data de Nascimento : 04/04/1969

Carteira de Identidade : 43786938

Naturalidade : GUAIRA/PR

CPF : 87588153920

Título(s):

ENGENHEIRA CIVIL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 16/02/1995

Situação : Regular

Diplomação : 16/02/1995

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2013.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2013/140342.

Emitida via Internet em 18/04/2013 15:15:05

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo Licitação
Folha nº 95
Pete Bragado PR
Sofam



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo, encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194/66, possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **38944/2013**

Validade: 31/03/2014

Nome: THIAGO MURILO FOLTRAN
Carteira - CREA-PR Nº :PR-93977/D
Registro Nacional : 1705174795
Registrado(a) desde : 07/01/2008
Data Vcto Registro :
Filiação : PEDRO AUGUSTO FOLTRAN
ESTELA MARI TONDO FOLTRAN
Data de Nascimento : 23/05/1982
Carteira de Identidade : 80570309
Naturalidade : CASCAVEL/PR

CPF : 00666795916

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA
Data da Colação de Grau : 20/12/2007

Diplomação : 20/12/2007

Situação : Regular

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
FACULDADE DE CIENCIAS APLICADAS DE CASCAVEL - FACIAP - UNIPAN

Data da Colação de Grau : 25/05/2009

Diplomação : 21/06/2010

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

DA RESOLUCAO 359 - ARTIGO 04 de 31/07/1991 do CONFEA

Ao profissional em questão foi apostilado em 30/09/2010 o curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.

Anotações:

O portador da presente possui o curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela Faculdade de Ciências Aplicadas de Cascavel - FACIAP - UNIPAN no período de fevereiro de 2008 a maio de 2009.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2013.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2013/140345.

Emitida via Internet em 18/04/2013 15:17:02

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço PR 010/2002. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo Licitatório
Folha nº 96
Pato Bragado - PR

Sofam



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRAS

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa SOTRAM – CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, situada na Avenida Thomaz Luiz Zeballos, n.º 1527, na Cidade de Guaíra, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ n.º 67.156.943/0001-60 e Inscrição Estadual n.º 416.02273-92, executou para esta Prefeitura os 10.148,81 m² de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA,

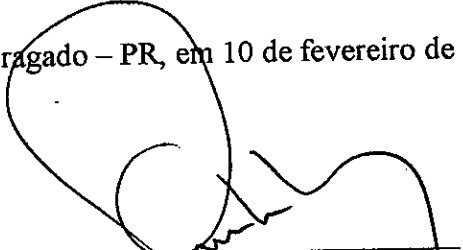
LOCAL: Rodovia PR 495, Avenida Willy Barth e Rua Guarapuava

Limpeza e lavagem da Pista	10.148,81 m ²
Pintura de Ligação	10.148,81 m ²
Regularização dos Buracos	10.148,81 m ²
Revestimento em CBUQ	10.148,81 m ²

Data de início: 01/10/2002
Data de término: 30/01/2003

O responsável técnico pela empresa e pelos serviços acima descritos é a Engenheira Márcia Andréa de Andrade Morra, Carteira Profissional n.º 028459-D, CREA/PR n.º 11.840-F, de acordo com a anotação de Responsabilidade Técnica – ART n.º 3018031.

Pato Bragado – PR, em 10 de fevereiro de 2003.





Jandir Deocir Lang
Secretário Municipal de Administração



Jair Marcelino
Engenheiro Civil da Municipalidade



Márcia Andréa de Andrade Morra
ENGENHEIRA CIVIL
CREA/PR/028459-D




Processo Licitatório
Folha nº 97
Pato Bragado - PR
43





CREA-PR

O presente atestado foi apresentado ao CREA-PR em cumprimento a Lei 8.666/93, não cabendo a este Conselho atestar a conclusão e realização dos serviços, sendo a responsabilidade deste Órgão a verificação do exercício da Atividade Profissional em conformidade com a Lei 5.194/66.

Certificamos ainda que o presente atestado faz parte integrante da Certidão de Acervo Técnico n.º 000846/2003 expedida em: 11/04/2003 no que concerne às atividades da área de:

ENGENHARIA CIVIL

referente a(s) ART(s) n.º:

TABELIONATO NÉLIDA - TABELIÃO DESIGNADO: LUIZ ALBERTO ZEE
RUA 7 DE SETEMBRO, 689 - TELEFAX: (044) 642-1402 - CEP 85980-00

Reconheço por semelhança as firmas de:
NARCIA ANDREA DE ANDRADE MORRA - Ficha: 09801930
Em teste da verdade
GUAIRA, 09 de abril de 2003
Escrevente - Nelida Esther Zeballos Rolon

SELO DE AUTENTIDADE
LUIZ ALBERTO ZEE
TABELIÃO
MARECHAL C. RONDON, 16 DE ABRIL DE 2003
ENGENHARIA CIVIL
NARCIA ANDREA DE ANDRADE MORRA
Escrevente
ELAIN ZEBALLOS ROLON
Escrevente
Fone: (0xx44) 642-1402
Carla Andrea Diemer de Oliveira
Assistente de Operações
RUA 7 DE SETEMBRO, 689
2 NOTARIAS
Nº AKD45401



CREA-PR

000846/2003

11/04/2003

ENGENHARIA CIVIL

referente a(s) ART(s) n.º:
3018031-0

Marechal C. Rondon, 16 de abril de 2003

Carla Andrea Diemer de Oliveira
Assistente de Operações

Autentico a presente cópia fotostática por ser fiel reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé
1 MAR. 2010
TABELIONATO CAMARINI
 Amauri Camarini - Tsbellão Designado
 Cátia Camarini de Campos - Escrevente/Substituto
R. Dr. Oliveira Castro - Distrito de Guaira - PR
CEP 85.980-000 - Av. Benedita R. Camarini, 474
Fone/Fax: (44) 3683-1101

Amauri Camarini

CPF 587.245.169/20

NOTÁRIO E REGISTRADO - TABELIÃO
DR. OLIVEIRA CASTRO - GUAIRA - PR

SERVICO NOTARIAL e REGISTRAL
DISTRITAL CAMARINI

Amauri Camarini
Notário e Registrado - Tsbellão Designado
E-mail: amauri@camarini.com.br
Telefone: (44) 3683-1101

Av. Benedita R. Camarini, 474 - CEP 85.980-000
Dr. Oliveira Castro - Distrito de Guaira - PR

SERVICO NOTARIAL e REGISTRAL
DISTRITAL CAMARINI

Lei 13.228 de 10/07/2001

SELO
FUNARPEN

TABELIONATO
DE
NOTAS
DEN46083



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente aos serviços/obras descritos nesta certidão, tendo-os declarado como concluídos, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme preceitua a Resolução nº 317/86 - CONFEA em seu artigo primeiro.

ENGENHEIRA CIVIL MARCIA ANDREA DE ANDRADE MORRA

CARTEIRA PROFISSIONAL: PR-28459/D

ACERVO TÉCNICO N.º: 000846/2003

ART Nº.....: 2678785-0 0
Participação.....: EXECUTOR
Empresa Executora.....: SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
Contratante.....: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ
Tipo de Obra / Serviço.....: OUTROS (TRANSPORTES)
Serviço Contratado.....: EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM.
Descr. Compl.: - ADEQUACAO DE ESTRADAS.
 - TERRAPLENAGEM (LIMPEZA DE CAMADA VEGETAL 476.155,06M2, SUAVIZAÇÃO - 2
 CASCALHAMENTO 1.425,00M3.
Dimensões: 4,23 KM
Local da Obra.....: ASFALTO FACHINHA E PROP CHICO DA LUZ, RURAL
Município/Estado.....: GUAIRA/PR
Data de Início: 18/04/2002 Data de Conclusão : 10/05/2002
Docto de Conclusão.....: ATESTADO ÓRGÃO
Observação.....:



[Handwritten signatures and stamps]

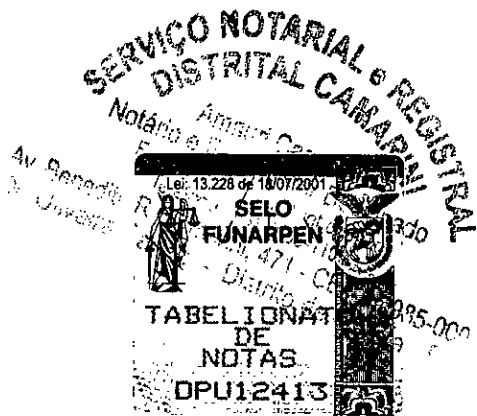
Autentico a presente cópia fotostática por ser fiel reprodução do documento original que me foi apresentado e com a qual conferi. Dou fé

TABELIONATO
CAMARINI

26 JAN. 2011

Amauri Camarini - Tabelião Designado
 Cátia Camarini de Campos - Escrevente/Substituta
R. Dr. Oliveira Castro - Distrito da Guaira - PR
CEP 85.980-000 - Av. Benedita R. Camarini, 471
Fone/Fax: (44) 3683-1101

Amauri Camarini
CPF 587.242.069/20
NOTÁRIO E REGISTRADOR DESIGNADO
DR. OLIVEIRA CASTRO - GUAIRA - PR





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

ENGENHEIRA CIVIL MARCIA ANDREA DE ANDRADE MORRA

CARTEIRA PROFISSIONAL: PR-28459/D

ACERVO TÉCNICO N.º: 000846/2003

ART N.º.....: 2772453-0 0
Participação.....: EXECUTOR
Empresa Executora.....: SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
Contratante.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Tipo de Obra / Serviço.: PORTOS
Serviço Contratado.....: EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM.
Descr. Compl.: TERRAPLENAGEM
-ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE - DMT DE 0-400M = 5.843,55M3
REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO 100% PI=38.957,00M2
Dimensões: 38.957,00 M2
Local da Obra.....: ESTACAO ADUANEIRA, URBANO
Município/Estado.....: SANTA HELENA/PR
Data de Início: 09/09/2002 Data de Conclusão :01/11/2002
Docto de Conclusão.....: ATESTADO ÓRGÃO
Observação.....:

RUA PARANÁ, 570 SALA 21 - MARECHAL CANDIDO RONDON - PR - CEP 85960000
E-mail: creapr@oel.com.br
home page - <http://www.crea-pr.org.br>

Processo Licitatório
Folha nº 99
Pato Bragado - PR

SOTRAM

Página 2

Autentico a presente cópia fotostática por ser fiel reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé

26 JAN. 2011

Amauri Camarini - Escrivão
 Celia Camarini de Campos - Escrivante/Substituta

R. Dr. Oliveira Castro - Distrito de Guaíra - PR
CEP 85.980-000 - Av. Benedita R. Camarini, 471
Fone/Fax: (41) 3683-1101

TABELIONATO
CAMARINI

Amauri Camarini
CPF 587.242.069/20
NOTÁRIO E REGISTRADOR DESIGNADO
DR OLIVEIRA CASTRO - GUAIÁRA - PR

SERVIÇO NOTARIAL e REGISTRAR
DISTRITAL CAMARINI

Amauri Camarini
Notário e Registrador Designado
E-mail: camarini@not.com.br
Telefone: (41) 3683-1101

Av. Benedita R. Camarini, 471 - CEP 85.980-000
Dr. Oliveira Castro - Distrito de Guaíra - PR

Let. 13.228 de 18/07/2001

SELO
FUNARPEN

TABELIONATO
DE
NOTAS

DPU12401

SERVIÇO NOTARIAL e REGISTRAR
DISTRITAL CAMARINI

Amauri Camarini
Notário e Registrador Designado
E-mail: camarini@not.com.br
Telefone: (41) 3683-1101

Av. Benedita R. Camarini, 471 - CEP 85.980-000
Dr. Oliveira Castro - Distrito de Guaíra - PR



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

ENGENHEIRA CIVIL MARCIA ANDREA DE ANDRADE MORRA

CARTEIRA PROFISSIONAL: PR-28459/D

ACERVO TÉCNICO N.º: 000846/2003

ART N.º.....: 3018005-0 0
Participação.....: EXECUTOR
Empresa Executora.....: SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
Contratante.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
Tipo de Contrato.....: EMPREITADA
Atividade Técnica.....: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Competência.....: PISTAS DE ROLAMENTO E AEROPORTOS
Tipo de Obra / Serviço.....: ARRUAMENTO
Serviço Contratado.....: EXECUÇÃO
Descr. Compl.:
Dimensões: 4.341,70 M2
Local da Obra.....: R SAO PAULO R RIO GRANDE NORTE E R GUADALAJARA, URBANO
Município/Estado.....: TERRA ROXA/PR
Data de Início: 01/10/2002 Data de Conclusão :01/01/2003
Docto de Conclusão.....: ATESTADO ÓRGÃO
Observação.....:

RUA PARANÁ, 570 SALA 21 - MARECHAL CANDIDO RONDON - PR - CEP 85960000
E-mail: creapr@oel.com.br
home page - http://www.crea-pr.org.br

Processo Licitatório
Folha n.º 100
Pato Bragado - PR

Autentico a presente cópia fotostática por ser fiel reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé

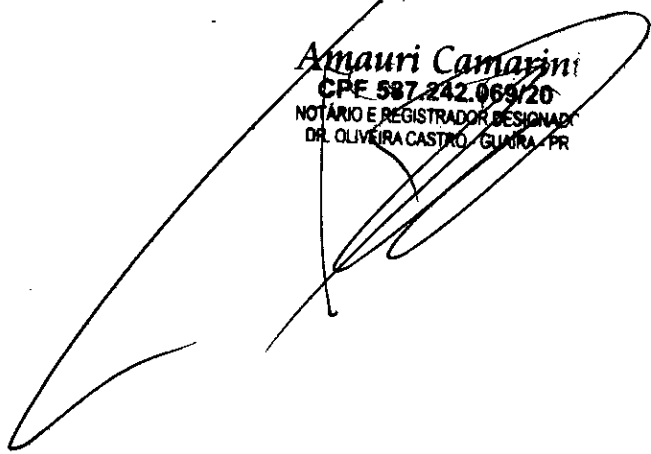
26 JAN. 2011

Amauri Camarini - Escrevente Designado
 Cátia Camarini da Campos - Escrevente/Substituta

R. Dr. Oliveira Castro - Distrito de Guaira - PR
CEP 85.980-000 - Av. Benedita R. Camarini, 471
Fone/Fax: (44) 3683-1101

TABELIONATO
CAMARINI

Amauri Camarini
CPE 587.242.069/20
NOTÁRIO E REGISTRADOR DESIGNADO
DR. OLIVEIRA CASTRO, GUAIRA - PR



SERVIÇO NOTARIAL e REGISTRAR
DISTRITAL CAMARINI

Notário Amauri Camarini
Escrevente Designado

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO
FUNARPEN

TABELIONATO
DE
NOTAS

DPU12389

85.985.000

SERVIÇO NOTARIAL e REGISTRAR
DISTRITAL CAMARINI

Notário Amauri Camarini
Escrevente Designado

E-mail: amauri@not.com.br
Tf: (44) 3683-1101

Av. Benedita R. Camarini, 471 - CEP 85.985-000
Dr. Oliveira Castro - Distrito de Guaira - PR



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

ENGENHEIRA CIVIL MARCIA ANDREA DE ANDRADE MORRA

CARTEIRA PROFISSIONAL: PR-28459/D

ACERVO TÉCNICO N.º: 000846/2003

ART N.º.....: 3018006-0 0
Participação.....: EXECUTOR
Empresa Executora.....: SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
Contratante.....: SUDERHSA
Tipo de Contrato.....: EMPREITADA
Atividade Técnica.....: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Competência.....: SISTEMAS DE DRENAGEM E/OU IRRIGAÇÃO
Tipo de Obra / Serviço.....: OBRAS DE DRENAGEM
Serviço Contratado.....: EXECUÇÃO
Descr. Compl.: ESCAVAÇÃO DE VALAS 4.704,63M3, REPOSIÇÃO COM APILOAMENTO 1624,4
0M3, REPOSIÇÃO SEM APILOAMENTO 2.849,46M3, FORNECIMENTO, ASSENTAMEN-
TAMENTO E REJUNTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO-DIAM.0,40M 1.646,0M, DIAM
, DIAM.0,60M 242,0M, CONCRETO MAGRO 10,96M3, CONCRETO ESTRUTURAL 62,24M
L 62,24M3, ALVENARIA 125,27M3 FORMAS 339,48M2, AÇO 2.044,93KG, REVESTIMENT
19,0 OUD, TUBO DE CHAMINE 19,0M, BOCAS DE LOBO EM ALVENARIA 60,0 UD, CAIX
0 UD, CAIXA DE LIGAÇÃO 19,0 UD, POÇO DE VISITA EM ALVENARIA 19,0 UND.
0 UND.
Dimensões: 1.888,00 ML
Local da Obra: CENTRO, URBANO
Município/Estado.....: SANTA HELENA/PR
Data de Início: 30/09/2002 Data de Conclusão :30/11/2002
Docto de Conclusão.....: ATESTADO ÓRGÃO
Observação.....:

Autentico a presente cópia fotostática por ser fiel reprodução do documento original que me foi apresentado e como qual conferi. Dou fé

TABELIONATO
CAMARINI

26 JAN. 2011

Amauri Co. Notário
 Catia Camarini de Campos - Escrevente/Substituta
R. Dr. Oliveira Castro - Distrito de Guaira - PR
CEP 85.985-000 - Av. Benedita R. Camarini, 471
Fone/Fax: (44) 3583-1101

Amauri Camarini

CPF 587.242.069/20

NOTÁRIO E REGISTRADOR DESIGNADO
DR. OLIVEIRA CASTRO - GUAIRA - PR

SERVICO NOTARIAL e REGISTRAR
DISTRITAL CAMARINI
Notário Amauri Camarini
E-mail: amauri@net.com.br
Av. Benedita R. Camarini, 471 - Distrito de Guaira - PR - CEP 85.985-000
Dr. Oliveira Castro



SERVICO NOTARIAL e REGISTRAR
DISTRITAL CAMARINI
Notário Amauri Camarini
E-mail: amauri@net.com.br
Telefone: (44) 3583-1101
Av. Benedita R. Camarini, 471 - CEP 85.985-000
Dr. Oliveira Castro - Distrito de Guaira - PR



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

ENGENHEIRA CIVIL MARCIA ANDREA DE ANDRADE MORRA

CARTEIRA PROFISSIONAL: PR-28459/D

ACERVO TÉCNICO N.º: 000846/2003

ART N.º.....: 3018013-0 0
Participação.....: EXECUTOR
Empresa Executora.....: SÓTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
Contratante.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DANTA HELENA
Tipo de Contrato.....: EMPREITADA
Atividade Técnica.....: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Competência...: SISTEMAS DE DRENAGEM E/OU IRRIGAÇÃO
Tipo de Obra / Serviço..: OBRAS DE DRENAGEM
Serviço Contratado.....: EXECUÇÃO
Descr. Compl.: ESCAVAÇÃO DE VALAS ATE 4,00M 2.679,10 M3, REPOSIÇÃO DE VALAS CO . . .
M APILOAMENTO 703,71 M3, REPOSIÇÃO DE VALAS SEM APILOAMENTO 1642,00M3,
2,00M3, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO-DIAM 0,40M
,40M 144,00M, DIAMT 0,60 532,00M, CONCRETO MAGRO 3,80M3, COCNRETO ESTRU..
TO ESTRU.21,24M3, ALVEN 44,26M3, FORMAS 111,78M2 AÇO 685,74 KG, REVEST. 16:
CA LOBO 24,0 UND, C.LIGAÇÃO 5,0 UND, PV ALV. 6,0 UND.
Dimensões: 676,00 ML.
Local da Obra.....: PROL DA AV RIO GRANDE DO SUL, CENTRO URBANO
Município/Estado.....: SANTA HELENA/PR
Data de Início: 30/10/2002 Data de Conclusão :30/01/2003
Docto de Conclusão....: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL
Observação.....:

RUA PARANÁ, 570 SALA 21 - MARECHAL CANDIDO RONDON - PR - CEP 85960000
E-mail: creapr@oel.com.br
home page - http://www.crea-pr.org.br

Página 5

Processo Licitatório
Folha nº 102
Petr Bragado - PR

Autentico a presente cópia fotostática por ser fiel reprodução do documento original que me foi apresentado e como qual conferi. Dou fé

26 JAN. 2011

TABELIONATO CAMARINI

Amauri Camarini - Titular
 Catia Camarini de Campos - Substituta

R. Dr. Oliveira Castro - Distrito de Guaira - PR
CEP 85.980-000 - Av. Benedita R. Camarini, 471
Fone/Fax: (41) 3683-1101

[Handwritten Signature]

Amauri Camarini
CPF 587.242.069/20
NOTÁRIO E REGISTRADOR DESIGNADO
DR. OLIVEIRA CASTRO - GUAIRA - PR

SERVIÇO NOTARIAL e REGISTRAR
DISTRITAL CAMARINI

Nota - Amauri Camarini

Lei 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

Av. Benedita R. Camarini, 471 - CEP 85.985-000
Dr. Oliveira Castro - Distrito de Guaira - PR

TABELIONATO DE NOTAS
DFU12365

SERVIÇO NOTARIAL e REGISTRAR
DISTRITAL CAMARINI

Amauri Camarini
Notário e Registrador Designado
E-mail: amauri@fnet.com.br
Telefone: (41) 3683-1101

Av. Benedita R. Camarini, 471 - CEP 85.985-000
Dr. Oliveira Castro - Distrito de Guaira - PR



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

ENGENHEIRA CIVIL MARCIA ANDREA DE ANDRADE MORRA

CARTEIRA PROFISSIONAL: PR-28459/D

ACERVO TÉCNICO N.º: 000846/2003

ART N.º.....: 3018031-0 0.....
Participação.....
Empresa Executora.....: SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA.....
Contratante.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO.....
Tipo de Contrato.....: EMPREITADA.....
Atividade Técnica.....: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.....: OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS.....
Tipo de Obra / Serviço.....: RODOVIAS.....
Serviço Contratado.....: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.....
Descr. Compl.: PLACA DA OBRA 01, LIMPEZA E LAVAGEM DA PISTA 10.148,81M2, PINTU
RA DE LIGAÇÃO 10.148,81M2, REGULARIZAÇÃO DOS BURACOS 10.148,81M2, REVES
2, REVESTIMENTO EM C.B.U.Q. 10.148,81M2.....
Dimensões: 10.148,81 M2.....
Local da Obra.....: AV. WILLY BARTH / RUA GURAPUAVA - RODOVIA PR 495, CENTRO URBANO.....
Município/Estado.....: PATO BRAGADO/PR.....
Data de Início: 01/10/2002..... Data de Conclusão :30/01/2003.....
Docto de Conclusão.....: ATESTADO ÓRGÃO.....
Observação.....

RUA PARANÁ, 570 SALA 21 - MARECHAL CANDIDO RONDON - PR - CEP 85960000

E-mail: creapr@oef.com.br

home page - <http://www.crea-pr.org.br>

Processo Licitatório
Folha n.º 103
Pato Bragado - PR

Página 6

19

Autentico a presente cópia fotostática por ser fiel reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé

2 6 JAN. 2011

Amauri Camarini - Assinado
 Catia Camarini de Campos - Prevenida/Substituta

R. Dr. Oliveira Castro - Distrito de Guaira - PR
 CEP 85.980-000 - Av. Benedita R. Camarini, 471
 Fone/Fax: (44) 3683-1101

TABELIONATO
CAMARINI

Amauri Camarin
 CPF 587.242.069/20
 NOTÁRIO E REGISTRADOR DESIGNADO
 DR. OLIVEIRA CASTRO - GUAIRA - PR

SERVIÇO NOTARIAL & REGISTRAL
 DISTRITAL CAMARINI
 Notário Amauri Camarini

Av. Benedita R. Camarini, 471 - CEP 85.980-000 - Guaira - PR
 Dr. Oliveira Castro - Distrito de Guaira - PR

SELO FUNARPEN
 TABELIONATO DE NOTAS
 DPU12353

SERVIÇO NOTARIAL & REGISTRAL
 DISTRITAL CAMARINI
 Notário Amauri Camarini

Av. Benedita R. Camarini, 471 - CEP 85.980-000 - Guaira - PR
 Dr. Oliveira Castro - Distrito de Guaira - PR



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

ENGENHEIRA CIVIL MARCIA ANDREA DE ANDRADE MORRA

CARTEIRA PROFISSIONAL: PR-28459/D

ACERVO TÉCNICO N.º: 000846/2003

ART N.º.....: 3018033-0 0
Participação.....: EXECUTOR
Empresa Executora.....: SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
Contratante.....: COOP. AGROP. DE PROD. INT. PARANÁ LTDA.
Tipo de Contrato.....: EMPREITADA
Atividade Técnica.....: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Competência...: OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS
Tipo de Obra / Serviço.: RODOVIAS
Serviço Contratado.....: CULTURA DA UVA.
EXECUÇÃO
Descr. Compl.: EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM
REVESTIMENTO PRIMARIO 1.300,00M3, ESC. CARGA E TRANSPORTE 1º CAT. DMT D
Dimensões: 6.500,00 M2
Local da Obra.....: MARGENS DA BR 163, DISTRITO DE BELA VISTA
Município/Estado.....: GUAIRA/PR
Data de Início: 24/10/2002 Data de Conclusão :30/11/2002
Docto de Conclusão....: ATESTADO ÓRGÃO
Observação.....:

A presente Certidão foi lavrada em atendimento ao que dispõe a Resolução n.º 317/86 - CONFEA, e mediante solicitação junto a este Conselho, a qual vai assinada, por delegação de competência, desta Presidência - Portaria n.º 011/02 de 09 de Abril de 2002, pela INSPECTORIA DE MARECHAL CANDIDO RONDON.

MARECHAL CANDIDO RONDON, 11 DE ABRIL DE 2003.


CARLA ANDREA DIEMER OLIVEIRA

INSPECTORIA DE MARECHAL CANDIDO RONDON













RUA PARANÁ, 570 SALA 21 - MARECHAL CANDIDO RONDON - PR - CEP 85960000

E-mail: creapr@oel.com.br

home page - <http://www.crea-pr.org.br>

Processo Licitatório
104
Folha nº
Pato Bragado - PR

Página 7

20

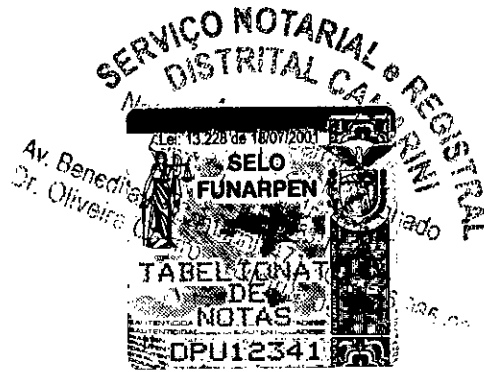
Autentico a presente cópia fotostática por ser fiel reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé

TABELIONATO
CAMARINI

26 JAN. 2011

Amauri Castro - Ignado
 Catia Camarini de Campos - escrevente/Substituta
R. Dr. Oliveira Castro - Distrito do Guaíra - PR
CEP 85.980-000 - Av. Benedita R. Camarini, 471
Fone/Fax: (44) 3683-1101

Amauri Camarin
CPF 587.242.089/20
NOTÁRIO E REGISTRADOR DESIGNADO
DR. OLIVEIRA CASTRO - GUAÍRA - PR



SERVIÇO NOTARIAL e REGISTRAR
DISTRITAL CAMARINI
Amauri Camarini
Notário e Registrador Designado
E-mail: amauri@ofinet.com.br
Telef.: (44) 3683-1101
Av. Benedita R. Camarini, 471 - CEP 85.980-000
Dr. Oliveira Castro - Distrito de Guaíra

REGISTRO DE EMPREGADO

Características físicas *b/*

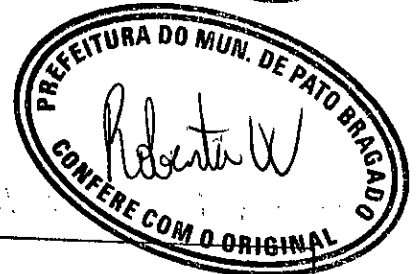
Cor.....
 Cabelo.....
 Olhos.....
 Altura.....
 Peso.....
 Sinais: *Arúf. 14 3.106*



VISTO DA FISCALIZAÇÃO



02110



Márcia Andria de Andrade, portador da C. T. P. S. n.º *89310* série *00040-PR*; C. T. P. S. (Rural) n.º Série.....
 C. P. F. / CIC n.º *875.881539-20* Título de Eleitor n.º da zona; Cédula de Identidade R. G. n.º *4.378.693-8-PR* foi admitido em *01* de *Julho* de *98* para exercer a função de *Engenheira Civil* com o salário de *NCZ\$ 780,00* (*Setecentos e Oitenta reais*) por *mês* no seguinte horário de trabalho: das *800* às *1800* horas, com *duas* horas de intervalo para repouso e alimentação.

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

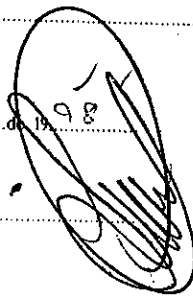
É optante? Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Data da opção <i>01/07/98</i>	Data da retratação/...../19.....	Banco depositário <i>B. Econ. Federal</i>
--	----------------------------------	---	--

Nacionalidade <i>Brasileira</i> Filho de <i>Sebastião Francisco de Andrade</i> e de <i>Denair Guilherme de Andrade</i> nascido em <i>Guaira - PR</i> a <i>04</i> de <i>Abril</i> de <i>1969</i> Estado civil <i>Solteira</i> Nome do conjuge..... Grau de instrução <i>3</i> Residência..... Cart. Nac. Habilitação n.º..... Cert. Militar n.º.....	QUANDO ESTRANGEIRO Carteira modelo 19 n.º..... N.º Registro Geral..... Casado(a) c/ brasileira(o)?..... Nome do conjuge..... Tem filhos brasileiros?..... Quantos?..... Data da chegada ao Brasil:..... de..... de 19..... Naturalizado..... Decreto n.º.....	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS) Cadastrado em <i>16/07/98</i> sob n.º <i>126.807.605-32</i> dep. no Banco <i>B. Econ. Federal</i> endereço..... Códigos { Banco <i>104</i> Agência <i>0722-0</i> endereço da agência..... Obs.:.....
---	---	---

Beneficiários:.....

Guaira PR 01 de Julho de 1998

Márcia Andria de Andrade
 assinatura do empregado



processo Licitat.º *105/98*
 Folha nº.....
 Pato Bragado - PR
 (Polegar direito) *21*

Especie de salário		(Hora-Dia-Mes)	(Hora-Dia-Mes)
Em. 01/02/1991	NCS	816,00	por mês
Em. 01/04/1991	NCS	906,00	por mês
Em. 01/07/1991	NCS	1.035,00	por mês
Em. 01/01/1992	NCS	1.200,00	por mês
Em. 01/05/1992	NCS	1.440,00	por mês
Em. 01/05/1992	NCS	1.560,00	por mês
Em. 01/08/1992	NCS	1.800,00	por mês
Em. 01/05/1993	NCS	2.100,00	por mês
Em. 01/05/1993	NCS	2.280,00	por mês
Em. 01/03/1994	NCS	2.490,00	por mês
Em. 01/06/1997	NCS	3.000,00	por mês
Em. 01/01/1998	NCS	3.600,00	por mês
Em. 01/03/1998	NCS	3.790,00	por mês
Em. 01/02/1998	NCS	3.832,00	por mês
Em. 03/03/1998	NCS	4.068,00	por mês
Em.	NCS	por
Em.	NCS	por
Em.	NCS	por
Em.	NCS	por

(550)

Data	Alteração de cargo	Data	Alteração de Cargo

Contribuição Sindical		
Grau n.º	Data	Sinacata

Acidentes ou doenças profissionais		
Em.	19	Alta em
Em.	19	Alta em
Em.	19	Alta em
Em.	19	Alta em
Em.	19	Alta em
Em.	19	Alta em

Férias concedidas			
de 01/01/2000	30/01/2000	referente ao período de	01/07/98 - 30/06/99
de 15/12/2000	13/01/2001	" " "	01/07/99 - 30/06/00
de 09/01/2002	31/01/2002	" " "	01/07/00 - 30/06/01
de 02/06/2002	30/06/2002	" " "	01/06/01 - 31/05/02
de 01/07/04	30/07/04	" " "	01/06/02 - 31/05/03
de 20/12/04	18/01/05	" " "	01/06/03 - 31/05/04
de 09/12/05	07/01/06	" " "	01/06/04 - 31/05/05
de 01/12/06	30/12/06	" " "	01/06/05 - 31/05/06
de 20/12/07	18/01/08	" " "	01/06/06 - 31/05/07
de 18/12/08	16/01/09	" " "	01/06/07 - 31/05/08
de 23/12/09	31/01/2010	" " "	01/06/08 - 31/05/09
de 23/12/10	31/01/2011	" " "	01/06/09 - 31/05/10
de 21/12/11	19/01/2012	" " "	01/06/10 - 31/05/11
de 17/12/11	15/01/2012	" " "	01/06/11 - 31/05/12

Recebo os seguintes documentos que me pertencem: _____ de 19...

Data de emissão: _____ de _____

Assinatura: _____



MINISTÉRIO DO TRABALHO
E DA
PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Série 00040-PR

Número

89310



Polegar Direito



Marcia Andrae
ASSINATURA DO PORTADOR

8

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Marcia Andrae de Andrae
 Loc. Nasc. Guaira
 Est. PR Data 04.04.1969
 Filiação Sebastiao Francisco de Andrae e Demair Guilherme de Andrae
 Est. Civil solteira Doc. Nº 12.137
 Fls. 464 Liv. 13 A Reg. Civil.....
 Outro doc.....
 Situação Militar.....
 Doc. Nº..... Órgão..... Est.....
 Naturalizado Dec. Nº..... Est. / /

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em.....
 Doc. Ident. Nº..... Exp. em / /
 Estado.....
 Obs.....
 Data Emissão 06.10.192 DRT PR

Raquel Rodrigues de Souza

Assinatura do Funcionário
Matr. 1885189



ALTERAÇÕES DE SALÁRIO 27

Aumentado em 04.01.12 Para Cr\$ 3.732,00
 Na função de a mesma
 CBO..... por motivo de reajuste salarial
 Assinatura do empregador

Aumentado em 01.01.13 Para Cr\$ 4.068,00
 Na função de a mesma
 CBO..... por motivo de reajuste salarial
 Assinatura do empregador

Aumentado em / / Para Cr\$
 Na função de.....
 CBO..... por motivo de.....
 Assinatura do empregador

Aumentado em / / Para Cr\$
 Na função de.....
 CBO..... por motivo de.....
 Assinatura do empregador

12 CONTRATO DE TRABALHO

Empregador Sotram Construtora e Terraplenagem Ltda
 CGCMF 67156943000269 Rua T. B. Leffler 1527
 Municipio Guaira Est. Parana
 Esp. do estabelecimento Emp. Loc. Mão Obra
 Cargo Engenheira Civil

CBO nº 02110
 Data admissão 01 de Julho de 19 98
 Registro nº 0496 Fls./Ficha 035
 Remuneração especificada R\$ 780,00 (Sete-centos e Oitenta reais) p/mês.

SOTRAM
 CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
 Ass. do empregador ou a rogo c/est.

1º..... 2º.....
 Data saída de..... de 19.....

Ass. do empregador ou a rogo c/est.

Processo Licitatório

Folha nº 106
 Data Bragado - PR -

22

REGISTRO DE EMPREGADO

CARACTERÍSTICOS FÍSICOS

Cor.....
 Cabelo.....
 Barba.....
 Bigode.....
 Olhos.....
 Altura.....
 Peso.....
 Sinais.....



VISTO DA FISCALIZAÇÃO

173

Trigão Murilo Faltram, portador da C. T. P. S. nº 0137989 Série 001-0(PR); C.T.P.S. (Rural) nº..... Série.....
 C. P. F. Nº 006.667.959-16; Título de Eleitor nº..... da..... zona; Cédula de Identidade R. G. nº 3.057.030-9(PR) foi admitido em 01 de Setembro de 2009 para exercer a função de Engenheiro civil, com o salário de R\$ 1.395,00 (Um mil trezentos e noventa e cinco reais) por mês no seguinte horário de trabalho: das 14:00 às 18:00 horas, com..... horas de intervalo para repouso e alimentação.
 Filiado ao Sindicato.....

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

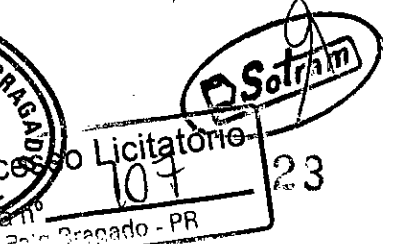
É optante? Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Data da opção <u>01/10/2009</u>	Data da retratação	Banco depositário <u>CE Federal</u>
--	------------------------------------	-----------------------------	--

Nacionalidade <u>Brasileira</u> Filho de <u>Pedro Augusto Faltram</u> e de <u>Estela Mari Tendo Faltram</u> nascido em <u>Cascavel - PR</u> a <u>23</u> de <u>junho</u> de <u>1982</u> Estado civil <u>solteiro</u> Nome do cônjuge..... Grau de instrução..... Residência..... Cart. Nac. Habilitação nº..... Cert. Militar nº.....	QUANDO ESTRANGEIRO Carteira modelo 19 nº..... Nº Registro Geral..... Casado(a) c/ brasileira(o)?..... Nome do cônjuge..... Tem filhos brasileiros?..... Quantos?..... Data da chegada ao Brasil:..... de..... de..... Naturalizado..... Decreto nº.....	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS) Cadastrado em <u>01/02/2009</u> sob nº <u>124.03361.49.6</u> dep. no Banco..... endereço..... Códigos { Banco..... Agência..... endereço da agência..... Obs.:.....
	Beneficiários:.....	

Guaira - PR 01 de Setembro de 2009

[Assinatura]
 ASSINATURA DO EMPREGADO

[Assinatura]
 (POLEGAR DIREITO)



ALTERAÇÃO DE SALÁRIO (HORA-DIA-MES)		(HORA-DIA-MES)	
Em 03/09/2010 R\$ 3.060,00 por	Em	R\$	por
Em 01/01/2011 R\$ 3.270,00 por	Em	R\$	por
Em 01/02/2012 R\$ 3.352,00 por	Em	R\$	por
Em 03/03/2013 R\$ 4.068,00 por	Em	R\$	por
Em	Em	R\$	por
Em	Em	R\$	por
Em	Em	R\$	por
Em	Em	R\$	por
Em	Em	R\$	por
Em	Em	R\$	por
Em	Em	R\$	por

DATA	ALTERAÇÃO DE CARGO	DATA	ALTERAÇÃO DE CARGO

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		
GRUPO	DATA	EMPREGADOR
7300	01/2010	Sind. Classe
10800	01/2011	

ACIDENTES OU DOENÇAS PROFISSIONAIS	
Em	Alta em
Em	Alta em
Em	Alta em
Em	Alta em
Em	Alta em
Em	Alta em

FÉRIAS CONCEDIDAS	
de 23/12/09 a 22/12/09	referente ao período de 23/12/09 a 22/12/09
de 23/12/10 a 22/12/11	23/12/09 a 22/12/10
de 21/12/11 a 19/12/12	23/12/10 a 22/12/11
de 17/12/12 a 15/12/13	23/12/11 a 22/12/12
de	
de	
de	
de	
de	
de	

Observações: Empregada foi contratada com salário de R\$ 2.190,00 e não como consta no registro.

Recabir os seguintes documentos que lhe pertencem

Data da Demissão de de

Assinatura



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

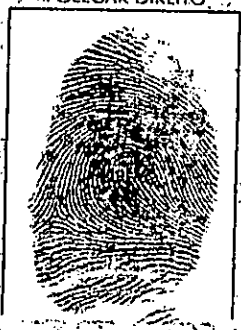
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP
127.03861.49-6

NÚMERO **0137989** SÉRIE **001-0** UF **PR**

Thiago Foltran
ASSINATURA DO TITULAR

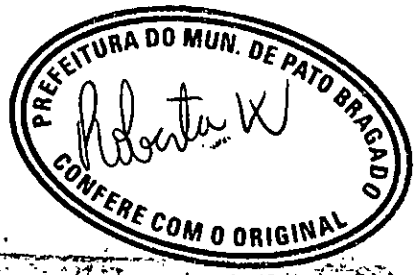
POLEGAR DIREITO



QUALIFICAÇÃO CIVIL

02

NOME **THIAGO MURILO FOLTRAN**
 LOCAL DE NASC. **CASCAVEL** PR **23/06/1982**
 FILIAÇÃO **PEDRO AUGUSTO FOLTRAN**
ESTELA MARI TONDO FOLTRAN
 DOC. APRESENTADO **R.G. 80570309 SSP PR**
 ESTADO CIVIL **SOLTEIRO**
 LEI Nº 5049, DE 18 DE MAIO DE 1955
 RG **80570309** CNH **006.667.959-16**
 T. ELEITOR **09/02/1999** SEÇÃO **006.667.959-16**
 NATURALIZADO PORT. M. J. Nº **09/02/1999** DATA **09/02/1999**
 LOCAL DA EMISSÃO **SDT - CASCAVEL**
 ASSINATURA E CARGO DO EMISSOR **Jane Maria Böhm**
 DATA DA EMISSÃO **09/02/1999**



CONTRATO DE TRABALHO

7 09

67156943/0002-60

EMPREGADOR **SOTRAM - CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA**
 CCGCT **THOMAZ LUIZ ZEBALLOS** 1527
 ENDEREÇO **CENTRO CEP 85980-000**
 MUNICÍPIO **GUAIRA** UF **PR**
 ESP. DO ESTABELECIMENTO **Construtora**
 CARGO **Engenheiro Civil**
 CBO Nº **31**
 DATA DE ADMISSÃO **01** DE **30** DE 19**2009**
 REGISTRO Nº **31 (173)**
 REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA **R\$ 3.295,00 Hum**
mil trezentos e noventa e cinco reais
CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
Ver. Folha - 31
 DATA DE SAÍDA **31** DE **19**
 LOM. DISPENSA CD Nº **108**
 FGTS Nº DA CONTA **108**

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

21

AUMENTADO EM **01/08/08** PARA R\$ **144,00**
 MOTIVO **hig. sal - Rendos**
 AUMENTADO EM **01/10/09** PARA R\$ **2.490,00**
 MOTIVO **R. salarial**
 AUMENTADO EM **01/09/2010** PARA R\$ **2.060,00**
 MOTIVO **R. salarial**
 AUMENTADO EM **01/01/11** PARA R\$ **3.270,00**
 MOTIVO **R. Salarial**
 AUMENTADO EM **01/01/11** PARA R\$ **3.270,00**
 MOTIVO **R. Salarial**
 AUMENTADO EM **01/01/12** PARA R\$ **3.732,00**
 MOTIVO **R. Salarial**
 AUMENTADO EM **01/01/13** PARA R\$ **4.068,00**
 MOTIVO **R. Salarial**
 AUMENTADO EM **12/13** PARA R\$ **4.068,00**
 MOTIVO **R. Salarial**

Processo Licitatório
108
Folha nº
Pato Bragado - PR



SOTRAM - CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA.

CNPJ 67.156.943/0002-60 - CAD. ICMS 416.02273-92

Fone: (0xx44) 3642-1545 - FAX: (0xx44) 3642-4504

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DOS TERMOS DO EDITAL

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2013

O signatário da presente, em nome da empresa **SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA**, DECLARA conforme o item 6.1 do Edital, que:

- a) Concorda com todos os termos do edital de Tomada de Preços n.º 008/2013, seus anexos, mapas e demais documentos;
- b) Que todos os documentos apresentados são verdadeiros;
- c) Que vistoriou e conhece todos os ambientes onde deverão ser desenvolvidos os serviços propostos conforme mapas e indicações constantes dos anexos que integram o presente edital;
- d) Que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pela comissão julgadora quanto a habilitação apenas dos proponentes que hajam atendidos as condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executarem os serviços previstos;
- e) Que mantém total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação do objeto do presente edital ao proponentes melhor classificado, conforme o critério de julgamento estipulado;
- f) Que assume inteira responsabilidade pela perfeita entrega da obra.

Guaíra – PR, 19 de Julho de 2013.

Marli Aparecida Penariol de Souza
RG n.º 16.520.909 SSP/SP
CPF n.º 829.589.049 - 20
Sócia – Gerente

Processo Licitatório
Folha n.º 109
Pato Bragado - PR

SOTRAM
CONSTRUTORA
TERRAPLENAGEM LTDA.
CNPJ 67.156.943/0002-60



SOTRAM - CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA.

CNPJ 67.156.943/0002-60 - CAD. ICMS 416.02273-92

Fone: (0xx44) 3642-1545 - FAX: (0xx44) 3642-4504


DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da
Prefeitura Municipal de Pato Bragado
TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2013




Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços n.º 008/2013, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Guaira - PR, 19 de Julho de 2013.



Marli Aparecida Penariol de Souza
RG n.º 16.520.909 SSP/SP
CPF n.º 829.589.049 - 20
Sócia - Gerente

SOTRAM
CONSTRUTORA E
TERRAPLENAGEM LTDA.
CNPJ 67.156.943/0002-60
Processo Licitatório
Folha n.º 10
Pato Bragado - PR




Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

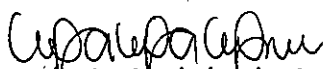
ATESTADO DE VISITA Tomada de Preços 008/2013

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Tomada de Preços nº 008/2013, que tem como **objeto a Pavimentação Asfáltica sobre Pedras irregulares, em ruas do Perímetro Urbano do Município de Pato Bragado - PR**, que a empresa SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ n.º 67.156.943/0002-60, com sede na Avenida Thomaz Luiz Zeballos, n.º 1527, Cidade de Guaíra – PR, , através de seu representante legal, a Engenheira Civil, senhora Márcia Andréa de Andrade, portadora do CREA n.º 28459-D-D/PR, visitou e tomou conhecimento das condições, conforme objeto do edital acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 11 de julho de 2013.


Rodrigo Hahn






Departamento de Engenharia Municipal


Márcia Andréa de Andrade
CREA n.º 28459-D-D/PR

Márcia Andrea de Andrade
ENG.ª CIVIL
CREA Nº PR 028459/D
RG 4.378.693-8 - SSP/PR


SOTRAM
CONSTRUTORA E
TERRAPLENAGEM LTDA.
CNPJ Nº 67.156.943/0002-60





SOTRAM - CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA.

CNPJ 67.156.943/0002-60 - CAD. ICMS 416.02273-92

Fone: (0xx44) 3642-1545 - FAX: (0xx44) 3642-4504

*TERMO DE ENCERRAMENTO

Este volume possui 27 (vinte e sete) páginas numeradas ordenadamente, que foram utilizadas para HABILITAÇÃO de nossa empresa no Edital de Tomada de Preços nº 008/2013 – PME, tendo como objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PEDRAS IRREGULARES, EM RUAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO, CONFORME EDITAL SUPRAMENCIONADO.

Guaira – Pr, em 19 de Julho de 2013.

SOTRAM Construtora e Terraplenagem Ltda.
Marli Aparecida Penariol de Souza

Sócia – Gerente
SOTRAM
CONSTRUTORA
TERRAPLENAGEM LTDA.
CNPJ 67.156.943/0002-60

Processo Licitatório
Folha nº 12
Pato Bragado - PR





SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA

CNPJ: 67.156.943/0002-60 CAD. ICMS: 416/02273-92

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
ESTADO DO PARANÁ
TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2013
DATA: 19/07/2013 - 10h00min
ENVELOPE N.º 1 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL
Protocolo N.º: 1537
Data: 19/07/2013
HS: 09:49 Minelly



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL Nº 040/2013

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

EMPRESA CADASTRADA: ATHENAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP.

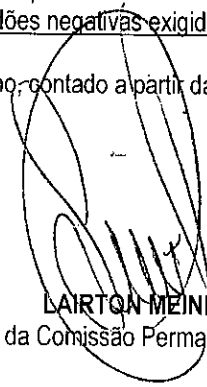
A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, atendendo ao requerimento protocolado sob n.º 1475, de 11 de julho de 2013.

RESOLVE:

CERTIFICAR que a **Empresa ATHENAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP**, com sede na Avenida Rua Argentina, s/nº, prolongamento estrada do porto, Município de Santa Helena - PR, inscrita no CNPJ n.º 08.860.258/0001-70, encontra-se regularmente inscrita no **Cadastro Municipal de Fornecedores** deste Município, com o ramo de serviços de engenharia civil; construção de edifícios residenciais, comerciais, recreativos, industriais e prestação de serviços construtivos, de manutenção e serviços de acabamento; montagem de edifícios, casas e barracões pré-moldados ou pré-fabricados de qualquer material; serviços de instalação e manutenção elétrica de baixa tensão; obras de urbanização – ruas, praças e calçadas: trabalhos de superfície e pavimentação e sinalização em vias rurais e urbanas, ruas, praças e calçadas. Construção de rodovias: a construção e recuperação de estradas, rodovias meio fio, pavimentação asfáltica, poliédrica e adequação e cascalhamento em vias para passagem de veículos. Pintura para sinalização em ruas, estacionamentos e pistas rodoviárias. Obras de terraplanagem: operações de escavação, nivelamento, derrocamentos, transporte, depósito e compactação de terras e rochas. Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e galerias de água pluviais e bueiros. Atividades paisagistas: plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados e poda de árvores e roçadas na área urbana e rural e acostamentos de estradas e rodovias; serviços de plantio de mudas para reflorestamento; serviços de limpeza em calçamento; transporte rodoviário de cargas. Municipal, intermunicipal e interestadual: aluguel de máquinas, equipamentos e caminhões; fabricação e comércio de tubos de concreto; concreto usinado: preparação e comércio de concreto e argamassa para construção civil; comércio de material de construção, material elétrico, ferragens, ferramentas para uso na construção civil, madeira, pedras irregulares e areia; transporte por navegação, aquário, de carga, intermunicipal e interestadual; extração, transporte e distribuição de areia. Podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Este Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.



Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da emissão do presente.

Pato Bragado, em 11 de julho de 2013.


LAIRTON MEINERZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Av. Willy Barin, 2885 - Fone/Fax: 45 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05
www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná



Processo Licitatório
Folha nº 14
Pato Bragado - PR

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08860258/0001-70
Razão Social: ATHENAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME
Nome Fantasia: ATHENAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME
Endereço: RUA ARGENTINA SN PROLONGAMENTO / ESTRADA DO PORTO / SANTA HELENA / PR / 85892-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/06/2013 a 25/07/2013


Certificação Número: 2013062609155847782270

Informação obtida em 10/07/2013, às 09:42:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Processo Licitatório
Folha nº 15
Pato Bragado - PR





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS
DE TERCEIROS

Nº 000092013-14025258
Nome: ATHENAS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP
CNPJ: 08.860.258/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 01/03/2013.
Válida até 28/08/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Licitatório
Folha nº 116
Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ATHENAS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP
CNPJ: 08.860.258/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

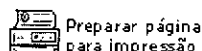
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 09:02:04 do dia 10/07/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/01/2014.
Código de controle da certidão: 71E0.FEF5.205D.B5F2

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10256937-18

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 08.860.258/0001-70

Nome: ATHENAS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA


Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

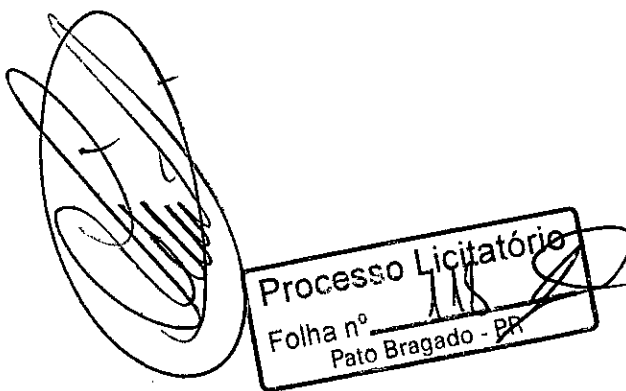
Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 01/08/2013 - Fornecimento Gratuito

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado
Certidão Nº 10256937-18	
Emitida Eletronicamente via Internet 03/04/2013 - 17:36:12	
Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR	



Handwritten signature

03/04/2013 17:36

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

C.N.P.J: 76.206.457/0001-19
Rua Paraguai, 1401 - Centro - CEP 85.892-000
Home Page: <http://www.santahelena.pr.gov.br>

**Certidão Negativa
Nº 1572/2013**

Razão Social **ATHENAS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP**
Nome de Fantasia
CPF / CNPJ **08.860.258/0001-70**
Controle **32956**
Localização **RUA ARGENTINA , Nº S/N**
Complemento **PROLONGAMENTO - RUA DO PORTO**
Bairro **ESTRADA DO PORTO**
Cidade **SANTA HELENA - PR**

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo à empresa descrita acima.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

Certidão emitida às **09:36:10** do dia **26/06/2013**.

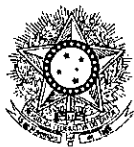
Certidão válida até: **24/09/2013**

Código de autenticação da certidão: **XH3JTCX3QQ5J2X28S3QB**

VERIFICAR AUTENTICIDADE NA PÁGINA DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

SANTA HELENA - PR, 26 de Junho de 2013

Processo Licitatório
Folha nº
PABO Braçoado - PR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ATHENAS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.860.258/0001-70
Certidão n°: 32518946/2013
Expedição: 10/07/2013, às 08:49:57
Validade: 05/01/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ATHENAS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.860.258/0001-70, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

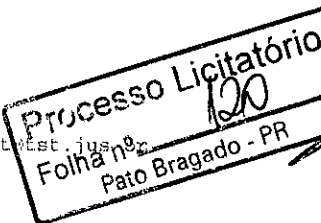
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica para a empresa abaixo, que a mesma encontra-se regularmente registrada neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 66735/2013

Validade: 31/07/2013

Razão Social: ATHENAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 08860258000170

Num. Registro: 48153

Registrada desde : 10/06/2009

Capital Social: R\$ 180.000,00

Endereço: R ARGENTINA, PROLONGAMENTO ESTRADA DO PORTO, S/N ESTRADA DO PORTO

Município/Estado: SANTA HELENA-PR

CEP: 85892000

Objetivo Social:

Serviços de engenharia civil; Construção de edifícios residenciais, comerciais, recreativos, industriais e prestação de serviços construtivos, de manutenção e serviços de acabamento; montagem de edifícios, casas e barracões pré-moldados ou pré-fabricadas de qualquer material; Serviços de instalação e manutenção elétrica de baixa tensão; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas: trabalhos de superfície e pavimentação e sinalização em vias rurais e urbanas, ruas, praças e calçadas. Construção de rodovias: a construção e recuperação de estradas, rodovias, meio fio, pavimentação asfáltica, poliédrica e adequação e cascalhamento em vias para passagem de veículos. Pintura para sinalização em ruas, estacionamentos e pistas rodoviárias. Obras de terraplenagem: operações de escavação, nivelamento, derrocamentos, transporte, depósito e compactação de terras e rochas. Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e galerias de águas pluviais e bueiros. Atividades paisagísticas: plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados e poda de árvores e roçadas na área urbana e rural e acostamentos de estradas e rodovias; Serviços de plantio de mudas para reflorestamento; serviços de limpeza em calçamento; Transporte rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal e interestadual; Aluguel de máquinas, equipamentos e caminhões; Fabricação e comércio de tubos de concreto; Preparação de concreto e argamassa para construção civil; Comércio de material de construção, material elétrico, ferragens, ferramentas para uso na construção civil, madeira, pedras irregulares e areia.

Restrição de Atividade : Atividades restritas ao âmbito das atividades profissionais dos Responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2013, como seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Processo Licitatório
Folha nº 101
Pato Bragado - PR

04/07/2013 08:39

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - PAULO BERTICELLI

Carteira: PR-15864/D Data de Expedição: 24/07/1985

Desde: 06/03/2012 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

2 - VIVIANE CRISTINA FRITSCH

Carteira: PR-100001/D Data de Expedição: 04/12/2008

Desde: 29/09/2009 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRA AGRÔNOMA Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 05 do CONFEA

Para fins de: Licitações


Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2013/222227, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 04/07/2013 08:40:19

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Processo Licitatório
Folha nº 22
Pato Bragado - PR

04/07/2013 08:39

ATHENAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA EPP

RUA ARGENTINA, PROLONGAMENTO ESTRADA DO PORTO, S/N - SANTA HELENA/PR.
CNPJ:08.860.258/0001-70 - EI:9040585645 - FONE 45-3268-3806 FAX 3268-3552

MODELO DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DOS TERNOS DO EDITAL

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2013

DECLARAÇÃO

O signatário da presente, em nome da empresa ATHENAS SERVIÇOS DE engenharia LTDA, DECLARA conforme o item 6.1, do Edital, que:

- a) concorda com todos os termos do edital de Tomada de Preços nº 008/2013, seus anexos, mapas e demais documentos;
- b) que todos os documentos apresentados são verdadeiros;
- c) que vistoriou e conhece todos os ambientes onde deverão ser desenvolvidos os serviços propostas conforme mapas e indicações constantes dos anexos que integram o presente edital;
- d) que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pela comissão julgadora quanto a habilitação apenas dos proponentes que hajam atendidos as condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executarem os serviços previstos;
- e) Que mantém total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação do objeto do presente edital ao proponentes melhor classificado, conforme o critério de julgamento estipulado.
- f) Que assume interia responsabilidade pela perfeita entrega da obra.

PATO BRAGADO, PR 19 de julho, 2013.



ALDO JOÃO COLOMBELLI
CPF: 498.938.239-00

08.860.258/0001-70

Athenas Serviços de Engenharia
Ltda ME

Rua Argentina, Prolongamento, s/n Estrada do Porto
85892-000 - Santa Helena - Paraná
Processo Licitatório
Folha nº 23
Pato Bragado - PR

ATHENAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA EPP

RUA ARGENTINA, PROLONGAMENTO ESTRADA DO PORTO, S/N - SANTA HELENA/PR.

CNPJ:08.860.258/0001-70 - EI:9040585645 - FONE 45-3268-3806 FAX 3268-3552

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

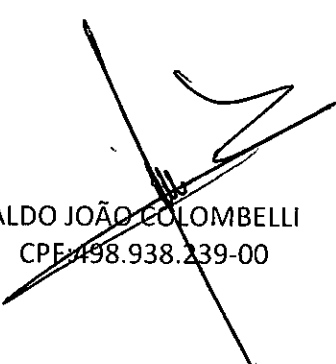
À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de preços N.º 008/2013, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.


PATO BRAGADO, em 19 de Julho de 2013.


ALDO JOÃO COLOMBELLI
CPF:498.938.239-00

08.860.258/0001-70

Athenas Serviços de Engenharia
Ltda ME

Rua Argentina, Prolongamento, s/n Estrada do Porto
85892-000 - Santa Helena Paraná


Processo Licitatório
Folha nº 124
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA Tomada de Preços 008/2013

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Tomada de Preços nº 008/2013, que tem como **objeto a Pavimentação Asfáltica sobre Pedras irregulares, em ruas do Perímetro Urbano do Município de Pato Bragado - PR**, que a empresa ATHENAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ n.º 08.860.258/0001-70, com sede na Rua Argentina – Prolongamento Estrada do Porto, Cidade de Santa Helena – PR, , através de seu representante legal, o Engenheiro Civil, senhor Paulo Berticelli, portador do CREA n.º 15.864-D/PR, visitou e tomou conhecimento das condições, conforme objeto do edital acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 09 de julho de 2013.

Rodrigo Hahn

Departamento de Engenharia Municipal

Paulo Berticelli

CREA n.º PR-15864-D

ATHENAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA EPP

CNPJ: 08.860.258/0001-70 - IE:9040585645

RUA ARGENTINA, S/N, PROLONGAMENTO, ESTRADA DO PORTO SANTA HELENA/PR

FONE: 45-3268-3552 - E-MAIL: athenaspr@hotmail.com

Declaração de Enquadramento de Microempresa (ME); ou Empresa de Pequeno Porte (EPP).

Ilmo Sr. Pregoeiro, do Município de Pato Bragado – Pr.

Declaro sob as penas da lei, para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa,. ATHENAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA EPP, Estabelecida na Rua Argentina, S/N, Prolongamento, Estrada do Porto, na cidade de Santa Helena – PR, nos termos da Lei complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e Decreto nº. 6.204, de 05 de Setembro de 2007, se enquadra na condição de:

- () Microempresa (ME);
- (x) Empresa de Pequeno Porte (EPP);
- () Outras.

Santa Helena – PR, 19 de Julho de 2013.


ELIANE STOPP
CRC: PR 051877/O-8

Eliane Stopp
CONTADORA
CRC PR 051877/O-8






Processo Licitatório
Folha nº 126
Pato Bragado - PR

Folha nº
Pato Bragado - PR
Processo Licitatório

Athenas

Comércio de Material Elétrico

CNPJ: 08.860.258/0001-70

Fone: (45) 3268-3552 - E-mail: athenaspr@hotmail.com

Rua Argentina, s/nº - Prolong. - Rua do Porto - 85892-000 - Santa Helena - PR

ATHENAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP.
RUA ARGENTINA S/N ESTRADA DO PORTO
CNPJ: 08.860.258/0001-70
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2013
19/07/2013
ENVELOPE Nº1- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 1538
Data: 19/07/2013
HS: 09:50 Minelly



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL Nº 041/2013

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

EMPRESA CADASTRADA: EMPREENDIMENTOS QUEIROZ LTDA EPP.

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, atendendo ao requerimento protocolado sob n.º 1484, de 12 de julho de 2013.

RESOLVE:

CERTIFICAR que a **Empresa EMPREENDIMENTOS QUEIROZ LTDA EPP**, com sede na Avenida Venâncio Aires, n.º 1110, São Jorge, Município de São Miguel do Iguazu - PR, inscrita no CNPJ n.º 10.258.925/0001-90, encontra-se regularmente inscrita no **Cadastro Municipal de Fornecedores** deste Município, com o ramo de obras de terraplanagem e locação de equipamentos, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, construção de edifícios, coleta e remoção de entulhos e lixo urbano, transporte rodoviário de cargas em geral Municipal e variação de ruas e logradouros. Podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Este Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da emissão do presente.

Pato Bragado, em 12 de julho de 2013.

LAIRTON MEINERZ

Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Processo Licitatório

Folha nº 128
Pato Bragado - PR



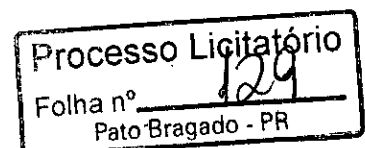
Empreendimentos Queiroz Ltda.

CNPJ:10.258.925/0001-90

ENVELOPE N. 1 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
EDITAL TOMADA DE PREÇOS N. 008/2013
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
DATA : 19/07/2013

EMPRESA : EMPREENDIMENTOS QUEIROZ LTDA
EMDEREÇO: AV. VENÂNCIO AIRES, 1110
VILA SÃO JORGE - CEP: 85.877-000 / FONE: 45-3550-1228
MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU – PR
CNPJ: 10.258.925/0001-90

Av. Venâncio Aires, n.º 1110 – Vila São Jorge – São Miguel do Iguaçu – Pr
(45) 3550-1228 / 8809-6548, E-mail: empreendimentosqueiroz@innet.com.br



EMPREENDIMIENTOS QUEIROZ LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF N.º 10.258.925/0001-90
NIRE 412.0624020-5

folha 1 de 5

EDSON QUEIROZ DUTRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 752.501.529-53, portador da carteira de identidade RG nº. 4.503.411-9 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio, S/Nº, São Jorge, São Miguel do Iguçu-PR, CEP: 85877-000 e **BRUNO GREFF DUTRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 14/09/1994, menor impúbere, estudante, inscrito no CPF/MF sob nº 083.629.389-43, portador da carteira de identidade RG nº. 10.224.251-3 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio, S/Nº, São Jorge, São Miguel do Iguçu-PR, CEP: 85877-000 representado por seu pai **EDSON QUEIROZ DUTRA**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 752.501.529-53, portador da Carteira de identidade Civil RG nº. 4.503.411-9 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio, S/Nº, São Jorge, São Miguel do Iguçu-PR, CEP: 85877-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **EMPREENDIMIENTOS QUEIROZ LTDA - ME**, com sede na Rua Santo Antonio, S/Nº, São Jorge, São Miguel do Iguçu-PR, 85877-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.258.925/0001-90, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0624020-5 em 09/07/2008; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade que é na Rua Santo Antonio, S/Nº, São Jorge, São Miguel do Iguçu-PR, CEP 85877-000, fica alterado para Avenida Venâncio Aires, 1110, São Jorge, CEP: 85877-000, São Miguel do Iguçu-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (quatrocentos mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

§ 1.º - FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país, neste ato, proporcionalmente às suas participações no capital da sociedade.

§ 2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios :

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
EDSON QUEIROZ DUTRA	99,00	396.000	396.000,00
BRUNO GREFF DUTRA	1,00	4.000	4.000,00
TOTAL	100,00	400.000	400.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DOS SÓCIOS: O endereço dos sócios: Edson Queiroz Dutra e Bruno Greff Dutra, que era na Rua Santo Antonio, S/Nº, São Jorge, São Miguel do Iguçu-PR, CEP 85877-000, fica alterado para Avenida Venâncio Aires, nº 1110, São Jorge, São Miguel do Iguçu-PR, CEP: 85877-000.

TABELIONÁRIO
COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

São Miguel
do Iguçu-PR

17 JUL. 2013

JOÃO CORNELIO FAGION - Tabelião
MARCIO ADRIANO NERVIS
REGINALDA COSTA DA SILVA GARLINI } Escrevente

Processo Licitatório
Folha nº 130
Pato Bragado - PR

**EMPREENDEMENTOS QUEIROZ LTDA – ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF N.º 10.258.925/0001-90
NIRE 412.0624020-5**

folha 2 de 5

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO
EMPREENDEMENTOS QUEIROZ LTDA - ME
CNPJ/MF: 10.258.925/0001-90
NIRE: 412.0624020-5**

EDSON QUEIROZ DUTRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 752.501.529-53, portador da carteira de identidade RG nº. 4.503.411-9 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Venâncio Aires, nº 1110, São Jorge, São Miguel do Iguaçu-PR, CEP: 85877-000 e **BRUNO GREFF DUTRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 14/09/1994, menor impúbere, estudante, inscrito no CPF/MF sob nº 083.629.389-43, portador da carteira de identidade RG nº. 10.224.251-3 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Venâncio Aires, nº 1110, São Jorge, São Miguel do Iguaçu-PR, CEP: 85877-000 representado por seu pai **EDSON QUEIROZ DUTRA**, brasileiro, casado comunhão universal de bens, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 752.501.529-53, portador da Carteira de identidade Civil RG nº. 4.503.411-9 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Venâncio Aires, nº 1110, São Jorge, São Miguel do Iguaçu-PR, CEP: 85877-000, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **EMPREENDEMENTOS QUEIROZ LTDA - ME**, com sede na Avenida Venâncio Aires, nº 1110, São Jorge, São Miguel do Iguaçu-PR, CEP 85877-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.258.925/0001-90, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0624020-5 em 09/07/2008 resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **EMPREENDEMENTOS QUEIROZ LTDA - ME** e tem sede e domicílio na Avenida Venâncio Aires, nº 1110, São Jorge, São Miguel do Iguaçu-PR, CEP 85877-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/08/2008 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

TABELIONATO FÁGION
COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. dou fé

São Miguel do Iguaçu-PR 17 JUL. 2013

JOÃO CORNELIO FÁGION - Tabelião
MARCIO ADRIANO NERVIS
REGINALDA COSTA DA SILVA GARLINI } Escreventes

Processo Liquidatório
Folha nº 131
São Bragado - PR

Certifico que, de conformidade com a Lei nº 13.228/2001, Instrução Normativa nº 003/2002, foi cotejado o presente documento. CIDADE DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, 17/07/2013.

EMPREENDIMENTOS QUEIROZ LTDA – ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF N.º 10.258.925/0001-90
NIRE 412.0624020-5

folha 3 de 5

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: Obras de terraplenagem e locação de equipamentos (CNAE 43.13-4/00), Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (CNAE 42.13-8/00), Construção de edifícios (CNAE 41.20-4/00), Coleta e remoção de entulhos e lixo urbano (CNAE 38.11-4/00), Transporte rodoviário de carga em geral municipal (CNAE 49.30-2/01) e Varrição de ruas e logradouros (CNAE 81.29-0/00).

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (quatrocentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
EDSON QUEIROZ DUTRA	99,00	396.000	396.000,00
BRUNO GREFF DUTRA	1,00	4.000	4.000,00
TOTAL	100,00	400.000	400.000,00

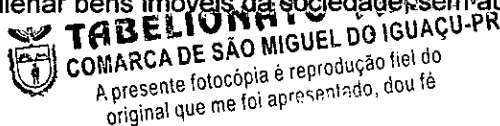
CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **EDSON QUEIROZ DUTRA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



São Miguel do Iguaçu-PR

17 JUL. 2013

JOÃO CORNELIA FAGION - Tabelião
 MARCIO ADRIANO NERVIS } Escreventes
 REGINALDA COSTA DA SILVA GARLINI }



Certifico que, de acordo com a Lei nº 13.224/2014 e Instrução Normativa nº 003/2014, o presente documento é autêntico. CIDAUS 13/07/2013 13:30.

EMPREENDIMENTOS QUEIROZ LTDA – ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF N.º 10.258.925/0001-90
NIRE 412.0624020-5

folha 4 de 5

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

A presente fotocópia é reprodução do original que me foi apresentado. dou fé

São Miguel
do Iguaçu-PR

17 JUL. 2013

JOÃO CORNELIA FAGION - Tabelião
 MARCIO ADRIANO NERVIS - Escrevente
 REGINALDA COSTA DA SILVA GARLIM

Processo Licitatório
Folha nº 133
Paró Brazado - PR

EMPREENDIMENTOS QUEIROZ LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF N.º 10.258.925/0001-90
NIRE 412.0624020-5


folha 5 de 5

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de São Miguel do Iguaçu-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

Lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma.

São Miguel do Iguaçu-PR, 22 de abril de 2010.

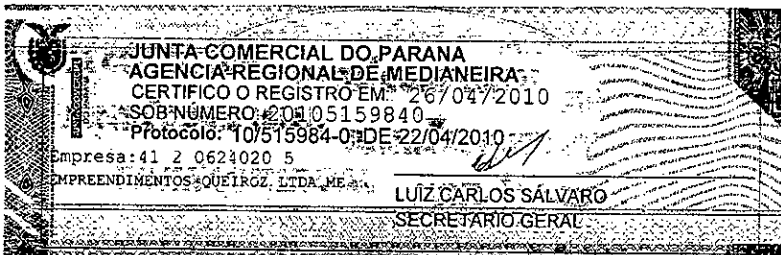

EDSON QUEIROZ DUTRA




BRUNO GREFF DUTRA
representado por seu pai
Edson Queiroz Dutra

Testemunhas:


LUCIANA APARECIDA CAVALLI
RG n.º. 7.102.737-6-SSP/PR


WALANDRA REGINA MACULAN CECHINEL
RG n.º. 5.852.092-6-SSP/PR





Processo Licitatório
Folha n.º 134
Pato Bragado - PR

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 10258925/0001-90
Razão Social: EMPREENDIMENTOS QUEIROZ LTDA
Nome Fantasia: EMPREENDIMENTOS QUEIROZ
Endereço: AV VENANCIO AIRES 1110 / SAO JORGE / SAO MIGUEL DO IGUACU / PR / 85877-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

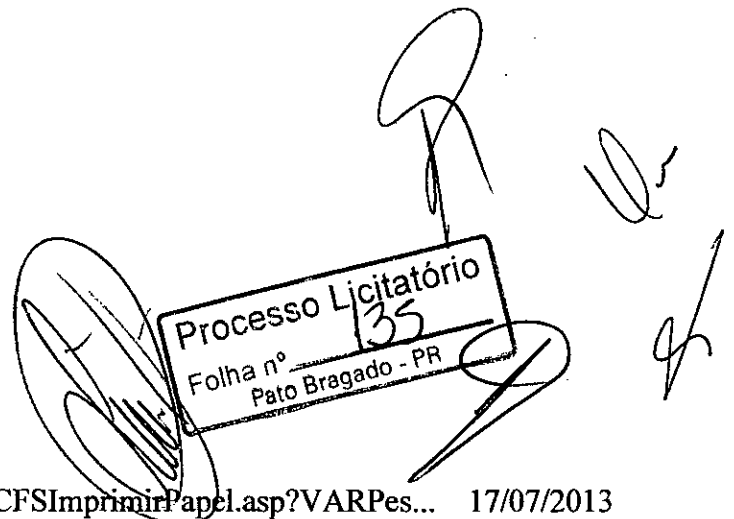
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/07/2013 a 01/08/2013

Certificação Número: 2013070307242905630600

Informação obtida em 17/07/2013, às 09:26:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000122013-14025925

Nome: EMPREENDIMENTOS QUEIROZ LTDA - EPP

CNPJ: 10.258.925/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 08/03/2013.

Válida até 04/09/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Licitatório
136
Talha nº
Brasão - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EMPREENDIMENTOS QUEIROZ LTDA - EPP
CNPJ: 10.258.925/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

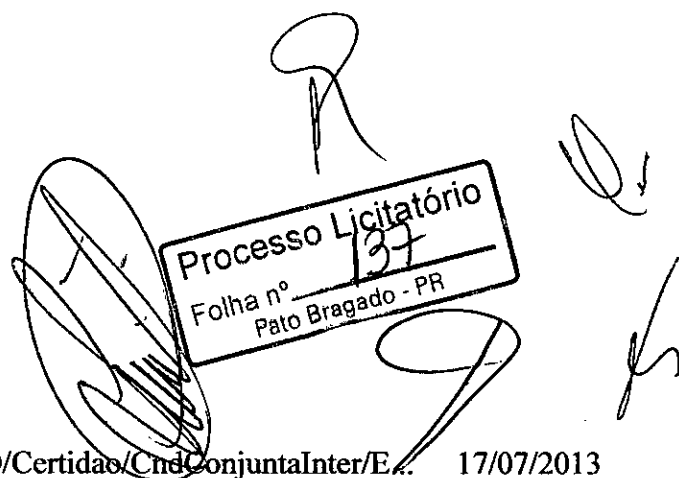
Emitida às 09:21:37 do dia 17/07/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/01/2014.

Código de controle da certidão: **A4F1.30AB.B655.48B0**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10504226-47

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 10.258.925/0001-90

Nome: **EMPREENDIMENTOS QUEIROZ LTDA**

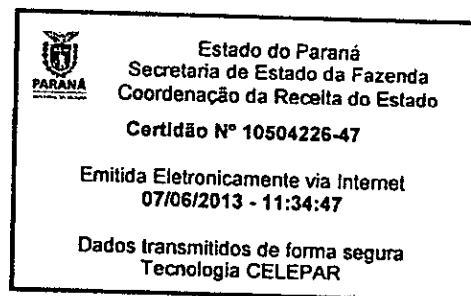
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 05/10/2013 - Fornecimento Gratuito



Processo Licitatório
Folha nº 138
Pato Branco - PR



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

CERTIDÃO NÚMERO 2377/2013

Requerente...: Emissão de certidão pelo atendimento ao cidadão

Num.Cadastro: 10258925000190
Contribuinte: EMPREENDIMENTOS QUEIROZ LTDA
CNPJ / CPF...: 10.258.925/0001-90
Endereço.....: AVENIDA VENÂNCIO AIRES 1110
Cidade.....: SÃO MIGUEL DO IGUAÇU 85877000 PR

CERTIDÃO NEGATIVA

FINALIDADE Habilitação em Licitação

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, em nome do(a) contribuinte, NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S) referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, ate a presente data.

Em confirmação do escrito, a presente certidão foi emitida não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, sendo que irá com código de autenticação para conferência.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constadas, mesmo as referentes a periodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente CERTIDÃO e válida sem rasuras por 90 (Noventa dias), a partir da data da sua emissão, e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR, 17 de Julho de 2013

NR. DE AUTENCIDADE: 811945172811945



DEPTO DE TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL
Rua Vário Ghellere, 64 – caixa postal 189 – CEP: 85.877-000 FONE (45) 3565-8100
tributacao@saomiguel.pr.gov.br - CNPJ 76.206.499/0001-50
São Miguel do Iguaçu - PR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMPREENDIMENTOS QUEIROZ LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.258.925/0001-90
Certidão n°: 32811943/2013
Expedição: 17/07/2013, às 08:40:52
Validade: 12/01/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EMPREENDIMENTOS QUEIROZ LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.258.925/0001-90, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Processo Licitatório
Folha n° 140
Páteo Brágado - PR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.258.925/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/07/2008
NOME EMPRESARIAL EMPREENHIMENTOS QUEIROZ LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EMPREENHIMENTOS QUEIROZ			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 41.20-4-00 - Construção de edifícios 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV VENANCIO AIRES	NÚMERO 1110	COMPLEMENTO	
CEP 85.877-000	BAIRRO/DISTRITO SAO JORGE	MUNICÍPIO SAO MIGUEL DO IGUACU	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/07/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 17/07/2013 às 08:28:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Processo Licitatório
Pato Branco nº 1411
Pato Branco - PR



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica para a empresa abaixo, que a mesma encontra-se regularmente registrada neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 70830/2013

Validade: 31/03/2014

Razão Social: EMPREENDIMENTOS QUEIROZ LTDA - ME

CNPJ: 10258925000190

Num. Registro: 47241

Registrada desde : 17/10/2008

Capital Social: R\$ 400.000,00

Endereço: AV VENÂNCIO AIRES, 1110 SÃO JORGE

Município/Estado: SAO MIGUEL DO

CEP: 85877000

IGUACU-PR

Objetivo Social:

Obras de terraplenagem e locação de equipamentos, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de edifícios, coleta e remoção de entulhos e lixo urbano, transporte rodoviário de carga em geral municipal e varrição de ruas e logradouros.

Restrição de Atividade : Obras de urbanização - Praças

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2013, como seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - MICAEL SENSATO

Carteira: PR-87002/D Data de Expedição: 18/08/2006

Desde: 17/10/2008 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2013/234780, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 17/07/2013 09:16:04

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo Licitatório
Folha nº 142
Pato Bragado - PR



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo, encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194/66, possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **70829/2013**

Validade: 31/03/2014

Nome: MICHAEL SENSATO

Carteira - CREA-PR Nº :PR-87002/D

Registro Nacional : 1700634330

Registrado(a) desde : 18/08/2006

Data Vcto Registro :

Filiação : HORACIO SENSATO

IZAURA RODRIGUES SENSATO

Data de Nascimento : 29/12/1970

Carteira de Identidade : 4.799.432-2

CPF : 66273846987

Naturalidade : FORMOSA DO OESTE/PR

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

UNIÃO DINÂMICA DE FACULDADES CATARATAS

Data da Colação de Grau : 21/07/2006

Diplomação : 21/07/2006

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2013.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2013/234778.

Emitida via Internet em 17/07/2013 09:15:24

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo Licitatório
Folha nº 143
Pato Bragado PR



Empreendimentos Queiroz Ltda.

CNPJ:10-258-925/0001-90

EDITAL TOMADA DE PREÇOS N. 008/2013

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DOS TERMOS DO EDITAL

O signatário da presente, em nome da empresa **EMPREENDEMENTOS QUEIROZ LTDA**, **DECLARA** conforme o item 6.1 do Edital, que:

- a) Concorda com todos os termos do edital de Tomada de Preços n.º 008/2013, seus anexos, mapas e demais documentos.
- b) Que todos os documentos apresentados são verdadeiros;
- c) Que vistoriou e conhece todos os ambientes onde deverão ser desenvolvidos os serviços propostos conforme mapas e indicações constantes dos anexos que integram o presente edital;
- d) Que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pela comissão julgadora quanto a habilitação apenas dos proponentes que hajam atendidos as condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executarem os serviços previstos;
- e) Que mantém total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação do objeto do presente edital ao proponentes melhor classificado, conforme o critério de julgamento estipulando.

São Jorge, São M. do Iguaçu, Pr, 19 de Julho de 2013.

EMPREENDEMENTOS QUEIROZ LTDA
EDSON QUEIROZ DUTRA
RG: 4.503.411-9/PR
CPF: 752.501.529-53

Av. Venâncio Aires, n.º 1110 – Vila São Jorge - São Miguel do Iguaçu –Pr
(45) 3550-1228 / 8809-6548, E-mail: empreendimentosqueiroz@innet.com.br

Processo Licitatório
Folha nº 144
Pato Bragado - PR



Empreendimentos Queiroz Ltda.

CNPJ:10-258-925/0001-90

EDITAL TOMADA DE PREÇOS N. 008/2013
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório modalidade Tomada de Preços nº 008/2013, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Jorge, São M. do Iguaçu, Pr, 19 de Julho de 2013.

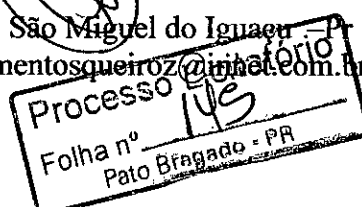
EMPREENDIMIENTOS QUEIROZ LTDA

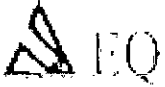
EDSON QUEIROZ DUTRA

RG: 4.503.411-9/PR

CPF: 752.501.529-53

Av. Venâncio Aires, n.º 1110 – Vila São Jorge - São Miguel do Iguaçu - PR
(45) 3550-1228 / 8809-6548, E-mail: empreendimentosqueiroz@citynet.com.br





Empreendimentos Queiroz Ltda.

CNPJ:10-258-925/0001-90

EDITAL TOMADA DE PREÇOS N. 008/2013

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

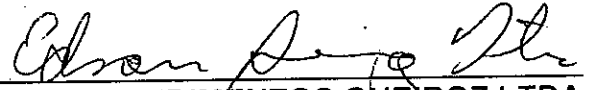
MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

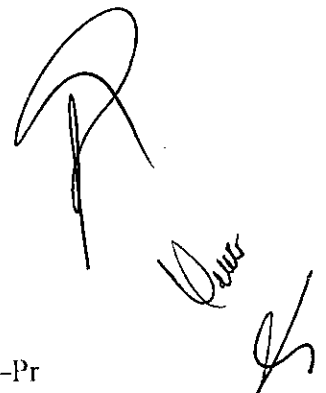
DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Processo Licitatório, sob a modalidade de Edital de Tomada de Preços n. 008/2013, instaurado por esse Município de Pato Bragado que se nossa Empresa for Declarada vencedora do Objeto:

a) Por seu representante legal, declara, que assume inteira responsabilidade pela perfeita entrega da obra.

São Jorge, São M. do Iguaçu, Pr, 19 de Julho de 2013.


EMPREENDIMENTOS QUEIROZ LTDA
EDSON QUEIROZ DUTRA
RG: 4.503.411-9/PR
CPF: 752.501.529-53



Av. Venâncio Aires, n.º 1110 – Vila São Jorge - São Miguel do Iguaçu –Pr
(45) 3550-1228 / 8809-6548, E-mail: empreendimentosqueiroz@innet.com.br

Processo Licitatório
Folha nº 46
Pato Bragado - PR



Empreendimentos Queiroz Ltda.

CNPJ:10-258-925/0001-90

EDITAL TOMADA DE PREÇOS N. 008/2013

COMISSÃO DE LICITAÇÃO


MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENOR

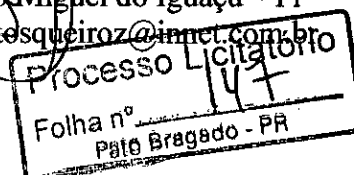
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Processo Licitatório, sob a modalidade de Edital de Tomada de Preços n. 008/2013, instaurado por esse Município de Pato Bragado que se nossa Empresa for Declarada vencedora do Objeto:

a) Por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, que atende ao inciso V, do artigo 27, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possui em seu quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito (18) anos realizando trabalhos noturnos, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis (16) anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze (14) anos.

São Jorge, São M. do Iguaçu, Pr, 19 de Julho de 2013.


EMPREENDIMENTOS QUEIROZ LTDA
EDSON QUEIROZ DUTRA
RG: 4.503.411-9/PR
CPF: 752.501.529-53

Av. Venâncio Aires, n.º 1110 – Vila São Jorge - São Miguel do Iguaçu - Pr
(45) 3550-1228 / 8809-6548, E-mail: empreendimentosqueiroz@inet.com.br





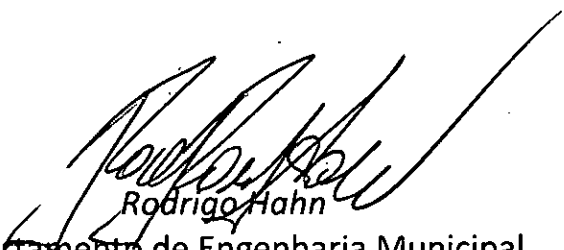
Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA Tomada de Preços 008/2013


Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Tomada de Preços nº 008/2013, que tem como **objeto a Pavimentação Asfáltica sobre Pedras irregulares, em ruas do Perímetro Urbano do Município de Pato Bragado - PR**, que a empresa EMPREENDIMENTOS QUEIROZ LTDA - ME, CNPJ n.º 10.258.925/0001-90, com sede na Avenida Venâncio Aires, 1100 – São Jorge, Cidade de São Miguel do Iguazu – PR, através de seu representante legal, o Engenheiro Civil, senhor Micael Sensato, portador do CREA n.º 87002/D, visitou e tomou conhecimento das condições, conforme objeto do edital acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 12 de julho de 2013.

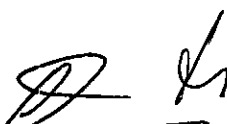
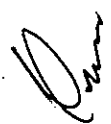


Rodrigo Hahn

Departamento de Engenharia Municipal



Micael Sensato
CREA n.º 87002-D





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterà detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa revedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
MICHAEL SENSATO
Carteira Profissional: PR-87002/D

RNR Nº: 17006345

TABELIONATO FAGION
BOMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado, dou fé

http://creaweb.crea-pr.org.br/webcrea/consultas/imprimir_acervo.asp?SESSAO=003&NUM... 17 JUL 2013 18/05/2012

Certifico que, de conformidade com a Lei nº 13.228/2001 e Instrução Normativa nº 003/2002, foi afixado SELO DE AUTENTICAÇÃO na última folha deste documento.

Processo Licitatório nº 149
Folha nº 149
Petr. Bragado

São Miguel
JOÃO CORNELIA FAGION - Tabelião
MARCIO ADRIANO NERVIS } Escreventes
REGINALDA COSTA DA SILVA GARLINI }
Gabriela Peron Fagion
Escrevente Substituta

Acervo Técnico Nº.: 7900/2012
Selos de autenticidade: A 003.424

Protocolo Nº.: 2012/00193696

Certifico que, de conformidade com a Lei nº 13.228/2001 e Instrução Normativa nº 003/2002, foi afixado SELO DE AUTENTICIDADE na última folha deste documento.

TABELIONATO FAGION
COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado, dou fé

São Miguel do Iguaçu-PR

17 JUL. 2013

[Handwritten Signature]
JOÃO BORNELLA FAGION - Tabelião
MARCIO ADRIANO NERVIS } Escrevintes
REGINILDA COSTADA SILVA GARLINI }
Gabriela Peron Fagion
Escrevente Substituta

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]

Processo Licitatório
Folha nº 150
Bragado - PR



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

MICAEL SENSATO

Carteira Profissional: PR-87002/D
Acervo Técnico Nº.: **7900/2012**
Selos de autenticidade: **A 003.424**

RNP Nº.: 1700634330
Protocolo Nº.: **2012/00193696**

ART Nº.: 20121154337 0..... Registrada: 27/03/2012.....
ART Co-Respons.: ART Vinculada:
Empresa Executora.: EMPREENDIMENTOS QUEIROZ LTDA - ME.....
Contratante(s): MUNICIPIO DE ITAIPULANDIA - CNPJ/CPF:
95.725.057/0001-64.....
Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica.: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.: OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS.....
Tipo de Obra/Serviço.: RODOVIAS.....
Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.....
EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.....
Dimensão.: 46.745,50 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
Área Ampliada.: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
Dados Complementares: 0,00.....
Local da Obra.: DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE ITAIPULAND, SN
DIVERSOS.....
Município/Estado.: ITAIPULANDIA/PR.....
Data de Início.: 26/03/2012..... Data de Conclusão: 17/05/2012.....
Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, REF. PARTE PROC.
207/2011 E CONCOR. 7/2011 TAPA BURACO APLICAÇÃO DE
PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO... RR1-C..... 3.845,00
M2/ CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CBUQ TAPA
BURACO APLICADO MANUAL 221,96 TON/
REPERFILAMENTO ASFALTICO PINTURA APLICAÇÃO DE
LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-1 C.... 46.745,50 M2/ USINADO.
REPERFILAMENTO EM CBUQ - ENLEIRADO A
PATROLA... 1.143,45 TON/ CONCRETO BETUMINOSO USINADO A
QUENTE CBUQ APLICADO VIBRO ACABADORA..... 2.390,51
TON.....
Observação.:

TABELIONATO FAGION
COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado, dou fe

Certifico que, de conformidade com a Lei nº 13.228/2001 e Instrução Normativa nº 003/2002, foi afixado SELO DE AUTENTICIDADE na última folha deste documento.

São Miguel do Iguaçu-PR

17 JUL. 2013

JOÃO CORNELIA FAGION - Tabelião
 MARCIO ADRIANO NERVIS } Escreventes
 REGIANDA COSTA DA SILVA GARLINI }

http://creaweb.crea-pr.org.br/webcrea/consultas/imprimir_acervo.asp?SESSAO=0&NUM... 18/05/2012

Gabriela Peron Fagion
Escrevente Substituta

Processo Licitatório
191

191
Bragado - PR



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
MICAEL SENSATO

Carteira Profissional: PR-87002/D
Acervo Técnico Nº.: **7900/2012**
Selos de autenticidade: **A 003.424**

RNP Nº.: 1700634330
Protocolo Nº.: **2012/00193696**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2012/00193696.

Emitida via Internet em 18/05/2012 08:29:49 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

TABELIONATO FAGION
COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR

Lei: 18.228 de 18/07/2007
SELO FUNARPEN

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado, dou fe

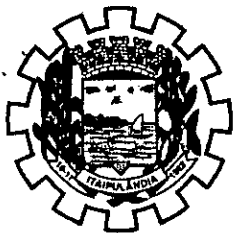
17 JUL. 2013

JOÃO CORNELLA FAGION - Tabelião
MARCIO ADRIANO NEHVIS
REGINALDA COSTA DA SILVA GARLINI } Escreventes

Gabriela Peron Fagion
Escrevente Substituta

http://creaweb.crea-pr.org.br/webcrea/consultas/imprimir_acervo.asp?SESSAO=0&NUM... 18/05/2012

Processo Licitatório
Folha nº 192
Pato Bragado - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Declaramos que a Empresa **EMPREENDEMENTOS QUEIROZ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita a Av. Venâncio Aires, 1110, Vila São Jorge, Município de São Miguel do Iguaçu, Pr., inscrita no CNPJ sob n.º 10.258.925/0001-90, com seu responsável técnico o engenheiro Civil, **MICAEL SENSATO, CREA N.º PR-87.002/D**, executou serviços para a **O MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA**, ref. Ao Proc. 207/2011 e conc. n. 7/2011, com data de início em 26/03/2012 e data de término em 17/05/2012, referente a **ART n.º 20121154337**, efetuando serviços de Execução Pavimentação Asfáltica em CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente Local diversas Ruas no Município de Itaipulândia – Pr. , conforme a seguir.

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CBUQ

- PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO... RR1-C.....3.845,00 M2
- CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CBUQ
TAPA BURACO APLICADO MANUAL221.96 TON
- REPERFILAMENTO ASFALTICO PINTURA APLICAÇÃO DE
LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-146.745,50 M2
- USINADO REPERFILAMENTO EM CBUQ - ENLEIRADO A PATROLA.....1.143,45 TON
- CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CBUQ APLICADO
VIBRO ACABADORA.....2.390,51TON

A obra em epígrafe, foi executada e entregue conforme especificação dos serviços.

Itaipulândia, Pr., 17 de Maio de 2012.

TABELIONATO FAGION
COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado, dou fé

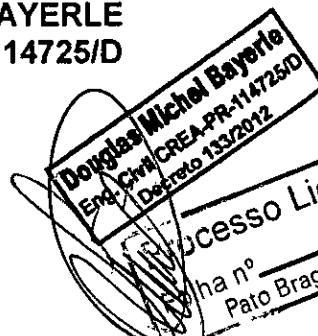
DOUGLAS MICHEL BAYERLE
Eng. Civil Crea :PR-114725/D

São Miguel do Iguaçu-PR

17 JUL. 2013

Lei: 18.228 de 18/07/2007

SELO FUNARPEN



Processo Licitatório
Pato Bragado - PR

Rua São Miguel do Iguaçu, 1110 - Itaipulândia - PR - CEP 85.725-000 - Fone/Fax (45) 3559 8000 - Fax: (45) 3559 - 8001
CNPJ: 95.725.057/0001-64



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

MICHAEL SENSATO

Carteira Profissional: PR-87002/D
Acervo Técnico Nº.: 3581/2011

RNP Nº.: 1700634330
Protocolo Nº.: 2011/00086631

ART Nº.: 20100284452 0..... Registrada: 26/01/2010.....
 ART Co-Respons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora.: EMPREENDIMENTOS QUEIROZ LTDA.....
 Contratante(s): MUNICIPIO DE SANTA HELENA - CNPJ/CPF:
 76.206.457/0001-19.....
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência: OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS.....
 Tipo de Obra/Serviço: RODOVIAS.....
 Serviço Contratado: EXECUÇÃO.....
 EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM.....
 EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.....
 OUTROS.....
 Dimensão: 11.498,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra: DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO, S/N DIVERSAS RUAS.....
 Município/Estado: SANTA HELENA/PR.....
 Data de Início: 20/01/2010..... Data de Conclusão: 20/04/2010.....
 Docto de Conclusão: ATESTADO ÓRGÃO.....
 Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA NO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE SANTA HELENA, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA. CONF. CONTRATO 4/2010 E TOMADA DE PREÇOS 4/2010. DEMOLIÇÃO MECÂNICA - MANUAL DO PAVIMENTO VELHO COM REMOÇÃO DE ENTULHOS PARA BOTA-FORA... 2874,5M²/ RECONSTITUIÇÃO DO SUB-LEITO COM REFORÇO EM ARGILA COMPACTADA... 11.498,00M²/EXECUÇÃO DE MACADAME HIDRÁULICO COM PEDRA MARROADA DE ESPESSURA MÉDIA DE 15 CM. - COMPACTADA A ROLO... 1724,70M²/ EXECUÇÃO DE BASE EM BRITA GRADUADA COMPACTADA A ROLO.. 1379,76M²/ IMPRIMAÇÃO COM CAP-CM30 A QUENTE... 11.498,00M²/REVESTIMENTO ASFÁTICO EM CBUQ DE ESPESSURA MÍNIMA DE 5CM - COMPACTADO COM ROLO DE BORRACHA... 11.498,00M².....

TABELIONATO FAGION
COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que foi apresentado, dou fé

São Miguel do Iguaçu-PR
17 JUL. 2013
JOÃO CORNELIA FAGION - Tabelião
MARCIO ALVARO NERVIS
REGINALDO COSTA DA SILVA GARLINI } Escreventes
Gabriela Peron DE NOTAS
Escrevente Substituto
ETR49087

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNAMPEN
TABELIONATO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR

Processo Licitatório
Folha nº 154
Pato Bragado - PR



Município de Santa Helena

Estado do Paraná - CNPJ 76.206.457/0001-19



ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Declaramos que a Empresa **EMPREENDEIMENTOS QUEIROZ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita a Rua Santo Antonio, S/nº, Vila São Jorge, Município de São Miguel do Iguçu / Pr., inscrita no CNPJ sob n.º 10.258.925/0001-90, com seu responsável técnico o **Engenheiro Civil, MICAEL SENSATO, CREA N.º PR-87.002/D**, executou serviços para a **O MUNICÍPIO DE SANTA HELENA**, ref. Ao contrato n.º 04/2010, com data de início em 20/01/2010 e data de término em 20/04/2010, referente a **ART n.º 20100284452**, efetuando serviços de Execução Serviços de Pavimentação Asfáltica – Centro, do Município de Santa Helena, Paraná, conforme a seguir.

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

- DEM. MEC. MAN. PAV. VELHO C.REM.. ENTULHOS P. BOTA-FORA.....2.874,50m²
- RECONS. SUB-LEITO C. REF. ARGILA COMPAC.....11.498,00m²
- EXEC.MAC.HIDR.C.PEDRA MAR.ESP.MÉDIA.15CM.COMPA ROLO.....1.724,70m²
- EXEC. DE BASE EM BRITA GRADUADA COMPACTADA A ROLO.....1.379,76m²
- IMPRIMAÇÃO COM CAP-CM30 A QUENTE.....11.498,00m²
- REV. ASFÁTICO CBUQ ESP. MÍNIMA 5CM – COMP. ROLO DE BOR.....11.498,00m²

A obra em epígrafe, foi executada e entregue conforme especificação dos serviços.

Santa Helena , Pr., 20 de Abril de 2010.

TABELIONATO FAGION
COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. dou fe

São Miguel do Iguçu-PR

17 JUL. 2013

JOÃO CORNELLA FAGION - Tabelião
 MARCO ADRIANO FERVIS
 REGINALDA COSTA DA SILVA GARLINI

Gabriela Peron Fagion
Escrevente Substituta

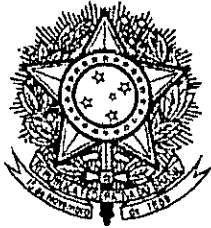


Município de Santa Helena
Nei Flávio Batistola Ricci
Engenheiro Civil CREA-PR 107 463/D
Diretor do Departamento de Engenharia e Arquitetura



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agrimensura do Paraná
008314

Processo Licitatório
195
Pato Bragado - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CIDADE E COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU
SERVIÇO DE PROTESTO DE TÍTULOS

JOÃO CORNELLA FAGION
Tabelião de Protesto
CPF 151.814.729-15

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOS

Certifico, a pedido verbal de parte interessada, que nos últimos 05 (cinco) anos, não encontrei qualquer título protestado, em que seja devedora: **EMPREENDEIMENTOS QUEIROZ LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.258.925/0001-90. Era o que, na forma solicitada, me foi pedido certificar. Dou fé.

São Miguel do Iguaçu/PR, às 15:59h, de 16 de julho de 2013.

[Assinatura]
JOÃO CORNELLA FAGION } Tabelião
Marcio Adriano Nervis (✓)
João Ricardo Friedrich } Escreventes
Reginalda Costa da Silva Garlini

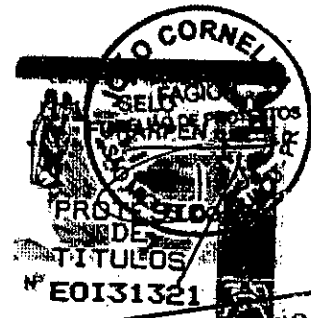
(045) 3565 - 1681



TABELIONATO FAGION
COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR
A presente fotocópia e reprodução do original que me foi apresentado, dou fé

São Miguel do Iguaçu-PR
17 JUL. 2013

JOÃO CORNELLA FAGION - Tabelião
MARCIO ADRIANO NERVIS } Escreventes
REGINALDA COSTA DA SILVA GARLINI }
Gabriela Peron Fagion
Escrevente Substituta



Processo Licitatório
Folha nº 56
Pato Bragado - PR

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ

ANE CAROLINE S. DE LIMA
ESCREVENTE JURAMENTADA
PORTARIA 12/2010

WALTER ENÉIAS DE LIMA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

CÂMILA SCHEMMER
ESCREVENTE JURAMENTADA
PORTARIA 12/2011

AVENIDA WILLY BARTH, 181 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85877-000
FONE: (41) 3565-1331 - CNPJ: 03.166.473/0001-51 - e-mail: distribuidorsmi@hotmail.com

CERTIDÃO

NEGATIVA DE FALÊNCIA E/OU CONCORDATAS

WALTER ENÉIAS DE LIMA, Titular dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo pedido verbal de partes interessadas, que revendo em meu poder e Cartório o Banco de Dados, Livros e Fichários de DISTRIBUIÇÕES DE AÇÕES DE FALÊNCIA E/OU CONCORDATAS, que se encontram em andamento neste Juízo e neste Ofício do Distribuidor Judicial, desde a data de instalação desta Comarca em 28 de novembro de 1977, deles **NADA CONSTA** que tenha sido contra a empresa:

EMPREENDIMENTOS QUEIROZ LTDA

CNPJ: 10.258.925/0001-90

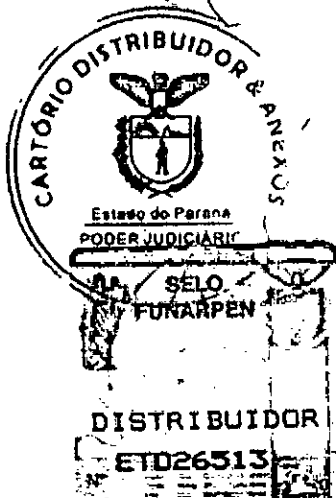
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

ENDEREÇO: AV. VENACIO AIRES, 1110 - DISTRITO DE SÃO JORGE - SÃO MIGUEL DO IGUAÇU/PR.

Dada e passada nesta cidade e comarca de **SÃO MIGUEL DO IGUAÇU**, Estado do **PARANÁ**, ao(s) **16 dia(s)** do mês de **julho** do ano de **2013**, às **15:47:10**.
Buscas procedidas no(s) último(s) **30 ano(s)**.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE.

TABELIONATO REGIONAL
COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado, em 19



WALTER ENÉIAS DE LIMA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO

Escrevente Juramentada
(Pot. 12/2010)

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
CONTADOR PARTICULAR AVALIADOR DEPARTAMENTO

Walter Enéias de Lima
OFICIAL

Av. Willy Barth, 81 - Centro - Cx Postal, 2000 - São Miguel do Iguaçu - PR - CEP 85877-000

17 JUL 2013
JOÃO CORNELIA FACIN
MARCIO ADRIANO REGINALDI
ESTADO DO PARANÁ
TABELIONATO REGIONAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR
NOTAS
ETR49084

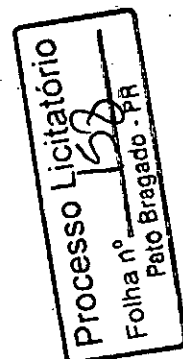
Processo 157
Folha nº 157
Pato Bragado - PR

028944



Empreendimentos Queiroz Ltda.

CNPJ:10.258.925/0001-90



ENVELOPE N. 1 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

EDITAL TOMADA DE PREÇOS N. 008/2013

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

DATA : 19/07/2013

EMPRESA: EMPREENDIMENTOS QUEIROZ LTDA

ENDEREÇO: AV. VENÂNCIO AIRES, 1110

VILA SÃO JORGE - CEP: 85.877-000 / FONE: 45-3550-1228

MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 10.258.925/0001-90

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

PROTOCOLO GERAL

Protocolo N°: 1539

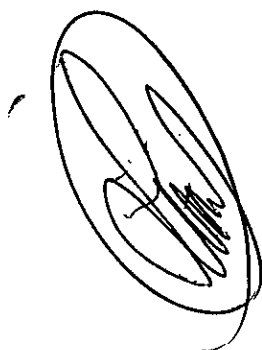
Data: 19 07 2013

HS: 09:52 Minelly

Av. Venâncio Aires, n.º 1110 – Vila São Jorge - São Miguel do Iguaçu –Pr
(45) 3550-1228 / 8809-6548, E-mail: empreendimentosqueiroz@innet.com.br

ÍNDICE

Certificado de Registro Cadastral	01
Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	02
Certidão Negativa Contribuições Previdenciárias	03
Certidão Negativa de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	04
Certidão Negativa Estadual	05
Certidão Negativa Municipal	06
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	07
Certidão de Registro CREA	08/09
Declaração de Responsabilidade	10
Declaração de Veracidade dos Documentos	11
Declaração de Concordância dos Termos do Edital	12
Declaração de Idoneidade	13
Atestado de Visita Técnica	14



Processo Licitatório
Folha nº 139
Pato Bragado - PR





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL N. 038/2013

Órgão Expedidor: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO.

EMPRESA CADASTRADA: **D & D PAVIMENTAÇÕES LTDA**

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e Requerimento protocolado sob n.º 1451, de 05 de julho de 2013,

RESOLVE:

CERTIFICAR que a empresa **D & D PAVIMENTAÇÕES LTDA**, com sede na Rodovia BR 163, KM 288, Lote Rural 202 B, Perímetro Fazenda Britânica na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ n.º 13.561.077/0001-82, encontra-se regularmente inscrita no Cadastro Municipal de Fornecedores deste Município, com o ramo de Atividade de construção e recuperação de vias urbanas, ruas, locais para estacionamento de veículos, pontes, viadutos e túneis inclusive em pistas de aeroportos, instalação de barreiras acústicas, construção de praças de pedágio, construção de obras viárias, comércio varejista e atacadista de pedra brita, areia, usinagem, venda de CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente), transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, aluguel de bens próprios. Podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Este Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da emissão do presente.

Pato Bragado, em 09 de Julho de 2013.

LAIRTON MEINERZ

Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Processo Licitatório
Folha nº 160
Pato Bragado - PR

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 13561077/0001-82**Razão Social:** D E D PAVIMENTACOES LTDA**Nome Fantasia:** D E D PAVIMENTACOES**Endereço:** R RODOVIA BR 163 KM 288 01 L RURAL 202 / RURAL /
MARECHAL CANDIDO RONDON / PR / 85960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/07/2013 a 06/08/2013**Certificação Número:** 2013070817305030831948

Informação obtida em 08/07/2013, às 17:30:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Processo Licitatório
Folha nº 161
Pato Bragado - PR

2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº-000382013-14025077

Nome: D&D PAVIMENTACOES LTDA - EPP

CNPJ: 13.561.077/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 24/06/2013.

Válida até 21/12/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Processo Licitatório
Folha nº 162
Pato Bragado - PR

3

1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: D&D PAVIMENTACOES LTDA - EPP
CNPJ: 13.561.077/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 15:46:19 do dia 24/06/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/12/2013.

Código de controle da certidão: **0E3C.209D.D0F1.3CF4**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10641435-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 13.561.077/0001-82

Nome: **D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA**

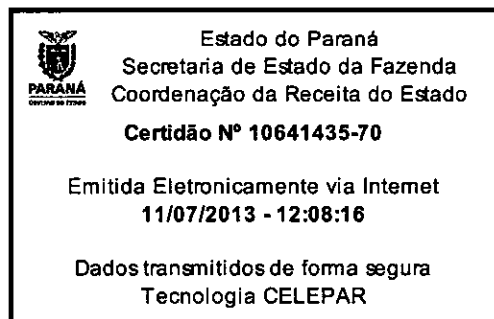
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até **08/11/2013** - Fornecimento Gratuito



Processo Licitatório
Folha nº 164
Pato Bragado - PR



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
Estado do Paraná
Secretaria da Fazenda

Certidão Negativa de Débito

Nº 6559 / 2013

Dados do Contribuinte:

C.N.P.J.: 13.561.077/0001-82

Código: 3092291

Contribuinte: D&D PAVIMENTACOES LTDA

Endereço:

Bairro: RODOVIA

Cidade: MARECHAL CANDIDO RONDON

Estado: PR

CEP: 85960000

Finalidade da Certidão: PARA FINS DE PARTICIPACAO EM LICITACAO.

Certidão Negativa:

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: www.mcr.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Validade: 60 dias a partir da data de emissão.

Processo Licitatório

Folha nº 165

Pato Branco - PR

Emitido em: 18/07/2013 às 16:20:29



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **D&D PAVIMENTACOES LTDA** - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 13.561.077/0001-82
 Certidão nº: 32599294/2013
 Expedição: 11/07/2013, às 12:11:18
 Validade: **06/01/2014** - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D&D PAVIMENTACOES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.561.077/0001-82, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.


INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cdnt@tst.jus.br

Processo Licitação nº 106
Pato Bragado - PR

01/04/13



Empresa
Login: 51888

Comitês
Protocolos
Processos

Visualizar Decisão de
Câmara/Pleatório

Empresa
Profissionais
ARTs
Certidões

Vagas de Estágio
Vagas de emprego
Sistema de Informações
Geográficas do CREA-PR
Atualização Cadastral 2012
Ouvidoria CREA-PR
Finalizar Sessão

CREA-PR

E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica para a empresa abaixo, que a mesma encontra-se regularmente registrada neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 29376/2013

Validade: 31/03/2014

Razão Social: D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 13561077000182

Num. Registro: 51888

Registrada desde : 20/07/2011

Capital Social: R\$ 1.200.000,00

Endereço: RODOVIA BR 163 KM 288, S/N LOTE RURAL 202-B PERÍMETRO FAZENDA BRITÂNICA

Município/Estado: MARECHAL CANDIDO RONDON-PR

CEP: 85960000

Objetivo Social:

atividade de Construção e Recuperação de Vias urbanas, Ruas, Locais para Estacionamento de Veículos, Auto -Estradas, Rodovias e outras Vias para Passagem de Veículos, Pontes, Viadutos e Túneis inclusive em Pistas de Aeroportos, Instalação de Barreiras Acústicas, Construção de Praças de Pedágio, Construção de Obras Viárias, Comércio Varejista e Atacadista de Pedra Brita, Areia, Usinagem, Venda de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), Transporte Rodoviário de Cargas, Exceto produtos perigosos e mudanças, intemunicipal, interestadual e internacional, Aluguel de Bens Próprios.

Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas às atribuições do profissional.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2013, como seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - NEURI DALMINA

Carteira: RS-51053/D

Data de Expedição: 11/02/1985

Desde: 13/07/2011 Carga Horária: 4:0 H/D

Visto Nº: 6435 Data do Visto: 14/03/1985

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

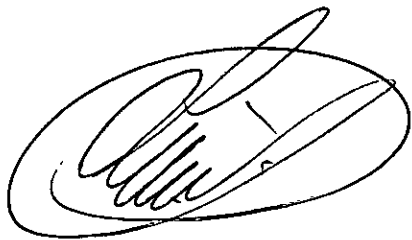
Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

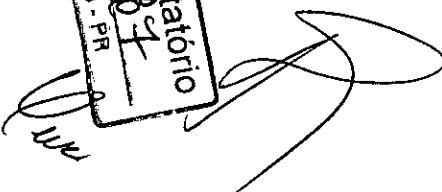
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2013/109725, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 01/04/2013 11:23:40

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Processo Licitatório
Folha nº 64
Páteo Briagado - PR







CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo, encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194/66, possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **29382/2013**

Validade: 31/03/2014

Nome: NEURI DALMINA

Carteira - CREA-RS Nº :RS-51053/D

Registro Nacional : 2204472450

Registrado(a) desde : 11/02/1985

Data Vcto Registro :

Filiação : ALFREDO JOÃO DALMINA

ARMELINA ZANATTA DALMINA

Data de Nascimento : 18/09/1956

Carteira de Identidade : 72034694

Naturalidade : CAMPOS NOVOS/SC

Visto Nº : 006435

Dt. Expedição Visto : 14/03/1985

CPF : 24227129915

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS

Diplomação : 20/03/1984

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

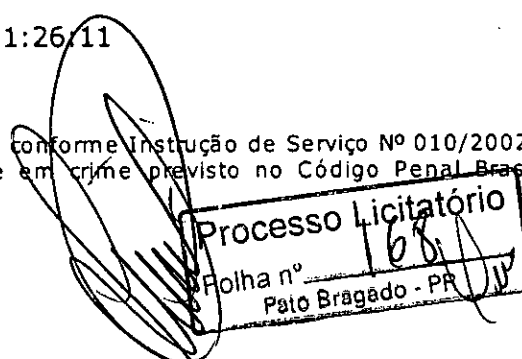
Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2013.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2013/109762.

Emitida via Internet em 01/04/2013 11:26:11

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





**D&D
PAVIMENTAÇÕES**

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de preços N.º 008/2013, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos inteira responsabilidade pela perfeita entrega da obra.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, 19 de Julho de 2013.

Christina Dalmina

RG n.º 8.385.033-7 SSP/PR

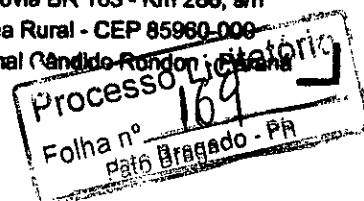
Representante Legal

13.561.077/0001-82

D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA

Rodovia BR 163 - Km 288, s/n
Área Rural - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon, Paraná



D&D Pavimentações Ltda

CNPJ. 13.561.077/0001-82

Endereço: BR 163 KM 288, s/n.º. - Zona Rural - CER. 85960-000 - Caixa Postal n.º. 1092

Fone: 45 3254-6414 - Fax: 45 3254-2027

email: d.dpavimentacoes@hotmail.com

Marechal Cândido Rondon

Paraná



**D&D
PAVIMENTAÇÕES**

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO

Declaramos e afirmamos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de preços N.º 008/2013, instaurado por esta Prefeitura, a veracidade de todos os documentos apresentados.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, 19 de Julho de 2013.

Christina Dalmina

RG n.º. 8.385.033-7 SSP/PR

Representante Legal

13.561.077/0001-82

D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA

Rodovia BR 163 - Km 288, s/n
Área Rural - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - Paraná

Processo Licitatório
Folha n.º 170
Pato Bragado - PR

D&D Pavimentações Ltda

CNPJ. 13.561.077/0001-82

Endereço: BR 163 KM 288, s/n.º. - Zona Rural - CEP. 85960-000 - Caixa Postal n.º. 1092

Fone: 45 3254-6414 - Fax: 45 3254-2027

Marechal Cândido Rondon

I.E. 9056.3335-06

email: d.dpavimentacoes@hotmail.com

Paraná



**D&D
PAVIMENTAÇÕES**

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DOS TERMOS DO EDITAL

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2013

DECLARAÇÃO

O signatário da presente, em nome da empresa **D&D Pavimentações Ltda.**,
DECLARA conforme o item 6.1 do Edital, que:

- a) concorda com todos os termos do edital de Tomada de Preços n° 008/2013, seus anexos, mapas e demais documentos;
- b) que todos os documentos apresentados são verdadeiros;
- c) que vistoriou e conhece todos os ambientes onde deverão ser desenvolvidos os serviços propostos conforme mapas e indicações constantes dos anexos que integram o presente edital;
- d) que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pela comissão julgadora quanto a habilitação apenas dos proponentes que hajam atendidos as condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executarem os serviços previstos;
- e) que mantém total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação do objeto do presente edital ao proponentes melhor classificado, conforme o critério de julgamento estipulado.

Pato Bragado, 19 de Julho de 2013.

Christina Dalmina

RG n.º. 8.385.033-7 SSP/PR

Representante Legal

13.561.077/0001-82

D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA

Rodovia BR 163 - Km 288, s/n
Área Rural - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - Paraná

D&D Pavimentações Ltda

CNPJ. 13.561.077/0001-82

Endereço: BR 163 KM 288, s/n.º. - Zona Rural - CEP 85960-000 - Caixa Postal n.º. 1092

Fone: 45 3254-6414 - Fax: 45 3254-2027

Marechal Cândido Rondon

I.E. 9056.3335-06

email: d.dpavimentacoes@hotmail.com

Processo Licitatório nº

Folha nº 171
Pato Bragado - PR



**D&D
PAVIMENTAÇÕES**

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de preços N.º 008/2013, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, 19 de Julho de 2013.

Christina Dalmina
RG n.º. 8.385.033-7 SSP/PR
Representante Legal

13.561.077/0001-82

D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA

Rodovia BR 163 - Km 288, s/n
Área Rural - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - Paraná

D&D Pavimentações Ltda

CNPJ. 13.561.077/0001-82 - I.E. 9056.3335-06
Endereço: BR 163 KM 288, s/n.º. - Zona Rural - CEP. 85960-000 - Caixa Postal n.º. 1092
Fone: 45 3254-6414 - Fax: 45 3254-2027 - email: d.dpavimentacoes@hotmail.com
Marechal Cândido Rondon

Paraná - Comissão de Licitação

Pato Bragado - PR



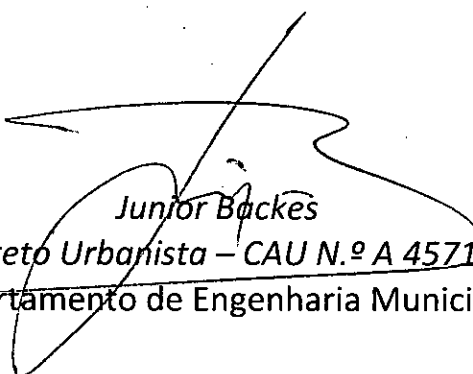
Prefeitura do Município de Pato Bragado

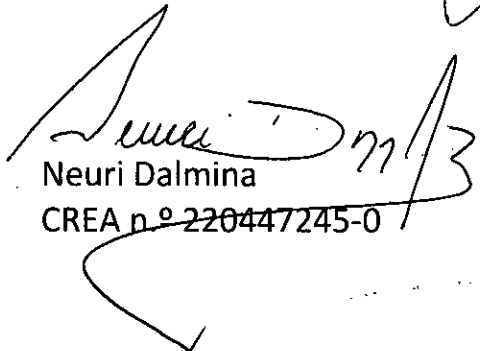
Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA Tomada de Preços 008/2013

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Tomada de Preços nº 008/2013, que tem como **objeto a Pavimentação Asfáltica sobre Pedras irregulares, em ruas do Perímetro Urbano do Município de Pato Bragado - PR**; que a empresa D&D Pavimentações Ltda, CNPJ n.º 13.561.077/0001-82, com sede na BR 163 – KM 290,5, Cidade de Marechal Cândido Rondon – PR, , através de seu representante legal, o Engenheiro Civil Neuri Dalmina, portador do CPF n.º 242.271.299-15, CREA n.º 220447245-0, visitou e tomou conhecimento das condições, conforme objeto do edital acima especificado.

Pato Bragado - PR, 05 de julho de 2013.


Junior Backes
Arquiteto Urbanista – CAU N.º A 45717-5
Departamento de Engenharia Municipal


Neuri Dalmina
CREA n.º 220447245-0

Supremo 15.5.67
18.07.2013
C/C



D& D PAVIMENTAÇÕES LTDA

CNPJ.: 13.561.077/0001-82

BR. 163, KM 288 S/Nº - ZONA RURAL

MARECHAL CÂNEIDO CONDON - PR

LICITAÇÃO Nº. 008/2013 DATA 19/07/2013

ENVELOPE Nº. 01 - DOCS. HABILITAÇÃO

174



SOTRAM - CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA.

CNPJ 67.156.943/0002-60 - CAD. ICMS 416.02273-92

Fone: (0xx44) 3642-1545 - FAX: (0xx44) 3642-4504

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PATO BRAGADO
ESTADO DO PARANA

PROPOSTA DE PREÇOS

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS
Nº 08/2013 – PMPB

Guaira – Pr., 19 de Julho de 2013.



Processo Licitatório

no nº 175



SOTRAM - CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA.

CNPJ 67.156.943/0002-60 - CAD. ICMS 416.02273-92

Fone: (0xx44) 3642-1545 - FAX: (0xx44) 3642-4504

Guaira - Pr., 19 de Julho de 2013.

À Comissão de Licitação

Ref.: Tomada de Preços nº 008/2013

Prezados senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a execução da obra de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares, em ruas do perímetro urbano do município de Pato Bragado - Pr., conforme descrito no objeto desta licitação.

O Valor Global da Proposta: **R\$ 242.456,95** (Duzentos e Quarenta Dois Mil, Quatrocentos e Cinquenta Seis Reais e Noventa Cinco Centavos).

Em anexo, planilha de serviços, com o cronograma físico-financeiro do objeto contratado, separado por lote, cujos valores são elaborados sob-responsabilidade desta empresa.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (Sessenta) dias corridos.

O prazo de execução dos serviços é de 60 (Sessenta) dias corridos.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega da obra e/ou serviço, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os produtos.

Na entrega da obra e/ou serviço, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já a integral responsabilidade pela perfeita entrega e validade do objeto licitado.

Atenciosamente.

Marli A. P. de Souza
Sócia - Gerente

SOTRAM
CONSTRUTORA E
TERRAPLENAGEM LTDA.
CNPJ 67.156.943/0002-60

Processo Licitatório
Folha nº 176
Pato Bragado - PR





SOTRAM - CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA.

Fone: (0xx44) 3642-1545 - FAX: (0xx44) 3642-4504

CNPJ 67.156.943/0002-60 - CAD. ICMS 416.02273-92

PLANILHA DE PREÇOS E SERVIÇOS

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 008/2013 - PMPB
Objeto: Pavimentação Asfáltica sobre Pedras Irregulares
Município: Pato Bragado
Trecho: Diversas Ruas da Sede do Município

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT	PREÇOS (em R\$)		
				UNITÁRIO	PARCIAL	SUB-TOTAL
1.0	SERVIÇOS PREMILINARES					12.481,34
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado (dim - 1,25 x 2,00m) - 74209/001	m2	5,00	250,00	1.250,00	
1.2	Limpeza de superfície c/ jato de alta pressão de ar e água	m2	9.131,17	1,23	11.231,34	
2.0	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA					224.668,48
2.1	Pintura de ligação c/ emulsão RR-1C	m2	18.262,34	1,21	22.097,43	
2.2	Transporte local com caminhão basculante 6 m3, rodovia pavimentada - DMT 28 km	m3xkm	10.226,72	1,12	11.453,93	
2.3	Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente CAP 50/70 Exl., transp. p/ reperfilamento e :3cm - cotação de mercado	ton	698,53	205,20	143.338,36	
2.4	Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente CAP 50/70 Exl., transp. p/ capa e :1cm - cotação de mercado	ton	232,84	205,20	47.778,77	
3.0	SINALIZAÇÃO					5.307,13
3.1	Sinalização horizontal c/ tinta retrorefletiva a base de resina acrílica c/ esfera de vidro	m2	313,66	16,92	5.307,13	
PREÇO GLOBAL					242.456,95	242.456,95

Guaira - Pr., 19 de Julho de 2013.

Mari Aparecida Penariol de Souza
Sócia - Gerente
RG nº 16.520.909 SSP/SP
CPF nº 829.589.049-20

SOTRAM
CONSTRUTORA E
TERRAPLENAGEM LTDA.
CNPJ 67.156.943/0002-60

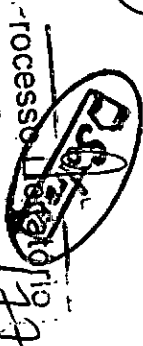
Marcia Andrea de Andrade
Engenheira Civil
RG nº 4.378.693-8 SSP/PR
CREA nº 028.459/D PR
Conforme Lei Federal nº 5.194/66, Art. 13 e 14

Marcia Andrea de Andrade
ENG.ª CIVIL
CREA Nº PR 028459/D
RG 4.378.693-8 - SSP/PR

AVENIDA THOMAZ LUIZ ZEBALLOS, 1527 - CEP 85.980-000 - GUAIRA

E-mail: sotram@fnet.com.br

PRABAIÁ - Pato Bragado - PR





SOTRAM - CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA.

Fone: (0xx44) 3642-1545 - FAX: (0xx44) 3642-4504

CNPJ 67.156.943/0002-60 - CAD. ICMS 416.02273-92

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 008/2013 - PMPB

Objeto: Pavimentação Asfáltica sobre Pedras Irregulares

Município: Pato Bragado

Trecho: Diversas Ruas da Sede do Município

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	(%)	30 Dias		60 Dias		TOTAL	
				(%)	R\$	(%)	R\$	(%)	R\$
1	SERVIÇOS PREMILINARES	12.481,34	5,15%	100,00%	12.481,34			100,00%	12.481,34
2	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	224.668,48	92,66%	50,00%	112.334,24	50,00%	112.334,24	100,00%	224.668,48
3	SINALIZAÇÃO	5.307,13	2,19%	0,00%		100,00%	5.307,13	100,00%	5.307,13
	VALOR TOTAL	242.456,95	100,00%		124.815,58		117.641,37		242.456,95
	PERCENTUAL DE CADA PARCELA (%)			51,48%		48,52%	48,52%		
	ACUMULADO DAS PARCELAS (%)			51,48%		100,00%	48,52%		
	ACUMULADO DAS PARCELAS (R\$)				124.815,58		242.456,95		

Guaira - Pr., 19 de Julho de 2013.

Marli Aparecida Penariol de Souza
Sócia - Gerente
RG nº 16.520.909 SSP/SP
CPF nº 829.589.049-20

Marcia Andrea de Andrade
Engenheira Civil
RG nº 4.378.693-8 SSP/PR
CREA nº 028.459/D PR
Conforme Lei Federal nº 5.194/66, Art. 13 e 14

Marcia Andrea de Andrade
ENG.ª CIVIL
CREA Nº PR 028459/D
RG 4.378.693-8 - SSP/PR

SOTRAM
CONSTRUTORA E
TERRAPLENAGEM LTDA.
CNPJ 67.156.943/0002-60

AVENIDA THOMAZ LUIZ ZEBALLOS, 1527 - CEP 85.980-000

GUAIRA

PARANÁ

Pato Bragado - P.R.

E-mail: sotram@fnet.com.br

Processo Licitatório nº 138



SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA

CNPJ: 67.156.943/0002-60 CAD. ICMS: 416.02273-92

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
ESTADO DO PARANÁ
TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2013
DATA: 19/07/2013 - 10h00min
ENVELOPE N.º 2 - PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL
Protocolo N.º: 1537
Data: 19 / 07 / 2013
HS: 09:49 Mireilly

AVENIDA THOMAZ LUIZ ZEBALLOS, 1527
CEP: 851980-000 - GUAIRÁ - PARANÁ

Email: sotram@f1net.com.br

Tel./Fax: (44) 3642-1545

Processo Licitatório
Folha nº 19
Pato Bragado - PR

ATHENAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA EPP

RUA ARGENTINA, PROLONGAMENTO ESTRADA DO PORTO, S/N - SANTA HELENA/PR.

CNPJ:08.860.258/0001-70 - EI:9040585645 - FONE 45-3268-3806 FAX 3268-3552

PROPOSTA DE PREÇOS

ATHENAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ:08.860.258/0001-70

RUA ARGENTINA PROLONGAMETO, SN SANTA HELENA PR

FONE: 45-3268-3806/ Fax 3552

Pato Bragado/Pr, 19 de Julho de 2013.

A Comissão de Licitação

Ref.: Tomada de Preços nº. 0008/2013.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a Execução de: Pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares, em ruas do perímetro urbano do Município de Pato Bragado - PR.

Valor Global da Proposta: R\$ 224,432,34 (duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais com trinta e quatro centavos).

Anexo, planilha de serviços, com cronograma físico financeiro do objeto contratado, separado por Lote, cujos valores são elaborados sob responsabilidade desta empresa.

O Prazo de validade da proposta é de 60(sessenta) dias corridos.

O Prazo de execução dos serviços é de 60(sessenta) dias corridos.

Declaramos que, em nossos preços estão incluídos todos os custos direitos indiretos para perfeita entrega da obra e/ou serviço, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os produtos.

Na entrega da obra e/ou serviço, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita entrega e validade do objeto licitado.

Atenciosamente

Aldo João Colombelli
RG: 498.938.239-00
Procurador

08.860.258/0001-70

Athenas Serviços de Engenharia
Ltda ME

Rua Argentina, Prolongamento, s/n Estrada do Porto
85892-000 Santa Helena Paraná
Processo Licitação
Folha nº 180
Pato Bragado - PR



Serviços de Engenharia Ltda - EPP
CNPJ: 08.860.258/0001-70

991.37

PLANILHA DE PREÇOS E QUANTIDADES

TOMADA DE PREÇO - EDITAL Nº 008/2013


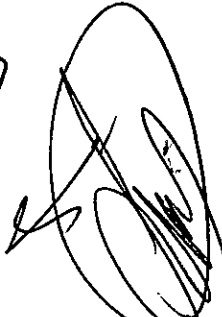
OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PEDRAS IRREGULARES
EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO: PATO BRAGADO - PR

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valores (R\$)	
				Unitário	Total
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO(dim 1,25x2,00 m)	m ²	5,00	260,00	1.300,00
1.2	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE C/ JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E AGUA	m ²	9.131,17	0,88	8.035,43
2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA				
2.1	PINTURA DE LIGAÇÃO C/ EMULSÃO RR-1C	M2	18.262,34	1,05	19.175,46
2.2	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA-DMT 28 KM	M3XKM	10.226,72	1,00	10.226,72
2.3	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CAP 50/70 EXL. TRANSP P/ REPERFILAMENTO E: 3 CM	Ton	698,53	195,00	136.213,35
2.4	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CAP 50/70 EXL. TRANSP P/ CAPA E: 1 CM	Ton	232,84	195,00	45.403,80
3	SINALIZAÇÃO				
3.1	SINALIZ. HORIZONTAL C/ TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRIL. C/ ESFERA DE VIDRO	m ²	313,66	13,00	4.077,58
	TOTAL GERAL ORÇADO				224.432,34

Santa Helena, 19 de julho de 2.013


Paulo Berticelli
Engenheiro Civil - CREA/PR 15864/D

08.860.258/0001-70

Athenas Serviços de Engenharia
Ltda. ME

Rua Argentina, Prolongamento, s/n Estrada do Porto
85892-000 - Santa Helena Paraná

Fone: (45) 3268-3552 - E-mail: athenaspr@hotmail.com
Rua Argentina, s/nº - Prolong. - Rua do Porto - 85892-000 - Santa Helena - PR

Processo Licitatório
Folha nº 181
Pato Bragado - PR



Serviços de Engenharia Ltda - EPP
CNPJ: 08.860.258/0001-70

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

TOMADA DE PREÇO - EDITAL Nº 008/2013

Ítem	Discriminação	Prazo (dias)		Total de cada Serviço
		30 dias	60 dias	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES -	9.335,43 100,00%	-	9.335,43
2	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	105.509,67 50,00%	105.509,67 50,00%	211.019,33
3	SINALIZAÇÃO	-	4.077,58 100,00%	4.077,58
	TOTAL DA PARCELA	114.845,10 51,17%	109.587,25 48,83%	224.432,34
	TOTAL ACUMULADO	114.845,10 51,17%	224.432,34 100,00%	

Santa Helena, 19 de julho de 2013


Paulo Berticelli
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/PR 15864/D

08.860.258/0001-70

Athenas Serviços de Engenharia
Ltda ME

Rua Argentina, Prolongamento, s/n Estrada do Porto
85892-000 - Santa Helena - Paraná

Fone: (45) 3268-3552 - E-mail: athenaspr@hotmail.com
Rua Argentina, s/nº - Prolong. - Rua do Porto - 85892-000 - Santa Helena - PR

Processo Licitatório
Folha nº 182
Pato Bragado - PR

ATHENAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP

CNPJ: 08.860.258/0001-70 - IE: 90405856-45

FONE: 45-3268-3552 e-mail athenaspr@hotmail.com


Rua Argentina, snº, Prolog. Rua do Porto - 85.892-000 - Santa Helena/PR.

À Comissão de Licitação da Prefeitura de Pato Bragado

DECLARAÇÃO

A empresa ATHENAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP, com sede na Rua Argentina, S/N – Prolongamento Estrada do Porto, Santa Helena – PR, inscrita no CNPJ de n.º08.860.258/0001-70, **DECLARA** que os preços propostos correspondem a todas as etapas do objeto, com materiais, mão de obra e encargos necessários à sua completa realização.




Pato Bragado – PR, em 19 de Julho de 2013.


ATHENAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP
ALDO JOÃO COLOMBELLI
PROCURADOR
RG: 3.905.108-7 SESP/PR

08.860.258/0001-70

Athenas Serviços de Engenharia
Ltda ME

Rua Argentina, Prolongamento, s/n Estrada do Porto
85892-000 - Santa Helena - Paraná




Processo Licitatório
Folha nº 183
Pato Bragado - PR

Athenas

Comércio de Material Elétrico

CNPJ: 08.860.258/0001-70

Fone: (45) 3268-3552 - E-mail: athenaspr@hotmail.com

Rua Argentina, s/nº - Prolong. - Rua do Porto - 85892-000 - Santa Helena - PR

ATHENAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP
RUA ARGENTINA S/N ESTRADA DO PORTO
CNPJ: 08.860.258/0001-70
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2013
19/07/2013
ENVELOPE Nº2- PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 1538
Data: 19/07/2013
HS: 09.50 minelly

Processo Licitatório
Folha nº 184
Pato Bragado - PR



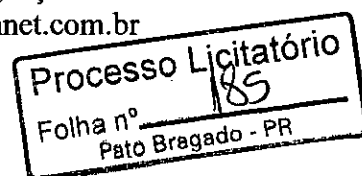
Empreendimentos Queiroz Ltda.

CNPJ:10.258.925/0001-90

**ENVELOPE N. 2 – PROPOSTA DE PREÇOS
EDITAL TOMADA DE PREÇOS N. 008/2013
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
DATA :19/07/2013**

**EMPRESA : EMPREENDIMENTOS QUEIROZ LTDA
EMDEREÇO: AV. VENÂNCIO AIRES, 1110
VILA SÃO JORGE - CEP: 85.877-000 / FONE: 45-3550-1228
MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU – PR
CNPJ: 10.258.925/0001-90**

Av. Venâncio Aires, n.º 1110 – Vila São Jorge - São Miguel do Iguaçu –Pr
(45) 3550-1228 / 8809-6548, E-mail: empreendimentosqueiroz@innet.com.br





Empreendimentos Queiroz Ltda.

CNPJ:10-258-925/0001-90

EDITAL TOMADA DE PREÇOS N. 008/2013

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados senhores:

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a Execução de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares, em ruas do perímetro urbano do Município de Pato Bragado, conforme descrito no Objeto desta Licitação.

O valor global da proposta : **R\$ 239.127,84(Duzentos e Trinta e Nove Mil, Cento e Vinte e Sete Reais e Oitenta e Quatro Centavos).**

Anexo, planilha de serviços, com o cronograma físico financeiro do objeto contratado, separado por lote cujos valores são elaborados sob responsabilidade deste empresa.

O Prazo de validade da proposta de preços é de 60(sessenta) dias corridos.

O prazo de execução dos serviços é de 60(sessenta) dias corridos.

Declaramos que, em nosso preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega da obra e/ou serviço, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesas incidente sobre os produtos.

Na entrega da obra e/ou serviço, observaremos rigorosamente as especificações da normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita entrega e validade do objeto licitado.

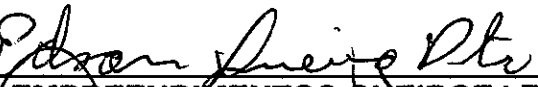
Atenciosamente,

São Jorge, São M. do Iguaçu, Pr, 19 de Julho de 2013

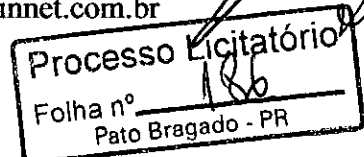
10 258 925/0001-90

**EMPREENDIMIENTOS
QUEIROZ LTDA.**

Av. Venâncio Aires, 1110 - São Jorge
CEP 85877-000
São Miguel do Iguaçu - PR


EMPREENDIMIENTOS QUEIROZ LTDA
EDSON QUEIROZ DUTRA
RG: 4.503.411-9/PR
CPF: 752.501.529-53

Av. Venâncio Aires, n.º 1110 – Vila São Jorge - São Miguel do Iguaçu –Pr
(45) 3550-1228 / 8809-6548, E-mail: empreendimentosqueiroz@innet.com.br



PROPONENTE: EMPREENDIMENTOS QUEIROZ LTDA
AV. VENANCIO AIRES, 1110, VILA SÃO JORGE
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PARANÁ
FONE:45-3550-1228 / FAX:45-3565-2650
CNPJ:10.258.925/0001-90

MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2013

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA SOBRE PEDRAS IRREGULARES, EM RUAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

PLANILHA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇOS (em R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO(dim 1,25x2,00 m) -74209/001	m²	5,00	261,50	1.307,50
1.2	LIMPEZA DE SUPERFICIE C/ JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E AGUA	m2	9.131,17	1,21	11.048,72
2	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA				
2.1	PINTURA DE LIGAÇÃO C/ EMULSÃO RR-1C	M2	18.262,34	1,20	21.914,81
2.2	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA-DMT 28 KM	M3XKM	10.226,72	1,11	11.351,66
2.3	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CAP 50/70 EXL. TRANSP P/ REPERFILAMENTO E: 3 CM-COTAÇÃO DE MERCADO	Ton	698,53	202,15	141.207,84
2.4	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CAP 50/70 EXL. TRANSP P/ CAPA E: 1 CM-COTAÇÃO DE MERCADO	Ton	232,84	202,15	47.068,61
3	SINALIZAÇÃO				
3.1	SINALIZ. HORIZONTAL C/ TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRIL. C/ ESFERA DE VIDRO	m²	313,66	16,67	5.228,71
VALOR TOTAL					239.127,84

São Jorge, São Miguel do Iguaçu, Pr., 19 de Julho de 2013

Edson Queiroz Dutra

EMPREENDIMENTOS QUEIROZ LTDA

EDSON QUEIROZ DUTRA

RG:4.503.411-9/PR

CPF:752.501.529-53

10 258 925/0001-90

**EMPREENDIMENTOS
QUEIROZ LTDA.**

Av. Venâncio Aires, 1110 - São Jorge
 CEP 85877-000
 São Miguel do Iguaçu - PR

Folha nº 187
 Processo Licitatório
 Pato Bragado - PR

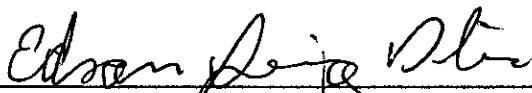
PROponente: EMPREENDIMENTOS QUEIROZ LTDA
AV. VENANCIO AIRES, 1110, VILA SÃO JORGE
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PARANÁ
FONE:45-3550-1228 / FAX:45-3565-2650
CNPJ:10.258.925/0001-90

MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2013

CRONOGRAMA

Item	Mês 01		Mês 02	
	No mês	Acum.	No mês	Acum.
1	50	50	50	100
2	50	50	50	100
3	50	50	50	100
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
TOT. (%)	50	50	50	100
REPASSE	119.563,92	50	119.563,92	100
C.P. R\$	0	0	0	
C.P. Física	0	0	0	
Out. Font.	0	0	0	
TOT. (R\$)	119.563,92	50	239.127,84	100

São Jorge, São Miguel do Iguaçu, Pr., 19 de Julho de 2013





EMPREENDIMENTOS QUEIROZ LTDA
EDSON QUEIROZ DUTRA

RG:4.503.411-9/PR
CPF:752.501.529-53

10 258 925/0001-90

EMPREENDIMENTOS
QUEIROZ LTDA.

Av. Venâncio Aires, 1110 - São Jorge
CEP 85877-000
São Miguel do Iguaçu - PR

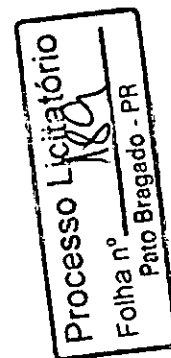


Processo Licitação
Folha nº 188
Pato Bragado - PR



Empreendimentos Queiroz Ltda.

CNPJ: 10.258.925/0001-90



ENVELOPE N. 2 – PROPOSTA DE PREÇOS
EDITAL TOMADA DE PREÇOS N. 008/2013
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
DATA :19/07/2013

EMPRESA : EMPREENDIMENTOS QUEIROZ LTDA
EMDEREÇO: AV. VENÂNCIO AIRES, 1110
VILA SÃO JORGE - CEP: 85.877-000 / FONE: 45-3550-1228
MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU – PR
CNPJ: 10.258.925/0001-90

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL
Protocolo Nº: 1539
Data: 19/07/2013
HS: 09:52 Murelly

Av. Venâncio Aires, n.º 1110 – Vila São Jorge - São Miguel do Iguaçu –Pr
(45) 3550-1228 / 8809-6548, E-mail: empreendimentosqueiroz@innet.com.br



**D&D
PAVIMENTAÇÕES**

PROPOSTA DE PREÇOS

Pato Bragado, 19 de Julho de 2013.

À Comissão de Licitação

Ref.: Tomada de Preços n.º 008/2013

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a Execução de obra de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares, em ruas do perímetro urbano do Município de Pato Bragado – PR, conforme descrito no Objeto desta Licitação.

O valor Global da Proposta: **R\$ 228.377,48** (duzentos e vinte e oito mil trezentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos)

Anexo, planilha de serviços, com o cronograma físico financeiro do objeto contratado, separado por Lote, cujos valores são elaborados sob responsabilidade desta empresa.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos;

O prazo de execução dos serviços é de 60 (sessenta) dias corridos, após a assinatura do Contrato;

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega da obra e/ou serviço, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros

D&D Pavimentações Ltda

CNPJ. 13.561.077/0001-82

Endereço: BR 163 KM 288, s/nº. - Zona Rural - CEP. 85960-000 - Caixa Postal nº. 1092

Fone: 45 3254-6414 - Fax: 45 3254-2027 - email: ddpavimentacoes@hotmail.com

Marechal Cândido Rondon

I.E. 9056.3335-06

Processo Licitatório
Paraná
Folha nº 190
Pato Bragado - PR



**D&D
PAVIMENTAÇÕES**

fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os produtos.

Os preços propostos correspondem a todas as etapas do objeto, com materiais, mão de obra e encargos necessários à sua completa realização.

Na entrega da obra e/ou serviço, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita entrega e validade do objeto licitado.

Atenciosamente,

Christina Dalmina

RG nº. 8.385.033-7 SSP/PR

Representante Legal

13.561.077/0001-82

D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA

Rodovia BR 163 - Km 288, s/n
Área Rural - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - Paraná

D&D Pavimentações Ltda

CNPJ. 13.561.077/0001-82

Endereço: BR 163 KM 288, s/nº. - Zona Rural - CEP. 85960-000 - Caixa Postal nº. 1092

Fone: 45 3254-6414 - Fax: 45 3254-2027

Marechal Cândido Rondon

I.E. 9056.3335-06

email: d.dpavimentacoes@hotmail.com

Paraná
Folha nº

Pato Bragado - PR

191

Licitatório



**D&D
PAVIMENTAÇÕES**

Planilha de Serviços / Orçamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2013

BDI (Já incluso no orçamento)

30,00%

(R\$) 228.377,48

Agente Promotor / Proponente: **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**

Empreendimento: **Pavimentação Asfáltica sobre Pedra Irregulares em diversas Ruas da Sede do Município**

Objeto: **Contratação de uma empresa para execução da obra de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares, em ruas do perímetro urbano do Município de Pato Bragado - PR**

Nº do contrato: **776079/2012-56 / 2012**

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇOS (em R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				12.558,69
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO (1,25M X 2,0 M) (74209/001)	m2	5,00	265,47	1.327,35
1.2	LIMPEZA DE SUPERFICIE COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA (73806/1)	m2	9.131,17	1,23	11.231,34
2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA				210.511,66
2.1	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR -1C (72942)	m2	18.262,34	1,21	22.097,43
2.2	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6M3, RODOVIA PAVIMENTADA -DMT 28 KM (72881)	M3XKM	10.226,72	1,12	11.453,93
2.3	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CAP 50/70 EXL. TRANSPORTE PARA REPERFILAMENTO E: 3CM-COTAÇÃO DE MERCADO	TON	698,53	190,00	132.720,70
2.4	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CAP 50/70 EXL. TRANSPORTE PARA CAPA E: 1 CM-COTAÇÃO DE MERCADO	TON	232,84	190,00	44.239,60
3	SINALIZAÇÃO				5.307,13
3.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM ESFERA DE VIDRO (72947)	m2	313,66	16,92	5.307,13
TOTAL					228.377,48

Pato Bragado, 19 de Julho de 2013

13.561.077/0001-82

Christina Dalmina

CHRISTINA DALMINA
RESPONSÁVEL LEGAL
RG. 8.385.033-7 SSP/PR

D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA

Rodovia BR 163 - Km 288, s/n
Área Rural - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - Paraná

Neuri Dalmina
NEURI DALMINA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA RS-51053/D
RG. 7.203.469-4

D&D Pavimentações Ltda

CNPJ. 13.561.077/0001-82

Endereço: BR 163 KM 288 s/nº. - Zona Rural - CEP. 85960-000 - Caixa Postal nº. 1092

Fone: 45 3254-6414 - Fax: 45 3254-2027 - email: d.dpavimentacoes@hotmail.com

Marechal Cândido Rondon

I.E. 9056.3335-06

Caixa Postal nº. 1092

Paraná Licitatório

Folha nº

Pato Bragado - PR



CRONOGRAMA GLOBAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2013

Agente Promotor / Proponente: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Empreendimento: Pavimentação Asfáltica sobre Pedra Irregulares em diversas Ruas da Sede do Município

Objeto: Contratação de uma empresa para execução da obra de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares, em ruas do perímetro urbano do Município de Pato Bragado - PR

Nº do contrato: 776079/2012-56 / 2012

Item	Mês 01		Mês 02		Mês 03	
	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
1	50,00	50,00	50,00	100,00		
2	50,00	50,00	50,00	100,00		
3			100,00	100,00		
TOT. (%)	48,91	48,91	51,09	1.000,00		
REPASSE		111.690,07		116.687,41		
C.P. R\$						
C.P. Física						
Out. Font.						
TOT. (R\$)		111.690,07		116.687,41		

Pato Bragado, 19 de Julho de 2013

Dalmina

CHRISTINA DALMINA
RESPONSÁVEL LEGAL
RG. 8.385.033-7 SSP/PR

13.561.077/0001-82

D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA

Rodovia BR 163 - Km 288, s/n
Área Rural - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - Paraná

Neuri Dalmina
NEURI DALMINA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA RS-51053/D
RG. 7.203.469-4

D&D Pavimentações Ltda

CNPJ. 13.561.077/0001-82

I.E. 9056.3335-06

Endereço: BR 163 KM 288 s/nº. - Zona Rural - CEP: 85960-000 - Caixa Postal nº. 1092

Fone: 45 3254-6414 - Fax: 45 3254-2027 - email: d.dpavimentacoes@hotmail.com

Marechal Cândido Rondon

Processo Licitatório
Paraná
Folha nº 193
Pato Bragado - PR



D& D PAVIMENTAÇÕES LTDA

CNPJ.: 13.561.077/0001-82

BR. 163, KM 288 S/Nº - ZONA RURAL

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR

LICITAÇÃO Nº. 008/2013 DATA 19/07/2013

ENVELOPE Nº. 02 - PROPOSTA DE PREÇOS



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 116/2013

Ref.: Tomada de Preços 008/2013

Objeto: Recape asfáltico sobre Pedras Irregulares

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a habilitação e as propostas de preços, em atendimento ao Edital de Licitação – Tomada de Preços n.º 008/2013, que tem como objeto, a execução da obra de recapeamento asfáltico, sobre Pedras Irregulares, em ruas do Perímetro Urbano do Município de Pato Bragado - PR.

Aos dezenove dias do mês de julho de dois mil e treze, às dez horas e dez minutos, nas dependências da sala de reuniões, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto Municipal Número 022 (vinte e dois), de oito de março de dois mil e treze, os servidores Lairton Meinerz e John Jeferson Weber Nodari, para sob a presidência do primeiro, receberem abrirem, julgarem e deliberarem sobre a habilitação e propostas de preços advindas da Licitação – Tomada de Preços n.º 008/2013, a qual tem como objeto a Contratação de empresa do ramo para execução da obra de recapeamento asfáltico, sobre Pedras Irregulares, em ruas do Perímetro Urbano do Município de Pato Bragado - PR, conforme descrito no Objeto da Licitação em epígrafe. Esta sessão contou com a Presença do Assessor Jurídico, senhor Juliano Andrioli. O Edital foi divulgado no Diário Oficial da União, Diário Eletrônico do Município, Site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Jornal de grande circulação local. Cinco (05) empresas do ramo retiraram o edital completo junto a Secretaria Municipal de Administração, tratando-se das seguintes: **1) Sotran Construtora e Terraplenagem Ltda; 2) Athenas Serviços de Engenharia Ltda; 3) D&D Pavimentações Ltda; 4) Empreendimentos Queiroz Ltda – ME e 5) Terraplenagem SR Ltda.** Destas, 04 (quatro) licitantes protocolaram os respectivos envelopes em tempo hábil, tratando-se das seguintes: **Sotran Construtora e Terraplenagem Ltda; Athenas Serviços de Engenharia Ltda; D&D Pavimentações Ltda e Empreendimentos Queiroz Ltda – ME.** Aberta a sessão pelo Presidente da Comissão, este solicitou aos presentes, que se identificassem com relação ao credenciamento, para representarem as licitantes neste processo. As empresas participantes estavam assim representadas: **Sotran Construtora e Terraplenagem Ltda**, neste ato representado pelo senhor Luiz Gabriel de Souza; **Athenas Serviços de Engenharia Ltda**, neste ato representado pelo senhor Aldo João Colombelli; **D&D Pavimentações Ltda**, neste ato representado pelo senhor Neuri Dalmina; e **Empreendimentos Queiroz Ltda – ME**, neste ato representado pelo senhor Edson Queiroz Dutra. Portanto, todas as licitantes estavam representadas nesta sessão e estes representantes passaram a responder pelas licitantes participantes neste certame. Em ato seguinte, o Presidente da Comissão de Licitação solicitou aos representantes, que passassem visto nos Lacs dos Envelopes n.º 02 “Proposta de Preços”, para o caso dos mesmos não serem abertos nesta data, e que ficarão sob guarda desta Comissão, até nova data a ser marcada para abertura destes, se for o caso. Em seguida, iniciamos com a abertura dos envelopes n.º 01 – Habilitação, da concorrente, cujos documentos foram analisados detalhadamente pelos membros da comissão de Licitação e pelo representante presente. Após esta análise, nenhuma observação foi solicitada, e desta forma, e na concordância dos Licitantes presentes, se abdicou da prerrogativa de intervir recursos quanto a fase de habilitação. Com isto, o presidente da Comissão de Licitação considerou as empresas



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

habilitadas estando, portanto aptas a participarem com as Propostas de Preços. Seguimos esta sessão com a abertura dos envelopes 02 (dois), onde lemos em voz alta, o valor global apresentado para execução da obra previstos no Objeto da Licitação em pauta, sendo: **Licitante Sotran Construtora e Terraplenagem Ltda**, valor global de R\$ 242.456,95 (duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos); **Licitante Athenas Serviços de Engenharia Ltda**, valor global de R\$ 224.432,34 (duzentos e vinte e quatro reais, quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos); **Licitante D&D Pavimentações Ltda**, valor Global de R\$ 228.377,48 (duzentos e vinte e oito mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos); e **Licitante Empreendimentos Queiroz Ltda – ME**, valor global de R\$ 239.127,84 (duzentos e trinta e nove mil, cento e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos). Em seguida as propostas foram passadas aos membros da Comissão de licitação e aos representantes presentes, para verificação e rubrica. Nenhuma observação foi solicitada. Após isto, a Comissão Permanente de Licitação comunicou que o resultado deste processo Licitatório será oportunamente divulgado no Diário Oficial do Município. Sem mais a constar na presente ata, encerramos a presente reunião às dez horas e quarenta e sete minutos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor presidente deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações, e pelos representantes das proponentes presentes.

[Handwritten signatures and scribbles]



Processo Licitatório
Folha nº 196
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PARECER DE JULGAMENTO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Tomada de Preços 008/2013

Objeto: Recapeamento asfáltico, sobre Pedras Irregulares, em ruas do Perímetro Urbano do Município de Pato Bragado - PR

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – Tomada de preços 008/2013, que é o Menor Preço Global, esta Comissão de Licitações apresenta a proposta apresentada pela proponente **Athenas Serviços de Engenharia Ltda**, ao valor global de R\$ 224.432,34 (duzentos e vinte e quatro reais, quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos), como a de menor preço. Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

Pato Bragado – PR, em 19 de julho de 2013.


Lairton Mamerz
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Processo Licitação
Folha nº 197
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 008/2013

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na **execução da obra de Recapeamento asfáltico sobre pedras irregulares, em ruas do Perímetro Urbano do Município de Pato Bragado - PR**, neste Município de Pato Bragado – PR; conforme descrito no Objeto da Licitação em epígrafe, que após a análise de verificação das Propostas ofertadas, resultou como habilitada e vencedora a proposta apresentada pela seguinte empresa:

EMPRESA VENCEDORA: Athenas Serviços de Engenharia Ltda

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 224.432,34 (duzentos e vinte e quatro reais, quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data deste Edital, a Comissão de Licitação dará vista ao respectivo processo licitatório a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso quanto as propostas apresentadas.

Pato Bragado - PR, em 19 de julho de 2013.

LAIRTON MEINERZ

Presidente da Comissão de Licitações

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

0 Presente nº 3635
de 20/07/13 fl. 36
Camila
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

0 eletrônico nº 260
de 20/07/13 fl. 05
Camila
Visto

Processo Licitatório
Folha nº 195
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

PARECER CONCLUSIVO

Processo Licitatório, Modalidade Tomada de Preços n.º 008/2013

Assunto: Análise Final da Licitação Tomada de Preços n.º 008/2013

PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços n.º 010/2013, tipo “*menor preço global*”, visando à contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares em ruas do perímetro urbano do Município de Pato Bragado – Paraná, especificadas no Memorial Descritivo e Projetos Técnico em anexo a este Edital.

Como estabelecido no art. 21, § 2º, III da Lei 8.666, de 21/06/1993, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente), no dia 29/06/2013, no Diário Eletrônico n.º 248, no dia 28/06/2013 e no site do Tribunal de contas do Paraná, no dia 28/06/2013, ficando definida a data de 19/07/2013 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 15 (quinze) dias entre as datas de publicação e da reunião.

No dia, hora e local previamente designado, embora cinco empresas retiraram o Edital, apenas quatro delas compareceu ao certame, apresentando os envelopes de habilitação e proposta dentro do prazo hábil, sendo elas: SOTRAN CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA; ATHENAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA; D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA; EMPREENDIMENTOS QUEIROZ LTDA e TERRAPLANAGEM SR LTDA, conforme se verifica na ata 116/2013.

Depois de identificados os representantes destas, mediante credenciamento, foi declarada aberta a sessão, na seqüência a Comissão analisou e avaliou os documentos fiscais e a habilitação técnica das proponentes, restando todas concorrentes habilitadas.

Passando-se para a fase seguinte, as propostas de preços foram lidas em voz alta aos participantes, logrando vencedora a concorrente ATHENAS SERVIÇO DE ENGENHARIA LTD, pelo preço apresentado de R\$ 224.432,34



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

(duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos).

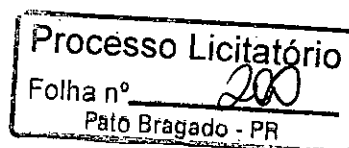
Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Pato Bragado/PR, 19 de julho de 2013.

Marlize Dirtené Gentilini

OAB/PR 41270

Assessora Jurídica Municipal



Página 2 de 2



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços n.º 008/2013

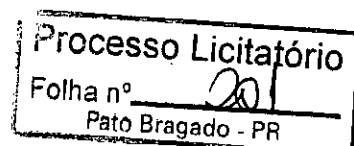
Objeto: Recapeamento asfáltico, sobre Pedras Irregulares, em ruas do Perímetro Urbano do Município de Pato Bragado - PR

Concluído todo o processo da Licitação, modalidade Tomada de preços n.º 008/2013, que tem como objeto a execução de obras de infraestrutura junto ao Lago Municipal, ADJUDICO a execução do objeto deste Certame, à empresa **Athenas Serviços de Engenharia Ltda**, ao valor global de R\$ 224.432,34 (duzentos e vinte e quatro reais, quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos) ficando a mesma convocada para assinatura do respectivo contrato administrativo.

Pato Bragado – PR, em 26 de julho de 2013.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

Arnildo Rieger
CPF: 034.113.979-34
Prefeito Municipal





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços n.º 008/2013

Objeto: Recapeamento asfáltico, sobre Pedras Irregulares, em ruas do Perímetro Urbano do Município de Pato Bragado - PR

Em atenção às atribuições a mim conferidas ratifico o parecer da Comissão Permanente de Licitações, e autorizo a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da empresa **Athenas Serviços de Engenharia Ltda**, para execução da obra de Recapeamento asfáltico, sobre Pedras Irregulares, em ruas do Perímetro Urbano do Município de Pato Bragado - PR, ao valor global R\$ 224.432,34 (duzentos e vinte e quatro reais, quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos), nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório em pauta.

Pato Bragado - PR, em 26 de julho de 2013.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

Arnildo Rieger
CPF: 034.113.979-34
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL
D. Parente nº 3640
em 27/07/13, p. 09
Camilo
Visto

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL
Taletrônico nº 264
em 26/07/13, p. 01
Camilo
Visto

Processo Licitatório
Folha nº 202
Pato Bragado - PR



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20132938300
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: PAULO BERTICELLI (CPF:317.749.469-04)	Nº Carteira: PR-15864/D
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL	Nº Visto Crea: -
Empresa contratada: ATHENAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	Nº Registro: 48153
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO	CPF/CNPJ: 95.719.472/0001-05
Endereço: AV. WILLY BARTH 2885 CENTRO	
CEP: 85948000 PATO BRAGADO PR Fone: (45)3282-1355	
Local da Obra: DMERSAS RUAS DO MUNICÍPIO S/N	Quadra:- Lote:-
CENTRO - PATO BRAGADO PR	CEP: 85948000
Tipo de Contrato 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão 9131,17 M2
Ativ. Técnica 11 EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO	
Área de Comp. 1102 OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS	
Tipo Obra/Serv 041 RODOVIAS	
Serviços contratados 050 EXECUÇÃO	

Dados Compl. 0

Guia N	
ART Nº	Data Início 30/07/2013
20132938300	Data Conclusão 30/09/2013
	Vlr Taxa R\$ 158,08 Entidade de Classe 349

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

EXECUÇÃO DE:

- 9.131,17 M² DE LIMPEZA DE PISTA
- 9.131,17 M2 DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (PINTURA DE LIGAÇÃO, REPERFILAMENTO E CAP)
- SINALIZAÇÃO DE TRANSITO HORIZONTAL E VERTICAL

Insp.: 4340
30/07/2013
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.

Autenticação Mecânica

PAGO
14.006815-5

Processo Licitatório
Folha nº 203
Pato Bragado - PR



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000001418335

INICIAL
INDIVIDUAL



20130001418335

1. Responsável Técnico

Registro Nacional: A45717-5 JUNIOR BACKES

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. Dados do Contrato

CNPJ: 95.719.472/0001-05 Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Contrato: 190/2013

Celebrado em 01/08/2013

Valor: R\$ 1,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Ação Institucional:

Data de Início: 01/08/2013

Previsão de término: 30/09/2013

Observação:

Declaração: Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

3. Dados da Obra/Serviço

RUA FLORIANÓPOLIS, PARANAGUÁ, CASCAVEL, ITARARÉ.

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 85948000

Cidade: PATO BRAGADO

Coordenadas Geográficas: 0 0

4. Atividade Técnica

Atividade: 3.6 - FISCALIZAÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Quantidade: 9.131,17

Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. Descrição

FISCALIZAÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PEDRAS IRREGULARES EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO.

6. Valor

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

PB, 01 de Agosto de 2013

Local

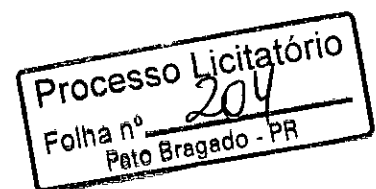
data

JUNIOR BACKES - CPF: 040.086.039-21

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ: 95.719.472/0001-05

8. Informações

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado documento RRT para comprovação de quitação





Conselho de Arquitetura e Urbanismo

Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010

RECIBO DO SACADO

CAU-PR-RRT - Nº 1418335

3.6 - GESTÃO > FISCALIZAÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO - 9131.17m²

2579

CEDENTE : CAU/PR

RECIBO DE SACADO

Nome do Cliente PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO	Data de Vencimento 31/08/2013	Valor Cobrado 67,09
Agência / Código do Cedente 1243-2 / 56987-9	Nosso Número 23595860001960647-0	Autenticação Mecânica

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 CAIXA DE LANCAMENTOS
 CAIXA DE PAGAMENTOS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. At
 213-703673120-7
 01/AGO/2013 HORA DF 15:01:07
 LOT, 14,13129-9 TERM 040230
 LOCALIDADE: PATO BRAGADO
 AG. VINCULADA: 0968
 COMPROVANTE PAGAMENTO DE
 BLOQUETO BANCOS
 DATA DE VENCIMENTO: 31/08/2013
 VALOR DO PAGAMENTO: 67,09
 0019000009 02359586001
 01960647186 6 58070000006709
 213-703673120-7
 VIA DO CLIENTE

Processo Licitatório
 Folha nº 205
 Pato Bragado - PR



Destaque do governo

PORTAL BRASIA

Início

Ajuda | Sair

Contribuinte: ATHENAS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP

Matrícula CEI

Tipo de Matrícula: Obra de Pessoa Jurídica - Outras Modalidades

Número da Matrícula: 51.220.85044/70

Preencha os campos abaixo para cadastrar uma nova matrícula CEI:

Nome: ATHENAS PAVIMENTACAO ASFALTICA PATO BRAGADO

Endereço

Logradouro (Av, Rua, etc): DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO

Bairro: CENTRO

CEP: 85946000

Telefone: () ()

Fax: () ()

E-mail:

Endereço de correspondência

Logradouro (Av, Rua, etc): PROLONGAMENTO RUA DO PORTO

Bairro: CENTRO

CEP: 85892000

Vínculo do Responsável: Construtora

Vínculo com o Governo: Outros

FPAS: 507 - INDUSTRIAS, INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL

CNAE: 45225 - OBRAS VIARIAS - INCLUSIVE MANUTENCAO

Natureza Jurídica: 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Grau de Risco: Grande

A.R.T. / C.R.E.A.: T32938300

Local: Imóvel em área Urbana

Alvará:

Data do início da Obra: 30/07/2013 (dd/mm/aaaa)

Dados da Obra - 1

Descrição: PAVIMENTAC ASFALTICA

Medida: 9.131.17

Unidade: Metro quadrado

Dados da Obra - 2

Descrição:

Medida: 0,00

Unidade:

Dados da Obra - 3

Descrição:

Medida: 0,00

Unidade:

Salvar Matrícula CEI Voltar

Processo Licitatório
Folha nº 206
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ORDEM DE SERVIÇO

Tomada de Preços n.º 008/2013

CONTRATO N.º 190/2013

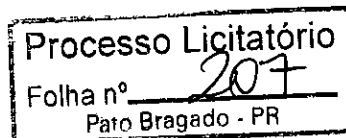
OBJETO: Contratação de uma empresa para execução da obra de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares, em ruas do perímetro urbano do Município de Pato Bragado – PR.

Valor Global: R\$ 224.432,34 (duzentos e vinte e quatro mil quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos).

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ n.º 95.719.472/0001-05, **AUTORIZA** a empresa **ATHENAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA- ME**, CNPJ/MF n.º 08.860.258/0001-70, estabelecida à Rua Argentina, s/n, no Prolongamento do Porto, na cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, celebrado entre as partes através do contrato n.º 190/2013, assinado no dia 29 de junho de 2013 a dar início ao serviço à execução da obra de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares, em ruas do perímetro urbano do Município de Pato Bragado – PR, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências da Legislação vigente.

Pato Bragado – PR, em 31 de junho de 2013.


Junior Backes
Arquiteto Urbanista – CAU N.º A 45717-5




Arnildo Rieger
Prefeito do Município

Arnildo Rieger
CPF: 034.113.979-34
Prefeito Municipal



Serviços de Engenharia Ltda - EPP
CNPJ: 08.860.258/0001-70

PLANILHA DO B.D.I.

A empresa Athenas Serviços de Engenharia Ltda, declara que a composição do B.D.I. , referente ao Edital nº 08/2013, foi elaborada com base na Planilha abaixo

CALCULO DO B.D.I

Item Componente do BDI	Intervalo de admissibilidade			Valores Propostos
	Mínimo	Médio	Máximo	
Garantia	0	0,21	0,42	0,33
Risco	0	1,025	2,05	1,92
Despesas Financeiras	0	0,6	1,2	1,11
Administração Central	0,11	4,07	8,03	7,1
Lucro	3	6,475	9,95	7,9
Tributos	3,65	6,15	8,65	8,1

BDI - %	30,00
---------	-------

OBS: Esta planilha foi elaborada conforma equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo acórdão TCU - 325/2007, conforme abaixo ilustrado.

$$LDI = \left[\left(\frac{(1 + AC / 100) (1 + DF / 100) (1 + R / 100) (1 + L / 100)}{1 - \left(\frac{I}{100} \right)} \right) - 1 \right] \times 100$$

Santa Helena, 30 de julho de 2.013

Athenas Serviços de Engenharia Ltda MF


Paulo Berticelli
Engenheiro Civil - CREA/PR 15864/D

Processo Licitatório
Folha nº 208
Pate Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ORDEM DE SERVIÇO

Tomada de Preços n.º 008/2013

CONTRATO Nº 190/2013

OBJETO: Contratação de uma empresa para execução da obra de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares, em ruas do perímetro urbano do Município de Pato Bragado – PR.

Valor Global: R\$ 224.432,34 (duzentos e vinte e quatro mil quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos).

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ n.º 95.719.472/0001-05, **AUTORIZA** a empresa **ATHENAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA- ME**, CNPJ/MF n.º 08.860.258/0001-70, estabelecida à Rua Argentina, s/n, no Prolongamento do Porto, na cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, celebrado entre as partes através do contrato n.º 190/2013, assinado no dia 29 de junho de 2013 a dar início ao serviço à execução da obra de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares, em ruas do perímetro urbano do Município de Pato Bragado – PR, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências da Legislação vigente.

Pato Bragado – PR, em 31 de junho de 2013.


Junior Backes
Arquiteto Urbanista – CAU N.º A 45717-5

T.P 008
M CIDADES



Destaque do governo

BRASIL

Início

Ajuda | Sair

Contribuinte: ATHENAS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP

Matrícula CEI

Tipo de Matrícula: Obra de Pessoa Jurídica - Outras Modalidades

Número da Matrícula: 51.220.85044/70

Preencha os campos abaixo para cadastrar uma nova matrícula CEI:

Nome: ATHENAS PAVIMENTACAO ASFALTICA PATO BRAGADO

Endereço:

Logradouro (Av, Rua, etc): DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO

Bairro: CENTRO

CEP: 85948000

Telefone: ()

Fax: ()

E-mail:

Endereço de correspondência:

Logradouro (Av, Rua, etc): PROLONGAMENTO RUA DO PORTO

Bairro: CENTRO

CEP: 85892000

Vínculo do Responsável: Construtora

Vínculo com o Governo: Outros

FPAS: 507 - INDUSTRIAS INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL

CNAE: 45225 - OBRAS VIARIAS - INCLUSIVE MANUTENCAO

Natureza Jurídica: 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Gráu de Risco: Grande

AIR, T/ C.R.E.A.: 132838300

Local: Imóvel em área Urbana

Alvará:

Data do início da Obra: 30/07/2013 (dd/mm/aaaa)

Dados da Obra - 1:

Descrição: PAVIMENTAC ASFALTICA

Medida: 9.131,17

Unidade: Metro quadrado

Dados da Obra - 2:

Descrição:

Medida: 0,00

Unidade:

Dados da Obra - 3:

Descrição:

Medida: 0,00

Unidade:

Salvar Matrícula CEI Voltar